

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 0 3 7 DE 15 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 147.024,00 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - FUMARES

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24831/20,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$147.024,00(cento e quarenta e sete mil e vinte e quatro reais), à seguinte dotação:

05 – FUMARES – Fundação Mariliense de Recuperação Social
05.01.00 – FUMARES – Fundação Mariliense de Recuperação Social

Natureza da Despesa Dotação: 854

04.122.0402.2.502 – Manutenção do restaurante popular Bom Prato	
3.3.90.39.00 – 02.000.0000 – Transferências e Convênios Estaduais.....	R\$147.024,00
TOTAL.....	R\$ 147.024,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com o previsto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.....	R\$ 147.024,00
TOTAL.....	R\$ 147.024,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de junho de 2019.
sas

RETIFICAÇÃO

DECRETO NÚMERO 1 2 7 9 5

Leia-se como segue e não como constou:

“(...) ...

III - uma impressora tanque J de tinta, modelo L 120 Epson (...)”.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de junho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 2 8 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 20610, de 06 de maio de 2020, REVOGA, a partir de 16 de junho de 2020, a Portaria nº 37374, de 02 de dezembro de 2019, que concedeu à servidora **TALITA DOMINGUES PEREIRA MOLINA**, Supervisora de Saneamento, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de junho de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de junho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

PORTARIA NÚMERO 3 8 2 8 5

VALOUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando que o procedimento teve início com o Interno nº. 050/13 - SF.40 encaminhado ao Secretário Municipal da Fazenda, através do Protocolo nº. 11263/13, onde a Diretora de Contabilidade solicita que a Entidade Beneficente de Busca e Amparo aos Direitos Garantidos e Assegurados por Lei, dos Encarcerados e seus Familiares - EBADEF, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 02.074.295/0001-76, seja notificada, por meio da Procuradoria Geral do Município, por não respeitar o artigo 49, incisos I, V, VI e VII da Instrução nº 02/2008 – TC-A-40.728/026/07.

Considerando que foi juntado ao procedimento o Convênio nº 908/12, cujo objeto era concessão de subvenção destinada a despesas de custeio, pactuado em 30 de dezembro de 2011;

Considerando que, em uma primeira tentativa, o Município não obteve sucesso em notificar a entidade em razão do endereço não estar correto. Em nova tentativa, a entidade foi notificada, com sucesso, para que no prazo de 05 (cinco) dias seja cumprido os termos do artigo 49, incisos I, V, VI e VII da Instrução Normativa nº 2/02, em decorrência da Diretora de Contabilidade do Município, através do expediente administrativo nº 11263/2013, informar que a entidade não respeitou a legislação mencionada. (fls. 12/14);

Considerando que, em fl. 17, a Diretora de Contabilidade, V.D.M.S., informou que a entidade não cumpriu com os termos do artigo 49, incisos I, V, VI e VII da Instrução Normativa nº 2/2008;

Considerando que o Advogado do Município, em seu parecer, opinou que não há medidas a serem tomadas a não ser a denúncia e rescisão do Convênio CV 908/12, uma vez que a cláusula oitava do ajuste prevê que o mesmo poderá ser rescindido em caso de infração legal ou convencional. Ainda, acrescentou entender que deverá ser instaurado processo administrativo punitivo em face da entidade, para apurar se há quantia a ser ressarcida ao Município. (fl. 18);

Considerando que o Advogado do Município Chefe da Divisão de Contratos, informou que recebeu o expediente para providências quanto à rescisão do Convênio CV 908/12 e tentou, sem sucesso, contato com o representante da entidade para assinatura do termo. Dito isso, entendeu que para a procedência à rescisão deverá ser respeitado o contraditório e a ampla defesa calçadas no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. Assim, sugeriu o encaminhamento do expediente à

Controladoria Geral do Município a fim de se proceder à abertura do processo administrativo para, após, caso condenada a entidade, seja providenciada a Rescisão do Convênio. (fl. 20);

Considerando que após o recebimento, a Comissão Especial juntou a sentença do Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, V.A.P., no Processo TC-1422/005/13, o qual julgou irregular a matéria em exame, condenou solidariamente a entidade e o então Presidente à devolução da importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) corrigidos e suspendeu a entidade de receber novos repasses até a regularização das pendências. Determinou ainda à Prefeitura do Município de Marília a adoção de medidas corretivas destinadas a evitar que as falhas detectadas se repitam, bem como a observação rigorosa das diretrizes traçadas nas Instruções nº 02/2008 do Tribunal para concessões de recursos a entidades do terceiro setor. (fls. 31/36);

Considerando que a entidade não pôde ser citada pessoalmente para comparecer à audiência marcada para

o dia 30 de agosto de 2019, às 14h00min, ocasião em que o Chefe da Divisão de Entrega de Documentos Diversos, W.M., prestou informações dizendo que a mesma se mudou fls. 25/26. Em nova tentativa de citação para comparecer à audiência a ser realizada no dia 17 de setembro de 2019 às 16h00min, nessa oportunidade a Divisão de Entrega de Documentos Diversos, por meio do Sr. R.S.S., informou que o número constado do endereço da destinatária não existia (fls. 37 e 40). Desta forma, a entidade foi citada por edital para comparecer à referida audiência (fls. 41/43);

Considerando que, em virtude do Decreto nº 12.793 de 06 de setembro de 2019 que alterou o horário do expediente das 8h às 14h, a audiência não pôde ser realizada no horário correspondente, necessitando ser alterada sua data para o dia 20 de setembro de 2019, às 11h30min, sendo que novamente procedeu-se à citação através de edital (fls. 44/46);

Considerando que a Comissão tenha citado validamente a entidade para comparecer à audiência, mas nenhum representante esteve presente para prestar as primeiras declarações, restando, assim, prejudicada esta oportunidade (fl. 45);

Considerando que frente à impossibilidade de intimar pessoalmente o responsável pela entidade, a Comissão Especial providenciou a intimação via edital, dando-lhe oportunidade para a defesa prévia (fls. 46/48), porém o prazo transcorreu *in albis*;

Considerando que intimada, via edital (fls. 49/51), para apresentação de defesa final, transcorrido o prazo legal, a empresa não o fez;

Considerando que a Comissão em seu parecer concluiu:

A ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES – EBADEF celebrou o Convênio nº. 908/2012, cujo objeto era a concessão de subvenção destinada a despesas de custeio, em 30/12/2011.

Os documentos juntados e informações prestadas às fls. 01/21 do procedimento são suficientes para comprovar que a Entidade Beneficente de Busca e Amparo aos

Direitos Garantidos e Assegurados por Lei, dos Encarcerados e seus Familiares - EBADEF descumpriu os deveres das Cláusulas Terceira, Quinta e Sexta do Convênio ao deixar de prestar contas, ao Município, dos recursos repassados.

O Interno Nº 050/13 – SF.40, encaminhado ao Secretário Municipal da Fazenda, S.M., informou que a entidade não respeitou a Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que tange às prestações de contas e comprovações.

A entidade foi notificada para que no prazo de 05 dias fossem cumpridos os termos do artigo 49, incisos I, V, VI e VII da Instrução Normativa nº 02/2008, e mesmo assim nada fez.

A decisão expedida pelo auditor do TCE-SP, V.A.P., informa que a entidade não observou as regras estabelecidas para utilização dos repasses públicos, de modo que as comprovações foram rejeitadas pelo órgão público concessor, havendo a emissão do parecer conclusivo desfavorável e condenação da Entidade e do seu Presidente à época ao ressarcimento ao erário no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) corrigidos e suspensão do direito de receber novos repasses até a regularização das pendências.

O artigo 12, §3º da Lei nº 4.320/64 considera as Subvenções como “as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas”, o que foi objeto da celebração deste Convênio nos termos da Lei Municipal nº 7.366/2011 e Decreto Municipal nº 10.687/2011, tendo o Município concedido uma subvenção mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinada a despesas de custeio, durante o exercício de 2012.

Observa-se que a entidade descumpriu as Cláusulas Terceira, itens II e III, Quinta, item II e Sexta, item “b”, do CV nº 908/2012, *in verbis*.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

II – Apresentar Mensalmente ao **MUNICÍPIO** o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos.

III – Prestar contas ao **MUNICÍPIO** nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de Janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do **MUNICÍPIO**.

(...)

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

(...)

II – Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo Município;

CLÁUSULA SEXTA DA RESTITUIÇÃO

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
(...)

b) não apresentação de execução físico-financeira;

A entidade prestou contas fora do prazo estipulado, não apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela entidade, isto é, não observou as regras estabelecidas para a utilização dos repasses públicos.

Desta forma, resta evidente que a entidade descumpriu o que foi estabelecido no convênio, estando submetida às penalidades aplicáveis pela Lei nº 8.666/93.

Restou comprovada a falha na execução da parceria por parte da entidade, uma vez que deixou de prestar contas, ao Município, dos recursos repassados.

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) apresenta-se como a legislação mais adequada a este processo administrativo punitivo, pois estabelece em seu artigo 116, inciso I do §3º, o seguinte:

“Art. 116 Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;”

Observa-se que a entidade falhou ao não se atentar às regras estipuladas pelo artigo 49, inciso I, V, VI e VII da Instrução Normativa nº 02/2008 do TCE-SP, veja-se:

“Artigo 49 - Compete aos órgãos concessionários:

I - estabelecer a data limite para apresentação das comprovações anuais ou totais, data esta que não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

V - exigir a indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, o número da norma autorizadora do repasse e do órgão público concessor a que se referem, extraindo-se, em seguida, as cópias que serão juntadas nas prestações de contas;

VI - receber e examinar as comprovações apresentadas e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, emitir parecer conclusivo, nos termos do artigo 370 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), destas Instruções;

VII - no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na falta da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento da prestação, devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências;”

O Município, ao firmar o Convênio/Parceria com a entidade, fez constar no item III, da Cláusula Terceira do CV nº 908/12 o prazo para que a acusada prestasse contas, isto é, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência do instrumento, estando submetida, na falta da prestação, ao impedimento de receber outros recursos financeiros do Município.

Diante da informação prestada pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta da sentença do Auditor V.A.P., de que o valor repassado estava sendo objeto de cobrança e estavam suspensos os repasses para a entidade (fl. 32), e com base no inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, esta **Comissão opina pela aplicação à entidade da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, isto é, até o ressarcimento à Administração do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) corrigidos.** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é consequência lógica, frente à infração das regras para utilização dos repasses públicos, sendo de aplicação obrigatória, não comportando discricionariedade, e não significando gravame excessivo à entidade.

A aplicação de penalidade que possua um caráter pedagógico para que situações como esta não se repitam surge como parte das medidas que a Administração Pública Municipal deve adotar, segundo recomendação do próprio TCE/SP.

A aplicação da penalidade tem fundamento legal, sendo lógica e necessária, destacando-se que se deu após a devida apuração dos fatos, com respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Diante do descumprimento das regras para utilização dos repasses públicos, incorrendo na sanção prescrita do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial opina pela aplicação da pena de declaração de inidoneidade para pactuar com a Administração Pública à ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES – EBADEF, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 02.074.295/0001-76, até que esta entidade promova o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) corrigidos desde 31/01/2013, ocasião em que deveria ter prestado contas do Convênio CV-908/12 e constatadas as irregularidades.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Acolhe integralmente o parecer da Comissão Especial exarado no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 31917, de 25 de maio de 2016, em decorrência do Protocolo nº 11263/13, e aplica a pena de **Declaração de inidoneidade para pactuar com a Administração Pública**, com base no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, à ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES - EBADEF, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 02.074.295/0001-76, por descumprimento da Cláusulas Terceira, itens II e III, Quinta, item II e Sexta, item “b”, do CV nº 908/2012 e às regras estipuladas pelo artigo 49, inciso I, V, VI e VII da Instrução Normativa nº 02/2008 do TCE-SP, em decorrência do art. 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 678/13.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de junho de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de junho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/sas

PORTARIA NÚMERO 38286

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando que o procedimento teve início com o Interno SE.10 nº.755/2015 encaminhado à Procuradoria Geral do Município, através do Protocolo sob nº. 35472/2015, onde a Diretora de Gestão Administrativa (Responsável pelo Expediente da Secretaria da Educação), Profª M.F.F.L.G., informa que a empresa **GRC Brasil Ltda – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 08.896.492/0001-57, participou da licitação na modalidade PREGÃO nº 200/2014, e não vem cumprindo com sua obrigação acordada no contrato de entrega de veículos tipo Van Escolar, configurando o atraso. Acrescenta que foi realizado por parte da empresa, conforme processo nº 30693/2015, um pedido de prorrogação de prazo para entrega dos veículos VAN, e não foi cumprido. Por fim, destaca a imprescindibilidade da entrega dos veículos, pois afeta diretamente o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, comprometendo a credibilidade e o compromisso com a população por parte do Município;

Considerando que o Coordenador de Transportes, M.A.F., encaminhou o Comunicado SE. 40 Nº 03/2015 à Profª M.F.F.L.G. informando que a empresa em questão não procedeu à entrega dos veículos, atestando que foram feitos contatos telefônicos desde a entrega do empenho nº 2570/2015 (AF nº 360/2015) com o responsável pela empresa, mas nada foi feito. Acrescenta que no último contato por telefone com o Sr. M.F.L.A., o mesmo informou que protocolou o documento de nº 30693/2015, que foi anexado por este servidor (fl. 02);

Considerando que foi juntada a Autorização de Fornecimento nº 360/2015, na quantia de R\$ 618.125,00 (seiscentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais), com a descrição do produto a ser entregue pela empresa no prazo de 120 (cento e vinte) dias. (fl. 03);

Considerando que no documento anexado Protocolo sob nº 30693/2015 foi encaminhado ao Prefeito Municipal o pedido de prorrogação de prazo de entrega dos veículos feito pela empresa sob o argumento de estar passando por uma grave crise financeira devido a um grande aumento da inadimplência e também da crise econômica do país. Acrescentou que a realização da entrega das Vans poderia ser feita de forma unitária e sequencial, de acordo com cada pagamento. (fl. 04);

Considerando que foi juntada ao procedimento: a Ata de Registro de Preços nº 592/2014 cujo objeto era a eventual aquisição de veículos de diversos tipos, sendo: de passeio, van, ônibus urbano escolar, ônibus rodoviário, caminhão baú e motocicleta destinados a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses, pactuado em 03/11/2014; e a notificação via postal, com sucesso, para que a empresa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas procedesse à entrega do produto solicitado na AF nº 360/2015, relacionado à Ata de Registro de Preços nº 592/2014, em decorrência da Diretora de Gestão Administrativa, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, informar por meio do Protocolo sob o nº 35472/2015, que a empresa não entregou 05 (cinco) unidades de veículo zero tipo VAN, da marca PEUGEOT, para atender transporte escolar. (fls. 21/22);

Considerando que em fl. 23, a empresa encaminhou ao Município uma carta informando que devido à grave situação econômica do País e em especial da empresa, não será possível a entrega no prazo de 48 (quarenta e oito) horas constante da notificação. Ressaltou ainda que esteve duas vezes no Município para tentar um acordo, visando uma prorrogação e a entrega em etapas, sendo que a primeira tentativa foi em 18 de maio, mas não foi recebida pela Secretaria de Finanças, e a segunda tentativa foi em 29 de maio, mas não havia nenhum servidor público para atendê-la, em razão da greve que havia no Município. Por fim, reforçou que as Vans poderiam ser entregues de forma unitária e sequencial, de acordo com cada pagamento;

Considerando que em fl. 25, Diretora de Gestão Administrativa, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, Profª M.F.F.L.G., informa que não houve a entrega dos veículos, acatando a sugestão da Procuradoria Geral do Município de que, em caso de descumprimento da empresa após a notificação, a remessa fosse encaminhada à Controladoria Geral do Município;

Considerando que a empresa foi citada via postal, com sucesso, para comparecer a audiência do dia 23 de julho de 2019, às 16h (fls. 33/34), contudo, a citada encaminhou e-mail para a Comissão solicitando 60 (sessenta) dias de prazo, para que pudesse tomar conhecimento do Processo Administrativo Punitivo instaurado, o que foi deferido pela Comissão marcando, assim, a audiência de primeiras declarações para o dia 30 de outubro de 2019 às 15h30min (fls. 38/39). A empresa tomou vista dos autos bem como retirou cópias, conforme comprovante de pagamento anexo ao procedimento (fls. 40/41);

Considerando que a Comissão tenha citado validamente a empresa para comparecer à audiência, mas nenhum representante esteve presente para prestar as primeiras declarações, restando, assim, prejudicada esta oportunidade (fl. 41-A);

Considerando que antes da audiência de primeiras declarações a empresa encaminhou por e-mail, no dia 28 de outubro de 2019, com os seguintes argumentos:

a) Informa que fez análise em seus documentos e descobriu que foram entregues 6 (seis) veículos boxer

para a Prefeitura de Marília após a instauração do Processo Administrativo, anexando as notas fiscais;

- b) Ressalta que em 2 (dois) casos, a Prefeitura de Marília “não pagou” os veículos conforme estava no edital e a falta de pagamento total se arrastou por mais de 1 (um) ano, sem qualquer cumprimento” do Edital a que se refere o Processo Administrativo;
- c) Acrescenta que a inadimplência causou enorme prejuízo à empresa que foi bloqueada pela Peugeot e caiu em inadimplência com Bancos. Alega que para uma Micro Empresa foi o fim da linha e que sem crédito com a Montadora e com Bancos, teve que encerrar as atividades.
- d) Por fim, solicita que a Comissão dê por encerrado este Processo Administrativo devido ao enorme prejuízo moral e financeiro que a empresa teve.

Considerando que a empresa juntou os seguintes documentos:

- a) Notas Fiscais (fls. 56/61);
- b) Um ofício referente à pendência de pagamento, encaminhado ao Secretário da Fazenda, S.M., em 19 de maio de 2016, solicitando que o Município realizasse o adimplemento das AF's 1207/2015 e 6953/2015, tendo em vista o fornecimento de 02 veículos Boxer, da marca Peugeot, na cor Branca. Consta ainda que os veículos foram entregues ao Município em 05/02/2016, e foi pago apenas 1 (um) deles, sendo que o outro com valor de R\$ 123.625,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), do qual foi pago apenas R\$ 43.625,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), solicitando o pagamento da importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) urgentemente. (fl. 62)

Considerando que intimada para apresentação de defesa final (fl. 64), transcorrido o prazo legal, a empresa não o fez.

Considerando que a Comissão em seu parecer concluiu:

A empresa GRC Brasil Ltda – ME celebrou a Ata de Registro de Preços nº. 592/2014, cujo objeto era a eventual aquisição de veículos de diversos tipos sendo: de passeio, van, ônibus urbano escolar, ônibus rodoviário, caminhão baú e motocicleta, destinados a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses, em 03/11/2014.

Os documentos juntados e informações prestadas às fls. 01/25 do procedimento são suficientes para comprovar que a empresa GRC Brasil Ltda – ME não entregou o produto descrito na AF nº 360/2015.

O argumento apresentado no Interno SE.10 nº 775/2015 de que está passando por uma grave crise financeira devido a um grande aumento da inadimplência e também a forte crise econômica do Brasil, não foi comprovado e nem deve prosperar.

Em sua defesa, a empresa alegou que realizou a entrega de 6 (seis) veículos Boxer para o Município após a instalação do Processo Administrativo, cujas notas fiscais foram anexadas no procedimento.

Ocorre que, na verdade, apenas duas das notas fiscais foram emitidas após a instalação do Processo

Administrativo; além disso, as 6 (seis) notas fiscais emitidas não possuem relação com a AF nº 360/2015 que requiritava 5 (cinco) veículos com prazo de entrega em 120 (cento e vinte) dias, isto é, 4 (quatro) meses.

Note-se que **não foi ultrapassado o prazo de 90 (noventa) dias de atraso em pagamento por parte do Município**, para justificar que a empresa não cumpriu com a entrega dos veículos requisitados na AF, visto que o pedido da AF nº 360/2015 foi realizado logo no início da Ata.

A empresa destaca que do fornecimento das outras AF's nº 1207/2015 e 6953/2015 o Município pagou apenas 1 (um) veículo e, em relação ao outro, foi pago apenas parte dele.

Finalmente, a empresa destaca que a inadimplência por parte do Município causou enorme prejuízo a ela, acrescentando que foi bloqueada pela Peugeot e caiu em inadimplência com os Bancos, além de precisar encerrar as atividades frente à ausência de crédito com a Montadora e com os Bancos, porém a mera alegação de dificuldades financeiras e econômicas não é suficiente para afastar a responsabilidade do não cumprimento da obrigação imposta à mesma, posto que a AF nº 360/2015 foi emitida em 03 de fevereiro de 2015, isto é, logo no início da Ata de Registro de Preços nº 592/2014 entrar em vigor, não cabendo tal alegação de que o Município seja o fator prejudicial para a situação pela qual passava a empresa.

Além do mais, a Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação ressaltou a imprescindibilidade da entrega dos veículos, pois tal circunstância afetaria diretamente o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, comprometendo a credibilidade e o compromisso com a população por parte do Município.

Assim, fica evidente o não cumprimento da entrega do produto solicitado da AF nº 360/2015, estando a empresa submetida às penalidades aplicáveis nos termos da Ata de Registro de Preço nº 592/2014.

Restou comprovada a inexecução total do acordo pela empresa, uma vez que deixou de fornecer o material requisitado pelo Município constante da Autorização de Fornecimento nº. 360/2015, mesmo após ser notificada, isto significando que a empresa falhou na execução do contrato, enquadrando-se na penalidade prevista na Cláusula Sétima, item "c", da Ata de Registro de Preço nº 592/2014, *in verbis*:

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial a Lei 10520/02, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88, da Lei 8.666/93 e responsabilidade civil e criminal.

(...)

c. No caso de inexecução total do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor dos produtos não entregues.

A Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, estabelece em seu artigo 7º as seguintes penalidades, *litteris*.

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Observa-se que o objeto pactuado entre o Município e a empresa possui o valor total de R\$ 618.125,00 (seiscentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais) e a empresa não apresentou qualquer justificativa plausível para isentá-la das obrigações acordadas na Ata de Registro de Preço nº 592/2014.

Deste modo, mostra-se razoável a aplicação da multa prevista na Ata, ou seja, 50% sobre o total do valor dos produtos não entregues e tendo em vista o princípio da razoabilidade, a Comissão Especial entende ser suficiente referida penalidade.

A penalidade de multa é consequência lógica do descumprimento do acordo, sendo de aplicação obrigatória, não comportando discricionariedade, e não significando gravame excessivo à empresa.

O não cumprimento da obrigação nos moldes do acordo torna necessária a aplicação de penalidade que possua um caráter pedagógico para que situações como esta não se repitam.

A aplicação da penalidade tem fundamento legal e contratual, sendo lógica e necessária, destacando-se que se deu após a devida apuração dos fatos.

Diante do descumprimento total do acordo, quando a empresa deixou de entregar o produto descrito na Autorização de Fornecimento nº. 360/2015, incorrendo nas sanções prescritas na Ata de Registro de Preços nº 592/2014, violando ainda, a legislação pertinente, a Comissão Especial opina pela aplicação de multa à empresa GRC BRASIL LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 08.896.492/0001-57, de 50% sobre o valor dos produtos não entregues (R\$ 618.125,00), atualizado desde 30/06/2015 (data em que foi notificada) pelo índice utilizado no Município (IGPM).

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Acolhe integralmente o parecer da Comissão Especial exarado no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 31449, de 15 de janeiro de 2016, em decorrência do Protocolo nº 35472/15, e aplica a pena de **MULTA** à empresa **GRC Brasil Ltda – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 08.896.492/0001-57, **no valor de 50 % sobre o valor total dos produtos não entregues** (R\$ 618.125,00), atualizado desde 30/06/15 (data em

que foi notificada) pelo índice utilizado no Município (IGPM), nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/1993, com base no art. 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 678/13.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de junho de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de junho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/sas

PORTARIA NÚMERO 3 8 2 8 7

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo contra a empresa Paulo César Fleury de Oliveira EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 61.692.422/0001-60, que se deu por força da Portaria nº 30843, de 29 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 23322/14;

Considerando que o procedimento teve início com o Interno S.S. 63 nº. 61/2014 encaminhado ao Setor de Licitação, através do Protocolo 23322/2014, onde a Supervisora do Subalmoxarifado da Secretaria da Saúde, M.A.D.C., a Cirurgiã Dentista, Dra. L.M.S., S.M.Z., e o Secretário Municipal da Saúde, L.T., representado pela Responsável pelo Expediente, Dra. M.B.Z.A., informam que a marca vencedora do pregão registrada na Ata 08/2014 encontra-se com o registro junto ao Ministério da Saúde vencido desde 15 de setembro de 2013;

Considerando que segundo informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), portanto, o produto não poderia ser comercializado desde a data referida. Saliem que se encontram impedidos de solicitar a compra do creme dental, solicitando, assim, providências urgentes uma vez que o produto é necessário para a realização de escovação supervisionada em todas as escolas da rede municipal. Informa, ainda, que o material da referida marca foi adquirido em data anterior ao vencimento do registro e devido à sua falta de qualidade, uma vez que não apresenta consistência, odor e sabor semelhantes ao padrão, encontra-se sem possibilidade de uso;

Considerando que foi juntada em fl. 02 a informação prestada pela dentista Dra. P.G.P.M. que atesta problemas na escovação. Por fim, a dentista solicitou nova remessa de creme dental;

Considerando que foram juntados em fls. 03/04 solicitações de informações, encaminhadas à ANVISA, quanto ao

registro do produto "FREEDENT". A Agência, por sua vez, disse que o produto teve seu deferimento publicado em 15/09/2008, o vencimento ocorreu em 15/09/2013 e a empresa não solicitou a revalidação do mesmo, portanto, o produto não só poderia ser comercializado até 15/09/2013;

Considerando que o Advogado do Município, opinou em seu parecer pela legalidade de se proceder ao cancelamento unilateral do "Creme Dental Freedent", bem como a contratação direta em razão da situação de emergência para aquisição, por fim, manifestou entendimento de que deveria ser instaurado processo administrativo punitivo em face da empresa. (fls. 06/10);

Considerando que foi juntada ao procedimento a Ata de Registro de Preços nº 008/2014, cujo objeto era a eventual aquisição de produtos odontológicos e afins, destinados à Secretaria Municipal da Saúde pelo prazo de 12 meses, pactuados em 13 de janeiro de 2014;

Considerando que, em fl. 29, a Diretora S.T. solicita ao Dr. L.T., Secretário Municipal da Saúde, informação a respeito do creme dental FREEDENT, relatando que o produto está muito líquido com uma cor horrível, muito ardido e após a escovação ele incomoda demais os alunos, sendo impedida de permitir que as crianças façam a escovação com o creme dental. Acrescenta a urgência na resposta e o recebimento de outro produto para que o projeto de higiene bucal não seja interrompido;

Considerando que o Dr. L.T., Secretário Municipal da Saúde, no verso da fl. 30, autorizou a Diretoria de Suprimentos a proceder ao cancelamento do item 1.16.03.0193.7, referente ao creme dental "FREEDENT", da Ata de Registro de Preços de nº 008/2014;

Considerando que foi juntado o Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços nº 008/2014, cancelando o produto descrito (fl. 31), bem como as publicações do cancelamento nos Diários Oficiais do Município, do Estado e Diário Comércio Indústria & Serviços (fls. 32/34);

Considerando que a empresa foi citada com sucesso, via postal, conforme fl. 44, para comparecer à audiência marcada para o dia 10 de setembro de 2019 às 16h00min;

Considerando que a empresa enviou e-mail solicitando prorrogação da data audiência, em razão de compromissos agendados previamente à Citação (fls. 45/47), a Comissão deliberou por atender à solicitação de alteração da data da audiência. Desta forma, a empresa foi intimada, via e-mail, para comparecer à audiência a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019 às 11h30min, o que foi feito com sucesso. (fl. 48);

Considerando que a empresa compareceu à audiência de primeiras declarações, ocasião em que informou:

"Informa que não acharam nenhum registro sobre os fatos na empresa, pois as documentações referentes a contratos com a Administração Pública, são guardados por dois anos. Contudo, percebe que houve falha, o funcionário não percebeu que o registro do produto

estava vencido e destaca que também o pregoeiro não percebeu. Acrescenta que foi impresso o registro que encontraram no computador no momento e que estava vencido, mas normalmente nesses casos entram em contato com a empresa ou pesquisam no site da ANVISA e imprimem o registro do renovado. Informa ainda que trouxe o registro do produto atualizado e validado, bem como o registro da época dos fatos que venciam em 15 de setembro de 2013." (fls. 51/52);

Considerando que a empresa juntou os seguintes documentos:

- a) procuração "Ad judicium" (fl. 53);
- b) consulta do produto na ANVISA, datada de 12/12/2013 (fl. 54);
- c) consulta sem identificação do *site* sobre a isenção de registro do produto em questão (fls. 55/56);

Considerando que a empresa foi intimada, em audiência, para apresentar defesa prévia (fl. 50), momento em que expôs o seguinte (fls. 58/59):

- a) Entendia que o item 3.4 do Pregão Eletrônico 208/2013 dizia que se a empresa não apresentasse ou apresentasse o Registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA) vencido, ela seria desclassificada;
- b) Alega que houve erro do funcionário da empresa em não perceber que o registro da marca FREEDENT estava vencido, mas se a comissão de licitação tivesse verificado corretamente os documentos apresentados, teria os desclassificado deste item e evitaria transtornos causados à Prefeitura;
- c) Acrescenta que não receberam nenhum pedido do material e assim não emitiram nenhuma nota fiscal, desta maneira não houve a entrega;
- d) Afirma que houve erro por ambas as partes, mas principalmente por quem tem obrigação de verificar e requer a absolvição da empresa por não estar comprovada qualquer atitude ilícita o de má-fé.

Considerando que intimada via postal, com sucesso (fl. 61), para apresentação de defesa final, transcorrido o prazo legal, a empresa não o fez.

Considerando que a Comissão em seu parecer concluiu:

A empresa PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI celebrou a Ata de Registro de Preços nº. 008/2014, cujo objeto era a eventual aquisição de produtos odontológicos e afins, destinados a Secretaria Municipal da Saúde pelo prazo de 12 meses, em 13/01/2014.

Os documentos juntados e informações prestadas às fls. 01/35 do procedimento são suficientes para comprovar que a empresa Paulo César Fleury de Oliveira EIRELI não honrou o compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº. 008/2014 quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), pois conforme o que dispõe o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta desta Ata a empresa estava obrigada ao fornecimento dos produtos dentro das condições estabelecidas na descrição do produto, entre elas há a exigência do número de registro perante o órgão competente.

Restou comprovado que a marca Creme Dental Freedent, da Empresa Raymond's Ltda estava com o registro junto

ao Ministério da Saúde vencido desde 15 de setembro de 2013, a necessidade e importância do produto para a realização de escovação supervisionada em todas as escolas da rede municipal e que o creme fornecido pela empresa estava muito líquido, com péssima cor, muito ardido para os alunos impedindo o prosseguimento do projeto de escovação bucal.

A empresa, em sua defesa prévia, entende que se não apresentasse ou apresentasse o Registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA) vencido, ela seria desclassificada. Cumpre destacar que é responsabilidade da empresa quanto à regularização dos produtos junto à ANVISA.

Seguindo em sua defesa, a empresa alega que houve "erro do funcionário" em não perceber que o registro da marca Freedent estava vencido, destacando que se a comissão de licitação tivesse verificado corretamente os documentos apresentados, os desclassificaria, evitando transtornos causados a Prefeitura.

Primeiramente, esta Comissão Especial entende que, independentemente de erro ou não do funcionário, não há causa permissiva para que a empresa comercialize o produto com registro vencido e má qualidade para uso.

Além do mais, deve ser destacada a necessidade e importância do projeto de higiene bucal, levando a administração Pública a providenciar, com urgência, outro creme dental.

Por fim, a empresa informa que não recebeu nenhum pedido do material (creme dental da marca Freedent) e assim não emitiu qualquer nota fiscal e, conseqüentemente, não realizou nenhuma entrega. Tal alegação, no entendimento desta Comissão, não procede visto que tanto a Dra. P.G.P.M. quanto a Diretora S.T. **atestam que o produto da referida marca estava em más condições de uso** pelos alunos, afiançando o recebimento do produto e afastando este argumento apresentado pela empresa.

Desta forma, é possível verificar que a empresa comercializou o produto com registro vencido e de má qualidade para a higiene bucal, obrigando a Administração Pública a adquirir o creme dental em caráter de urgência para manutenção do projeto desenvolvido na rede de ensino municipal.

Restou comprovada a inexecução total do acordo pela empresa, uma vez que forneceu o material requisitado pelo Município impróprio para o uso, em desacordo com o contratado, com registro vencido e de má qualidade, isto significando que a empresa falhou na execução do contrato.

A Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, estabelece em seu artigo 7º as seguintes penalidades, *litteris*:

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se

refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Observa-se que o produto acordado na Ata de Registro de Preços nº 008/2014 foi entregue com má qualidade e sem registro perante a ANVISA, configurando a falha na execução daquilo que foi pactuado entre o Município e a empresa vencedora do processo licitatório. Além disso, os argumentos apresentados pela empresa não são plausíveis para afastar sua responsabilidade.

Em razão da impossibilidade de localizar os pedidos feitos pelo Município do referido produto, frente ao cancelamento dos mesmos, não foi possível quantificar a importância específica para incidência da multa.

Contudo, em decorrência da má qualidade apresentada pelo produto entregue, o que prejudicou o Projeto Higiene Bucal na rede de ensino municipal, atingindo o interesse público, esta Comissão entende que ser razoável a aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública deste Município, no caso, é consequência lógica do descumprimento do acordo, e não significando gravame excessivo à empresa, além de não haver consequências, uma vez que atualmente não há contrato em vigor com a empresa processada.

O não cumprimento da obrigação nos moldes do acordo torna necessária a aplicação de penalidade que possua um caráter pedagógico para que situações como esta não se repitam.

A aplicação da penalidade tem fundamento legal e contratual, sendo lógica e necessária, destacando-se que se deu após a devida apuração dos fatos.

Diante do descumprimento total do acordo, quando a empresa entregou o produto vencido e em condições impróprias para a higiene bucal das crianças nas escolas, incorrendo nas sanções prescritas na Ata de Registro de Preços nº 008/2014, violando ainda, a legislação pertinente, a Comissão Especial opina pela aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 61.692.422/0001-60, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE integralmente, o parecer da Comissão Especial exarado no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 30843, de 29 de julho de 2015, em decorrência do Protocolo nº 23322/14, e aplica à empresa PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 61.692.422/0001-60, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, com base no art. 8º, inc. X, da LCM. nº 678/13.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de junho de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de junho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2020. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 819045. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos, conforme constante no Anexo 1 e 1-A Termo de Referência. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 29/06/2020 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 29/06/2020 às 08:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo email: compras@marilia.sp.gov.br. Justificativa: “Justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Outsourcing de locação de equipamentos para impressão corporativa devido ao contrato atual estar próximo de seu vencimento e não possibilitar o aditamento ou renovação. Este novo processo também visa a atualização do parque tecnológico de diversas secretarias deste município, melhorando assim a prestação dos serviços referentes aos equipamentos deste Outsourcing, reduzindo os custos com equipamentos e insumos, devido aos equipamentos e insumos solicitados serem originais, reduzindo custos com papéis enroscados, má qualidade de impressões, tempo de serviço dos usuários para corrigir sucessivos problemas com os dispositivos, onerando seu tempo de trabalho.”

Eduardo Yoití D. Yamamoto
Secretário Municipal da Tecnologia da Informática

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2020. ID – BANCO DO BRASIL N.º 819905. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de BANDEIRAS, destinadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo prazo de 12 meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/07/2020 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 22/07/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações, Av. Santo Antonio, Nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail: licitacao@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Aquisição de Bandeiras para substituição e implantação em pontos estratégicos no Município.

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de peças para manutenção de consultórios odontológicos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vanilda Fernandes Pereira, na sessão pública realizada em 28/05/2020, conforme segue: Empresas Vencedoras: DOROTHY RODINI DENTAL, localizada na rua Alvarenga Peixoto, nº 244 – Jardim Maria Isabel - Marília/SP - CEP 17515-270; EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI, localizada na rua José Araújo, nº 110 – Vila Rica – Santo Antonio da Platina/PR - CEP 86430-000.

CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cilindros de Oxigênio Hospitalar, destinado à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada na sessão realizada em 21/05/2020, conforme segue: empresa vencedora: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA, localizada na RUA INDALÉCIO DO ESPÍRITO SANTO GONÇALVES, nº 171 - JARDIM SADIE - EMBU DAS ARTES/SP - CEP 06833-020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Lençóis, Fronhas destinados a Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 469/2019 - PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA: LENÇOL, BERÇO HOSPITALAR: Lençol para berço hospitalar. Confeccionado em tecido 100 por cento algodão, fio 80. Com silk, na cor azul claro, sem elástico nas laterais. Medindo aproximadamente 1,20 metros de comprimento e 0,80 metros de largura. Resistente à lavagem e secagem industrial. - Os silks serão na cor azul escuro e terão os seguintes dizeres, conforme a necessidade: PA ZONA SUL, SAMU OU CENTRAL DE AMBULÂNCIA - MARCA: PALÁCIO DOS UNIFORMES - R\$9,40.

ATA 470 / 2019 - POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI – EPP: LENÇOL, EM TECIDO, PARA MACA: Lençol para maca, confeccionado em tecido 100% algodão, fio 80. Com silk. na

cor azul claro, sem elástico nas laterais. Medindo aproximadamente 2,20 metros de comprimento e 1,50 metros de largura. Resistente à lavagem e secagem industrial. Os silks serão na cor azul escuro e terão os seguintes dizeres conforme a necessidade: PA ZONA SUL, SAMU OU CENTRAL DE AMBULÂNCIA - MARCA: POTENZA - R\$18,90. - FRONHA 50CM X 70CM, 50% ALGODÃO E 50% POLÍESTER, CORES LISAS E VARIADAS - MARCA: POTENZA - R\$4,42.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 155/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços visando eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de UTI móvel, com médico e profissional de enfermagem e de prestação de serviços de ambulância básica com profissional de enfermagem. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 487/2019 - UTI MOVEEL MARÍLIA LTDA: AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ADULTO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE VIDA TRIPULADA NO MÍNIMO POR 01(UM) MÉDICO(A) 01(UM) ENFERMEIRO(A) E 01(UM) MOTORISTA SOCORRISTA CONTENDO TODOS OS RECURSOS PARA TRANSPORTE DE ALTA COMPLEXIDADE COM OS SEGUINTE ITENS NO MÍNIMO: MONITOR CARDÍACO, DESFRIBILADOR, RESPIRADOR MÊCANICO, OXÍMETRO DE PULSO, MATERIAS DE INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, KITS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS, MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, MEDICAMENTOS PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO MÉDICA, OXIGÊNIO E ASPIRADOR CONECTADO, BOMBA DE INFUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A ATENDER O TRANSPORTE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA. - R\$8,90. - AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE CRIANÇA (ATÉ 14 ANOS) COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE - R\$11,00. - HORA ADICIONAL PARADA AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ADULTO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE VIDA TRIPULADA NO MÍNIMO POR 01(UM) MÉDICO(A) 01(UM) ENFERMEIRO(A) E 01(UM) MOTORISTA SOCORRISTA CONTENDO TODOS OS RECURSOS PARA TRANSPORTE DE ALTA COMPLEXIDADE COM OS SEGUINTE ITENS NO MÍNIMO: MONITOR CARDÍACO, DESFRIBILADOR, RESPIRADOR MÊCANICO, OXÍMETRO DE PULSO, MATERIAS DE INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, KITS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS, MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, MEDICAMENTOS PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO MÉDICA, OXIGÊNIO E ASPIRADOR CONECTADO, BOMBA DE INFUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A ATENDER O TRANSPORTE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA. - R\$50,00. - AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM - R\$4,50. - HORA ADICIONAL PARADA DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM PARA TRANSPORTE DE PACIENTE - R\$50,00. - HORA ADICIONAL PARADA AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE CRIANÇA (ATÉ 14 ANOS) COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE VIDA TRIPULADA NO MÍNIMO POR 01(UM) MÉDICO(A) 01(UM) ENFERMEIRO(A) E 01(UM) MOTORISTA SOCORRISTA CONTENDO TODOS OS RECURSOS PARA TRANSPORTE DE ALTA COMPLEXIDADE COM OS SEGUINTE ITENS NO MÍNIMO: MONITOR CARDÍACO, DESFRIBILADOR, RESPIRADOR MÊCANICO, OXÍMETRO DE PULSO, MATERIAS DE INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, KITS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS, MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM,

MEDICAMENTOS PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO MÉDICA, OXIGÊNIO E ASPIRADOR CONECTADO, BOMBA DE INFUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A ATENDER O TRANSPORTE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA. - R\$50,00. - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM PERÍMETRO URBANO SOMENTE IDA - R\$180,00. - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM PERÍMETRO URBANO IDA E VOLTA - R\$250,00. - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL COM MÉDICO E ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM PERÍMETRO URBANO SOMENTE IDA - R\$890,00. - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL COM MÉDICO E ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM PERÍMETRO URBANO IDA E VOLTA - R\$1.100,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 148/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Matérias Primas e Insumos destinados à Farmácia de Manipulação Municipal - Fitosaúde, órgão vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 488/2019 - LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: Sacarose - Aspecto: pó cristalino branco ou cristais incolores. Muito solúvel em água, praticamente insolúvel em etanol. Rotação específica +66,3 a 66,8°. Perda por dessecação: máximo 0,03%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: LODERME - R\$33,70. - Estearato de Magnésio - Pó muito fino branco a quase branco escorregadio ao toque. Praticamente insolúvel em água, etanol e éter. Perda por secagem máx. 4,0 % em 1 g a 105°C. Doseamento. 4,0 a 5,0 % (base seca). Densidade 140 – 200 g/L. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 quilograma. - MARCA: LODERME - R\$78,00. - Extrato glicólico de Aloe Vera - Líquido de media viscosidade. Ph (20 +/- 4 °C) - 5,0 +/- 2,0. Densidade (20 +/- 4°C) 1.000 +/- 0,050. Solúvel em bases aquosas, podendo ocorrer turbidez e precipitação, sem alterar suas características. Cor: amarelado a castanho amarelado. C.T. Bactérias max. 5000 UFC/g - MARCA: LODERME - R\$34,74. - Extrato glicólico de própolis - Líquido de media viscosidade. Castanho escuro a castanho. pH: 5,0 +/- 2,0. Densidade 1.000 +/- 0,050 g/ml. Solúvel em bases aquosas, podendo ocorrer turbidez e precipitação. C.Total de Bactérias máx. 5000 UCF/ml. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 5 litros. - MARCA: LODERME - R\$148,17. - Óleo de semente de uva - Aparência – líquido límpido. Cor amarelado a verde. Densidade relativa 0,910 a 0,923 g/ml a (20°C). Índice de peróxido máx. 10 meq O2/Kg. Índice de saponificação 182 a 195. Índice de acidez máx. 0,5 %. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 litro. - MARCA: LODERME - R\$27,23. - Iodo - Lâminas friáveis, de fratura laminar, cor plúmbea e brilho metálico. Muito pouco solúvel em água, solúvel em álcool. Teor mínimo 99,8 %. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: LODERME - R\$1.183,33. - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 1%: Solução líquida límpida e translúcida, constituído por ácido acético P.A. a 1% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: LODERME - R\$17,98. - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5%: Solução líquida límpida e translúcida, constituído por ácido acético P.A. a 5% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: LODERME - R\$17,98. - ÁCIDO ACÉTICO A 3%: Solução líquida límpida e translúcida, constituído por ácido acético P.A. a 3% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: LODERME - R\$20,87. - OLEO DE GIRASSOL NÃO REFINADO

"PRENSADO À FRIO"; (EMBALAGEM DE 10 A 25 LITROS) - MARCA: LODERME - R\$19,80.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 112/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Subscrição de licenças do Software Adobe Creative Cloud por 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 489/2019 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA: AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DA SOLUÇÃO COMPLETA ADOBE CREATIVE CLOUD A SEREM UTILIZAS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU EDITAL. - R\$4.800,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 168/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de placas informativas devidamente instaladas, destinadas a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 490/2019 - LUIZ FERNANDO DA SILVA 32040530835: Placa informativa confeccionada em chapa galvanizada n.º 26, com requadramento e estruturas em madeira cedrinho, pintada com tinta esmalte sintético e adesivamento digital, com garantia de 12 meses e devidamente instalada no local. - R\$99,00. - Placa informativa confeccionada em chapa galvanizada n.º 26, com requadramento e estruturas em madeira cedrinho, pintada com tinta esmalte sintético e adesivamento digital, com garantia de 12 meses e devidamente instalada no local. - R\$99,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 174/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material perecível – teste para autoclave, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 491/2019 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: INDICADOR BIOLÓGICO COM RESPOSTA RÁPIDA DE 03 HORAS: Indicador biológico de leitura rápida, para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121c e/ou a 132c a 143c, com resultados de fracasso de esterilização a partir de 30 minutos com tempo máximo de resposta de 03 horas, por método de fluorescência, com opção de mudança de PH e cor a partir de 08 horas. em tira de papel, contendo população microbiana mínima de 10 esporos secos, calibrado de geobacillus sterothermophilus, ampola de vidro quebrável, contendo caldo nutriente, tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante, com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico, com indicador químico externo que indica que as ampolas foram processadas. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. A empresa vencedora deverá fornecer a incubadora e o PCD (Dispositivo de desafio de processo) compatíveis com os testes indicadores biológicos em comodato. - MARCA: BIONOVA - R\$30,00.

ATA 492/2019 - PLACIDO COM.DE MAT.CIR.E HOSPITALAR EIRELLI-ME: PACOTE BOWIE & DICK: Pacote teste "Bowie & Dick" descartável, classe 2, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. A folha de teste principal

localizada no centro do pacote possui um indicador químico impresso que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132C e 134C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresentar local para indicação de data, número de esterilizador e identificação do operador, prazo de validade. - MARCA: TERRAGENE - R\$13,70. - INTEGRADOR QUÍMICO: Integrador classe 5, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização (presença de vapor, tempo e temperatura) e proporcione leitura imediata através do método de variação de cor. - MARCA: TERRAGENE - R\$0,39.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 005/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA; OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares, básicos e executivos, para demonstrar a viabilidade econômico financeira para realização de reformas, visando a modernização e reparos necessários de próprios municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 493/2019 - ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA: Projeto executivo de Arquitetura abaixo de 300m2 - R\$6,99. - Projeto executivo de Arquitetura acima de 300m2 - R\$6,39. - Projeto executivo de Fundação A1 - R\$2,19. - Projeto executivo de Fundação A0 - R\$3,39. - Projeto executivo de Estrutural A1 - R\$4,11. - Projeto executivo Estrutural A0 - R\$5,19. - Projeto executivo de Estrutura Metalica A1 - R\$3,21. - Projeto executivo de Estrutura Metalica A0 - R\$4,11. - Projeto executivo de Cobertura A1 - R\$1,51. - Projeto executivo de Cobertura A0 - R\$1,81. - Projeto Hidraulico A1 - R\$1,89. - Projeto Hidraulico A0 - R\$2,41. - Projeto Eletrico A1 - R\$2,49. - Projeto Eletrico A0 - R\$3,09. - Projeto de Entrada de Energia Ate 75Kva - R\$699,99. - Projeto de Entrada de Energia Ate 300Kva - R\$1.599,99. - Projeto de Entrada de Energia acima 500Kva - R\$2.400,00. - Projeto de Instalação e Prevenção e combate a incendio - R\$1,29. - Projeto de rede Logica - R\$0,69. - Projeto de rede telefonia - R\$0,39. - Projeto de SPDA - R\$0,39. - Projeto de Climatização - R\$0,69. - As Built - R\$1,59. - Visita Tecnica - R\$125,00. - Parecer Tecnico de fundação ate 2.000m2 - R\$1.200,00. - Levantamento Topografico - R\$7,66. - Execução de sondagem de Solo - R\$156,99. - Taxa de mobilização para Sondagem - R\$639,99. - Taxa de Mobilização para levantamento topografico - R\$500,01.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 136/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual -EPIs, destinados à Central de Ambulâncias - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 494/2019 - ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA RESPINGOS QUÍMICOS E INFECTADOS COM HASTES REGULÁVEIS, PROTEÇÃO LATERAL E LENTES ANTIEMBAÇANTES, COM PROTEÇÃO DE RAIOS UVA E UVB. - MARCA: REAL - R\$8,33.

ATA 495/2019 - FORTE SINAL EQUIPAMENTO - EIRELI: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 (CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS - PFF2) - MARCA: KSN - MODELO: CA8357 - R\$2,12. - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRÍLICA, FLEXÍVEIS, ANTI ALERGICA E PALMA ANTIDERRAPANTE. - MARCA: MEDIX - MODELO: CA40093 - R\$20,51.

ATA 496/2019 - RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: CINTURÃO POSTURAL LOMBAR PARA CARREGAR PESO - MARCA: SUPER SAFETY - R\$40,50. - AVENTAL

IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM PARA AJUSTE NAS COSTAS. - MARCA: PLASTCOR - R\$5,93.

ATA 497/2019 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA ACRÍLICA. - MARCA: F1 - MODELO: F1 BEP EC / CA42733 - R\$26,15.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 164/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preço visando eventual Aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 505/2019 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG. - MARCA: APSEN - R\$3,13. - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG. EM CAPSULAS - MARCA: ROCHE/DELPHARM - R\$1,69. - Gatifloxacino 3mg/ml - frasco com 5 ml - solução oftálmica. - MARCA: ALLERGAN - R\$28,91. ATA 506/2019 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: Sais para reidratação oral - pó - envelope (sache) com 27,9g. - MARCA: NATULAB - R\$0,524.

ATA 507/2019 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: Haloperidol 5mg/ml, injetável, ampola com 1 ml. - MARCA: HYPOFARMA - R\$1,0747. - POLIVITAMINICO GOTAS. Composto de, no mínimo, vitaminas (A; C; E; D e B). Uso pediátrico. Acondicionado em frascos de no máximo 50 ml, com 01 conta gotas simples incluso. - MARCA: NUTRIEX - R\$0,176. - MONTELUCASTE 4MG, MASTIGÁVEL - MARCA: EUROFARMA - R\$0,2997. - MONTELUCASTE 5MG, MASTIGÁVEL - MARCA: EUROFARMA - R\$0,3375.

ATA 508/2019 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - MARCA: EMS - R\$9,90.

ATA 509/2019 - CM HOSPITALAR S/A: PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG/ML, INJETÁVEL, 1,5ML - MARCA: JANSEN CILAG - R\$1.264,82. - PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG/ML, INJETÁVEL, 1 ml - MARCA: JANSEN CILAG - R\$1.264,82. - PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG/ML, INJETÁVEL, 0,75ML - MARCA: JANSEN CILAG - R\$1.029,20. - PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG/ML, INJETÁVEL, 0,5ML - MARCA: JANSEN CILAG - R\$791,18.

ATA 510/2019 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. - MARCA: MEDQUIMICA - R\$0,0165. - METILDOPA 250MG. - MARCA: SANVAL - R\$0,491. - METOCLOPRAMIDA 10MG. - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,098. - NIFEDIPINA 20MG - RETARD. - MARCA: MEDQUIMICA - R\$0,12. - Ranitidina, Cloridrato 15mg/ML - Solução Oral - frasco com 120 ml. - MARCA: NATIVITA - R\$3,58. - GLIBENCLAMIDA 5MG. - MARCA: MEDQUIMICA - R\$0,0197. - GLICOSE 25 % - 10 ML - MARCA: FARMACE - R\$0,2075. - LIDOCAÍNA 2 % - 20 ML - MARCA: HIPOLABOR - R\$2,67. - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - MARCA: SANVAL - R\$1,80. - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: NOVAFARMA - R\$4,95. - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: NOVAFARMA - R\$2,40. - NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ml - MARCA: HIPOLABOR - R\$1,95. - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG/ 2 ML - AMPOLA COM 2 ML - MARCA: HYPOFARMA - R\$11,58.

ATA 511/2019 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: METOPROLOL 1MG/ML, INJETÁVEL, 5 ml - MARCA: CRISTALIA - R\$13,90.

ATA 512/2019 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA: PROPILTIOURACIL 100MG. - MARCA: BIOLAB - R\$0,594. - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG. - MARCA: NEOQUIMICA/BRAINFARMA - R\$0,75. - METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML - MARCA: BERGAMO - R\$14,85.

ATA 513/2019 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG. - MARCA: ACHÉ - R\$0,0663.

ATA 514/2019 - MED CENTER COMERCIAL LTDA: SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 5%, FRASCO COM 250 ml, EMBALAGEM HOSPITALAR, SISTEMA FECHADO. - MARCA: BO 1 JP - R\$2,6245. - PROPRANOLOL 40MG. - MARCA: PHARLAB - R\$0,0295. - SULFADIAZINA 500 MG. - MARCA: SOBRAL - R\$0,2225. - GLICONATO DE CÁLCIO 10 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ÂMPOLA COM 10 ML. - MARCA: ISOFARMA - R\$1,50. - TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ÂMPOLA COM 1 ml. - MARCA: UNIÃO QUÍMICA - R\$1,05. - GLICOSE 50 % - 10 ML - MARCA: FARMACE - R\$0,225.

ATA 515/2019 - PORTAL LTDA: Nortriptilina 25mg. - MARCA: RANBAXY - R\$0,214.

ATA 516/2019 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA: METRONIDAZOL 250MG. - MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$0,09. - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. - MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$0,098. - PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG. - MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$0,0429.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 171/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Chinelo e Tênis, destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 517/2019 - VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - CHINELO DE DEDO TRADICIONAL DE BORRACHA - MARCA: EQUIPE - R\$15,30 - TÊNIS UNISSEX MODELO COLLEGE, TIPO SINTÉTICO OU POLÍESTER, EM CADARÇO PALMILHA EVA OU BORRACHA, SEM AMORTECEDOR, CORES: CINZA PRETO, BRANCO E AZUL - MARCA: EQUIPE - R\$53,96.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 184/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Balança Digital e Antopômetro, destinados a Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 518/2019 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP - Balança digital adulto com antopometro 200 kg precisão de 100 gr, acabamento esmerado. Linhas modernas e funcionais, tapete anti-derrapante em borracha, pés reguláveis em borracha sintética. 110 / 220 V. Com chave seletora. - MARCA: Ramuza - MODELO: DP 200K/50G - R\$1.069,98.

ATA 519/2019 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI - ANTOPOMETRO, ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL: Em material rígido resistente a umidade e mudanças de temperatura; Escala numérica gravada em tinta resistente; Escala numérica bilateral; Escala numérica em centímetros (precisão) de 1 mm com no mínimo 200 cm úteis; Numeração das dezenas em números maiores a cada 10 cm; Partes moveis com deslize suave e estável, mantendo 90 graus com a escala numérica; Base sustentável com apoio dos pés; Indicador de leitura; Acompanha manual de

instrução; Garantia mínima de um ano. - MARCA: Welmy Portatil PN Avanutri - R\$650,84.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 188/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, conforme Anexo I deste Edital - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 520/2019 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA- ME: - R\$21,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 172/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 521/2019 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: SUPRAHYAL 25 MG/2,5 ML -SERINGA PREENCHIDA INJ. - MARCA: ZODIAC/MEIJI - R\$230,00.

ATA 522/2019 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA: CARBOLITUM CR. 450 MG. - MARCA: EUROFARMA RG. 1.0043.0518 - R\$1,062. - ATORVASTATINA 20 MG - MARCA: E.M.S RG.1.0235.0995 - R\$0,56.

ATA 523/2019 - CM HOSPITALAR S/A: RISPERDAL CONSTA 25 MG - MARCA: JANSSEN-CILAG RG.1123600310397 - R\$627,08.

ATA 524/2019 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA: ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG. - MARCA: INIBINA/APSEN - R\$2,5035. - BAMIFIX 300MG. - MARCA: BAMIFIX/CHIESI - R\$0,955. - DONAREM 50 MG - MARCA: DONAREM/APSEN - R\$0,8685.

ATA 525/2019 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: LYRICA 75MG. - MARCA: LYRICA 75MG/PFIZER - R\$3,06. - LYRICA 150MG. - MARCA: LYRICA 150MG/PFIZER - R\$4,69. - APIXABANA 5 MG - MARCA: ELIQUIS 5MG/PFIZER - R\$2,90.

ATA 526/2019 - MONTE REAL COMERCIO DE PROD. VETER. HOSPIT E MEDICAMENTOS LTDA: AVODART 0,5MG. - MARCA: AVODART 0,5MG GSK - R\$4,40. - GABAPENTINA 300MG. - MARCA: BIOLAB - R\$0,99. - UNITIDAZIN 25 MG - MARCA: UNIÃO QUÍMICA - R\$0,43.

ATA 527/2019 - PORTAL LTDA: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG. - MARCA: UTROGESTAN/BESING HELATHCARE B - R\$0,76. - VENVANSE 70 MG - MARCA: VENVANSE/ SHIRE FARMACÊUTICA - R\$9,30. - VENVANSE 30 MG - MARCA: VENVANSE/ SHIRE FARMACÊUTICA - R\$7,60. - PREGABALINA 75 MG - MARCA: RANBAXY - R\$0,90. - PREGABALINA 150 MG - MARCA: RANBAXY - R\$1,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 179/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 528/2019 - R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ENVID - MARCA: ENVID/BIOLAB - R\$2,05. - VECASTEM 26,7 MG - MARCA: VECASTEM/MARJAN - R\$3,25. - CENTRUM MULHER - MARCA: CENTRUM MULHER/WYETH - R\$2,05.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 166/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual

aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 529/2019 - CM HOSPITALAR S/A: LASIX 40MG - MARCA: SANOFI-AVENTIS - R\$0,52.

ATA 530/2019 - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA: NAPRIX 5 MG (FARMÁCIA) - MARCA: LIBBS - R\$2,50.

ATA 531/2019 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA: CO-PRESSOTEC 20/12,5MG - MARCA: CO-PRESSOTEC / TEUTO - R\$0,8833. - D-PREV 2000 UI - MARCA: D-PREV - R\$0,997. - D-PREV 5000 UI - MARCA: D-PREV - R\$1,44.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 175/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição Blocos, Tubos e Canaletas de Concreto, destinados a diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 532/2019 - VIA TUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI: BLOCO CONCRETO 9 X 19 X 39 - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$1,63. - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$2,25. - CANALETA DE CONCRETO DE 14X19X39 - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$2,90. - Guia de concreto para jardim nas medidas 0,58 x 0,25 x 0,05m - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$7,70. - Tampa em concreto Armado Padrão PMM, para bocas de lobo 0,90x1,30x0,07, com malha de ferro 3/8, CA-50A, com espaçamento de 15cm e 02 alças com ferro do mesmo diâmetro. - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$68,00. - CANALETA DE CONCRETO MEIA CANA 1,00 LARG. X 1,50 COMP. - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$152,00. - Tubo de concreto Ø 0,60x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$98,00. - TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 X 1,50 M DE COMPRIMENTO, TIPO PONTA E BOLSA PA-2 - MARCA: MERIBÁ TUBOS - R\$76,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 130/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de sacos plásticos para coleta de amostras e armazenamento de alimentos, destinados à Secretaria Municipal da Educação e ao Posto de Bombeiros de Marília - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 533/2019 - DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP: Saco plástico para coleta de amostras de alimentos, em PEBD - polietileno de baixa densidade, 100% virgem, com fechamento ZIP, medindo (Larg. x Alt. X Espessura) 13 cm x 17 cm x 0,08 micras, c/ tarja branca, medindo 5,00 cm x 12 cm, contendo campos para preenchimento e instruções de coletas impressas em preto. Pacote com 100 unidades. - MARCA: Plastil - R\$7,69. - Saco plástico para coleta de amostras de alimentos, em PEBD - polietileno de baixa densidade, 100% virgem, com fechamento ZIP, medindo (Larg. x Alt. X Espessura) 13 cm x 17 cm x 0,08 micras, c/ tarja branca, medindo 5,00 cm x 12 cm, contendo campos para preenchimento e instruções de coletas impressas em preto. Pacote com 100 unidades. - MARCA: Plastil - R\$7,69.

ATA 534/2019 - ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA EMBALAGENS PLASTICA LTDA: Saco plástico transparente, medindo 60x90cm, gramatura de 0,06 micras. - MARCA: Santa Clara - R\$14,83. - Saco plástico transparente, med. 40x60cm, gramatura de 0,06 micras. - MARCA: Santa Clara - R\$15,00.

ATA 535/2019 - INTERJET COMERCIAL LTDA EPP:

Saco plástico transparente, med. 35x45cm, gamatura de 0,06 micras - MARCA: PLS - R\$18,66.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 156/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Sacos de Lixo Branco, 50 litros, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 536/2019 - ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA EMBALAGENS PLASTICA LTDA: Saco de lixo branco leitoso 50 litros, medindo 63 x 80cm, de acordo com a NBR 9191/2008 e NBR 7500, em pct com 100 unid Saco para lixo infectante - 50 litros - branco com no mínimo 0,10mm de espessura - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante impresso conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191). - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - Apresentação: pacotes com 100 unidades. - MARCA: Santa Clara - R\$39,04. - Saco de lixo branco leitoso 50 litros, medindo 63 x 80cm, de acordo com a NBR 9191/2008 e NBR 7500, em pct com 100 unid Saco para lixo infectante - 50 litros - branco com no mínimo 0,10mm de espessura - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de

substância infectante impresso conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191). - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - Apresentação: pacotes com 100 unidades. - MARCA: Santa Clara - R\$39,04.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 163/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preço visando eventual Contratação de empresa especializada em requalificação de cilindro EPR e Mergulho e Aquisição de fecho para cilindro de carbono com manômetro embutido, destinados ao Corpo de Bombeiro – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 537/2019 - AIREBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: FECHO DE 300 BAR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO EMBUTIDO PARA CILINDRO DE FIBRA DE CARBONO (COMPOSITE) VÁLVULA COM VISOR DE MEDIÇÃO EM BAR, A CADA 100 BAR (MÍNIMO DE MEDIÇÃO 300 BAR), COMPATÍVEL COM CILINDRO MSA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. - MARCA: rotarex - R\$778,00.

ATA 538/2019 - TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: REQUALIFICAÇÃO E REVISÃO DO FECHO (SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA, FUSO E FILTRO COM LIMPEZA E TAMBOREAMENTO INTERNO, COM RECARGA DE AR); TESTE HIDROSTÁTICO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA RETIRADA E ENTREGA DOS CILINDROS. - R\$290,00. - REQUALIFICAÇÃO E REVISÃO DO FECHO (SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA, FUSO E FILTRO COM LIMPEZA E TAMBOREAMENTO INTERNO, COM RECARGA DE AR); TESTE HIDROSTÁTICO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA RETIRADA E ENTREGA DOS CILINDROS. - R\$310,00. - REQUALIFICAÇÃO E REVISÃO DE FECHO (SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA, FUSO E FILTRO COM LIMPEZA E TAMBOREAMENTO INTERNO, COM RECARGA DE AR); TESTE HIDROSTÁTICO COM EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MEMSES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA RETIRADA E ENTREGA DOS CILINDROS. - R\$280,00. - REQUALIFICAÇÃO E REVISÃO DO FECHO (SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA, FUSO E FILTRO COM LIMPEZA E TAMBOREAMENTO INTERNO, COM RECARGA DE AR); TESTE HIDROSTÁTICO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA RETIRADA E ENTREGA DOS CILINDROS. - R\$385,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 151/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de madeira tipo Eucalipto Citriodora ou Saligna vermelha devidamente tratada, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 539/2019 - J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP: Travesseiro seção circular Ø mínimo de 35 cm x 4,00 metros de comprimento com duas faces lavradas em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: Madtrat - R\$526,00. - Pé direito seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,00 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: Madtrat - R\$1.021,16. - Consolo seção circular Ø mínimo de 35cm x 3,00 metros de comprimento com duas faces lavradas, em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: Madtrat - R\$525,00. - VIGOTA 6 X 16 X 4,0MTS EUCALIPTO, DEVIDAMENTE TRATADA - MARCA: Madtrat - R\$57,77. - LONGARINA SEÇÃO CIRCULAR Ø MÍNIMO DE 35CM X 6,50 METROS DE COMPRIMENTO COM UM FACE LAVRADA EM EUCALIPTO CITRIODORA OU EUCALIPTO SALIGNA VERMELHO, DEVIDAMENTE TRATADA. - MARCA: Madtrat - R\$725,66. - Longarina seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,50 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratada. - MARCA: Madtrat - R\$1.444,10. - Pé direito seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,00 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: Madtrat - R\$1.021,16. - VIGOTA 6 X 16 X 4,0MTS EUCALIPTO, DEVIDAMENTE TRATADA - MARCA: Madtrat - R\$57,77. - LONGARINA SEÇÃO CIRCULAR Ø MÍNIMO DE 35CM X 6,50 METROS DE COMPRIMENTO COM UM FACE LAVRADA EM EUCALIPTO CITRIODORA OU EUCALIPTO SALIGNA VERMELHO, DEVIDAMENTE TRATADA. - MARCA: Madtrat - R\$725,66.

ATA 540/2019 - M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME: Longarina seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,50 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratada. - R\$1.673,93.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 154/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de vassoura de piaçava especial, destinado a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 541/2019 - DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS J M E SOLUTION LTDA: Vassoura de Piaçava especial nº 5 com cabo, fabricada em base plástica de alta resistência, com rosca para cabo chegando até a borda superior do furo. Confeccionada em piaçava especial, sem talos ou capas, com cerdas uniformemente iguais de no mínimo 13 (treze) cm. O cabo para a vassoura deverá ter, no mínimo 1,20 (um e vinte) m. de comprimento, revestimento de polipropileno de baixa densidade (ecológico) e com ponteira rosqueável reforçada. - MARCA: POLARES - R\$149,19.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 147/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preço visando eventual aquisição de areia fina, grossa, pedra brita I, pedrisco e pedra rachão, destinado a diversas secretarias - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 542/2019 - ANDRÉ LUIS SAVIAN: PEDRA RACHÃO - MARCA: SALTO GRANDE/SP TAKURU - R\$79,00. - PEDRISCO - MARCA: SALTO GRANDE/SP TAKURU - R\$79,00. - Pedra Brita I - MARCA: SALTO GRANDE/SP TAKURU - R\$79,00.

ATA 543/2019 - PORTO DE AREIA MARÍLIA LTDA: AREIA FINA - MARCA: MARÍLIA/SP - R\$65,00. - Areia fina I, p/entrega c/carreta fechada c/25m³, em um único local dentro desta cidade de Marília - MARCA: MARÍLIA/SP - R\$51,00. - AREIA GROSSA - MARCA:

PANORAMA - R\$99,00. - Areia Grossa I, p/entrega c/carreta fechada c/25m³, em único local nesta cidade de Marília - MARCA: PANORAMA - R\$86,00. - Areia Fina II, p/ entrega a partir de 5m³, em diversas localidades dentro desta cidade de Marília e distritos. - MARCA: MARÍLIA/SP - R\$65,00. - AREIA GROSSA I, PARA ENTREGA A PARTIR DE 5M³ EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DESTA CIDADE DE MARÍLIA E DISTRITOS - MARCA: PANORAMA - R\$105,00. - AREIA FINA I, PARA ENTREGA A PARTIR DE 5M³ EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DESTA CIDADE DE MARÍLIA E DISTRITOS - MARCA: MARÍLIA/SP - R\$65,00. - AREIA GROSSA I, PARA ENTREGA A PARTIR DE 5M³ EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DESTA CIDADE DE MARÍLIA E DISTRITOS - MARCA: PANORAMA - R\$105,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 191/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de painel modular (gradil), poste universal para painel e serviço de montagem, destinados à Secretaria Municipal da Educação. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 544/2019 - ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME: PAINEL MODULAR EM MALHA DE ARAME REVESTIDO, com especificações mínimas de, medindo 250 x 203cm (LxH); confeccionado em arame de aço galvanizado por imersão a quente, com camada de zinco de 60g/m², e revestimento por fosfatização microcristalina tricatiónica, com pintura eletrostática em poliéster na cor branca, diametro final do fio de 4,30mm; malha de 5 x 20cm (LxH); 4 curvaturas em "V", peso total aproximado de 14,4kg - R\$311,50. - POSTE UNIVERSAL PARA PAINEL MODULAR, com especificações mínimas de, retangular medindo 40 x 60mm, altura de 208 cm, com base aparafusada; confeccionado em chapa de aço de 1,25mm de espessura, galvanizado por imersão a quente, com camada de zinco de 275g/m², e revestimento por fosfatização microcristalina tricatiónica, com pintura eletrostática em poliéster na cor branca; incluso fixadores e tampas - R\$109,12. - MONTAGEM DE PAINEL MODULAR EM MALHA DE ARAME REVESTIDO, EM ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL - R\$77,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 186/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de alimentação oral e enteral, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 545/2019 - CIRURGICA CALIFÓRNIA EIRELI: Dieta em pó normocalórica e normoprotéica indicada para pacientes diabéticos. Com proteínas de alto valor biológico(caseinatos ou proteína isolada soro leite). Acrescido de mix de fibras que auxiliam no controle glicêmico. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Marcas homologadas: NUTRI DIABETIC (NUTRIMED), PLENI D (NUTRICIUM) - MARCA: PLENI D 400G - R\$84,61.

ATA 546/2019 - DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP: DIETA EM PÓ HIPERCALÓRICA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, DIETA EM PÓ PARA USO ORAL E/OU ENTERAL INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, APRESENTANDO COMO FONTE PROTÉICA 100% CASEINATO DE CÁLCIO E COMO FONTE DE CARBOIDRATO A MALTODEXTRINA E A SACAROSE NÃO DEVE ULTRAPASSAR

31G/L. ACRESCIDO DE TAURINA, CARNITINA, EPA E DHA. DEVE APRESENTAR BOA SOLUBILIDADE E PALATABILIDADE. ISENTO DE GLUTÉN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - MARCA: FORTINI - R\$133,82. - CUBITAN - FRASCO C/200ML - MARCA: CUBITAN - R\$20,43. - BEBIDA DE ARROZ EM PÓ: Pó para preparo de bebida a base de arroz, acrescido de cálcio. Isento de proteína do leite, soja, glúten e sacarose. - MARCA: RISOVITA - R\$101,17.

ATA 547/2019 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: Dieta em pó normocalórica e normoprotéica indicada para pacientes diabéticos. Com proteínas de alto valor biológico(caseinatos ou proteína isolada soro leite). Acrescido de mix de fibras que auxiliam no controle glicêmico. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Marcas homologadas: NUTRI DIABETIC (NUTRIMED), PLENI D (NUTRICIUM) - MARCA: PLENI D 400G - R\$74,21.

ATA 548/2019 - RICARDO RUBIO EPP: Alimento em pó para nutrição oral e/ou enteral, 100% maltodextrina, à base de proteína de soja e caseinatos. Normocalórico na diluição padrão, densidade calórica de 1kcal/ml. Isento de sacarose, glúten e lactose. Deve apresentar boa solubilidade e palatabilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro do Ministério da Saúde. Marcas homologadas: NUTRI ENTERAL SOYA PÓ (NUTRIMED), PLENI S (NUTRICIUM). - MARCA: TROPHIC BASIC - R\$31,20 - Alimento em pó para nutrição oral e/ou enteral, 100% maltodextrina, à base de proteína de soja e caseinatos. Normocalórico na diluição padrão, densidade calórica de 1kcal/ml. Isento de sacarose, glúten e lactose. Deve apresentar boa solubilidade e palatabilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro do Ministério da Saúde. Marcas homologadas: NUTRI ENTERAL SOYA PÓ (NUTRIMED), PLENI S (NUTRICIUM). - MARCA: TROPHIC BASIC - R\$31,20.

ATA 549/2019 - SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI: APTAMIL 2 - 400 MG. - MARCA: APTAMIL PREMIUM 2 - R\$26,64.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 177/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial de Marília, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 550/2019 - GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI: Sousafone em BB. ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES EM ALPACA; 2 TUDÉIS (45° E 20°); TUDEL DIVIDIDO EM 3 PARTES; TUBOS MACHO E FÊMEA EM CUPRÔNÍQUEL (ALPACA); PORTA LIRA; CALIBRE 19.00MM; CAMPANA EM LATÃO AMARELO DE 660MM; 3 PISTOS EM CUPRÔNÍQUEL; VÁLVULAS REMOVÍVEIS; BOCAL 25C PRATEADO; ESTOJO PREMIUM LUXO COM RODAS E ACESSÓRIOS. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. DOS DENTENTORES DA MELHOR OFERTA APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA DO FABRICANTE OU IMPORTADOR AUTORIZANDO A REVENDA DA MARCA. - MARCA: STANFORD - MODELO: SSF700 - R\$19.706,47. - CAIXA TENOR DE ALTA TENSÃO 14"X06"; CORPO CÔNICO REDUZIDO; ACABAMENTO EM POLIÉSTER BRANCO; MADEIRA BIRCH 7 CAMADAS; ARO DUPLO ALUMÍNIO DIE-CAST 4MM; 12 AFINAÇÕES; CARRIER (COLETE) ARMADURA EM ALUMÍNIO LEVE NA COR BRANCA; PELE REMO

BLACK MAXX; FERRAGENS CROMADAS. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. DOS DENTENTORES DA MELHOR OFERTA APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA DO FABRICANTE OU IMPORTADOR AUTORIZANDO A REVENDA DA MARCA. - MARCA: STANFORD - MODELO: SCAT1406 - R\$3.327,40. - BOMBO MARCHING BAND 16"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES, PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM FIBRA DE CARBONO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL; MODELO DE REFERÊNCIA SBMB, SIMILAR OU SUPERIOR. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. DOS DENTENTORES DA MELHOR OFERTA APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA DO FABRICANTE OU IMPORTADOR AUTORIZANDO A REVENDA DA MARCA. - MARCA: STANFORD - MODELO: SBMB16+SBMB-STAND - R\$1.886,36.

ATA 551/2019 - RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA: BOMBO MARCHING BAND 18"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES, PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA

COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM FIBRA DE CARBONO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL; MODELO DE REFERÊNCIA SBMB, SIMILAR OU SUPERIOR. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. DOS DENTENTORES DA MELHOR OFERTA APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA DO FABRICANTE OU IMPORTADOR AUTORIZANDO A REVENDA DA MARCA. - MARCA: QUASAR - R\$1.199,26. - BOMBO MARCHING BAND 22"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES, PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM FIBRA DE CARBONO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL; MODELO DE REFERÊNCIA SBMB, SIMILAR

OU SUPERIOR. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. DOS DENTENTORES DA MELHOR OFERTA APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA DO FABRICANTE OU IMPORTADOR AUTORIZANDO A REVENDA DA MARCA. - MARCA: QUASAR - R\$1.639,86. - Bombo marching band 20"x14"; 10 afinações; Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para

melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em Fibra de Carbono com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável; Modelo de referência SBMB, similar ou superior. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto. Apresentar catálogo e carta do fabricante ou importador autorizando a revenda da marca. Poderá ser solicitado amostra em até 5 dias à critério do pregoeiro - MARCA: QUASAR - R\$2.344,48. - QUINTO-TOM MARCHING BAND; TAMBORES: CONFECCIONADO COM 6 LÂMINAS DE MADEIRA DE BIRCH AMERICANO, COM BOA DEFINIÇÃO DE TIMBRES E VOLUME, TOTALIZANDO 7MM; FACE INTERNA: FINÍSSIMO ACABAMENTO E LIXAMENTO, IMPERMEABILIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO DA MADEIRA; FACE EXTERNA: REVESTIDOS COM FOLHA DE POLIESTER RESINADO NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MELHOR FIXAÇÃO E PROTEÇÃO; CANOAS: FABRICADOS EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ZINCO) NA COR CROMADO COM FIXAÇÃO DUPLA NO TAMBOR; PORCAS DE FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS DE AFINAÇÃO INDIVIDUAL; PARAFUSOS: MODELO UNIVERSAL (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA DE 7/32) ACABAMENTO CROMADO; ARRUELA DE PRESSÃO PARA MELHOR AFINAÇÃO; PELES: CONFECCIONADOS EM FILME DE POLIÉSTER DE 175 MICRONS TRANSPARENTE SIMPLES; AROS: FABRICADO EM PERFIL DE 2.3MM PARA MELHOR ATAQUE E SONORIDADE; ACABAMENTO CROMADO; MODELO UNIVERSAL; COLETE: FABRICADO EM FIBRA DE CARBONO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCA; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM

FECHAMENTO NAS COSTAS; 5 REGULAGENS DE ALTURA FRONTAIS; PARAFUSOS REFORÇADOS DE REGULAGEM; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; MEDIDAS: 6" X 6" - 5 AFINAÇÕES, 8" X 8" - 5 AFINAÇÕES, 10" X 8" - 6 AFINAÇÕES, 12" X 8 - 8 AFINAÇÕES, 13" X 10" - 8 AFINAÇÕES; ACOMPANHA ESTANTE PARA MULTI-TOM, COM 2 HASTES PARA ENCAIXE E 2 BRAÇOS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL. DOS DENTENTORES DA MELHOR OFERTA APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA DO FABRICANTE OU IMPORTADOR AUTORIZANDO A REVENDA DA MARCA. - MARCA: QUASAR - R\$2.315,10.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 153/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de serviços de Confeção e Instalação de Toldos, destinada a diversas secretarias. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 552/2019 - ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME: Confeção de toldo reto, com estrutura em metalon 40x20x1,20 ou metalon 20x20x1,20. Ambos com base de fixação em forma de cantoneira. Soldados por meio de solda Mig, com pintura automotiva hamerit. Cobertos com Lona, confeccionada com costura eletrônica (vulcanizada). Acabamento em alumínio. - R\$84,00. - CONFECCÃO DE TOLDO CURVO COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 1/4 OU 3/4 X 1,20 OU 2 POLEGADAS X 1,20 COM BASE DE FIXAÇÃO EM FORMA DE CANTONEIRA "1" X 1 1/8. SOLDADOS POR MEIO DE SOLDA MIG. COM PINTURA AUTOMOTIVA HAMERIT. COBERTOS COM LONA. CONFECCIONADA COM COSTURA ELETRONICA[VULCANIZADA]. ACABAMENTO EM ALUMINIO. - R\$120,00.

ATA 553/2019 - CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME: CONFECCÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, POLICARBONATO AVEOLAR DE 6MM, NA COR AZUL, ACABAMENTO EM ALUMINIO; ESTRUTURA EM METALÃO 40 X 20 X 1,20 MM, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, FECHAMENTO EM ALUMINIO; PÉ DIREITO TUBULAR DE 1 1/2" PINTURA EPOXI NA COR BRANCA; COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS. - R\$170,00. - CONFECCÃO DE TOLDO FIXO CURVO COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 1/4 OU 3/4 X 1,20 OU 2 POLEGADAS X 1,20 COM BASE DE FIXAÇÃO EM FORMA DE CANTONEIRA 1" X 1 1/8. SOLDADOS POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG, COM PINTURA AUTOMOTIVA HAMERIT, COBERTOS COM LONA NA COR BEGE, COFECCIONADA COM COSTURA ELETRÔNICA VULCANIZADA E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. - R\$95,50. - CONFECCÃO DE TOLDO TIPO CORTINA , COM VISOR, RESTRÁTIL, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO DE 2 POLEGADAS E TUBO OVAL EM ALUMÍNIO NA PARTE DE BAIXO. SOLDADO POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. COM PINTURA AUTOMOTIVA HAMERIT. COBERTOS COM LONA NA COR BEGE CONFECCIONADA COM COSTURA ELETRÔNICA (VULCANIZADA) E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. - R\$80,00. - Confeção de toldo tipo cortina, estrutura em tubos de alumínio de 2 polegadas e tubo oval em alumínio na parte de baixo. Solda tipo Mig, com pintura automotiva hamerit. Coberto com Lona confeccionada com costura eletrônica (vulcanizada). Acabamento em alumínio. - R\$60,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 180/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA:

PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual Contratação de Empresa Especializada em Equipamentos para Automação de Portões e Serviços de Instalação e Manutenção, destinado ao Posto de Bombeiros de Marília – Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 723/2019 - ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE: Controle remoto TX, frequência 433,92 Mhz, mínimo 2 botões, alça de fixação no "quebra-sol" do veículo, alimentado por pilha A23 12v. Garantia: 3 meses a partir da entrega pelo fornecedor. - R\$24,80. - Receptor para automação motor; frequência 433,92 Mhz; modo de retenção ou pulso por jumper; memória para transmissores; mínimo 164 transmissores Rolling Code ou 328 transmissores Fixed Code; placa receptora protegida por caixa de pvc fixação externa ou interna. - R\$98,00. - Automatizador deslizante DZ para portão 2500 Kg Alimentação 127 V / 220 Volts Motor: tipo Brushless DC Motor compatível com sistema de bateria externa. Potência nominal mínimo (consumo): 550 W Peso do Portão: 2500 kg Redução: 1:50 Consumo (A): 127 V = 8,0 A 220 V = 5,5 A Tempo de abertura/ fechamento (3 metros): até 6,5 s Quantidade de ciclos/hora: contínuo (acionamento/fechamento) Rotação do motor (RPM): 4500 (mínimo) Fim de curso Híbrido (analógico e digital) Engrenagem externa Z17 em alumínio Coroa Interna Nylon ou Alumínio Cremalheira/trilho: 3 mts (2x 1,50 mts) Central eletrônica: capacidade mínima de cadastro: 128 controles TX/RX 433,9 Mhz Sistema de acionamento de sinaleiro Segurança: barreira eletrônica tipo fotocélula 12v Garantia: 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor. - R\$5.950,00. - Conjunto Motor Pivotante abertura até 3,50 mts para 2 folhas de portão (esquerda e direita) Alimentação: 127 V / 220 V Motor: tipo Brushless DC Potência nominal (consumo): 70 W Peso da folha: 200 kg (mínimo) Redução: 1:30 Consumo (A): 0,6 A Tempo de abertura/ fechamento: Standard = 4,5 s Super = 8 s Quantidade de ciclos/hora: contínuo Rotação do motor (RPM): 4500(mínimo) istema de entrada de bateria externa Fim de curso Híbrido (analógico e digital) Curso do acionamento: Standard = 375 mm Super = 720 mm Passo do fuso: 36 mm Trilho: Alumínio Nº de entradas do fuso6 entradas Diâmetro do fuso: 5/8" Coroa:Nylon ou Alumínio Central eletrônica: Controle simultâneo de 2 motores/automatizadores pela central eletrônica Capacidade de gravação mínimo: 128 controles TX/RX 433,9 Mhz Acionamento de sistema de sinaleiro Segurança: Barreira eletrônica tipo fotocélula 12v Garantia: 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor. - R\$2.760,00. - Serviço de manutenção, montagem e instalação de motor automatizador deslizante, pivotante ou basculante. Serviço de solda e fixação de trilho, cremalheira ou suporte. Adaptação de suporte, trilho ou cremalheira em batente do portão ou parede. Passagem de cabo de alimentação 127/220v, estruturação e interligação de cabo de comando entre automatizador e central eletrônica. Configuração e instalação de central eletrônica. Cadastro de controles TX/RX e regulagem de abertura e fechamento. Garantia: 3 meses a partir da entrega pelo contratado. - R\$579,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 265/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada para recarga de cilindro de oxigênio medicinal, destinado ao 10º grupamento de Bombeiros de Marília. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 724/2019 - TUPAN GASES LTDA ME: Recarga de Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5% símbolo O2, características físico químicas inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31, 9988, produto sem efeito

toxicológico, condicionado em cilindro de 01 m3. - R\$43,97. - Recarga de Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5% símbolo O2, características físico químicas inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31, 9988, produto sem efeito toxicológico, condicionado em cilindro de 2,5 m3. - R\$25,97.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 252/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Cartão Nacional SUS e Etiqueta Térmica Contínua, destinado à Secretaria Municipal da Saúde – pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 725/2019 - EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA – EPP: Cartão Nacional de Saúde; Confeccionado em PVC semi-rígidos; Com formato CR80; medindo 85,6 milímetros de comprimento, podendo variar no máximo 0,12 milímetros para mais ou para menos; 53,98 milímetros de largura, podendo variar, no máximo, 0,05 milímetros para mais ou para menos; 0,76 milímetros de espessura, podendo variar, no máximo 0,08 milímetros para mais ou para menos; Com cantos arredondados com raio de 3,18 milímetros, com variação de, no máximo 0,30 milímetros apenas para mais ou para menos; Deve conter pré-impresso o logotipo do SUS, micro-letras e desenho de fundo, todos impressos em offset, em cores 4X4; - R\$0,35.

ATA 726/2019 - NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA- EPP: ETIQUETA TÉRMICA CONTÍNUA PARA IMPRESSORA COM CABEÇOTE TÉRMICO. Parte frontal em papel termo direto; Liner em papel glassine translúcido de 62 g/m2; Medidas da etiqueta: Largura da etiqueta 62 mm, Comprimento do Rolo 15 metros;. Apresentação:Rolo com 01 coluna; NÃO POSSUI ESPAÇO ENTRE AS ETIQUETAS; Cor: Branca. - R\$7,56.

ATA 727/2019 - R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA. – EPP: Cartão Nacional de Saúde; Confeccionado em PVC semi-rígidos; Com formato CR80; medindo 85,6 milímetros de comprimento, podendo variar no máximo 0,12 milímetros para mais ou para menos; 53,98 milímetros de largura, podendo variar, no máximo, 0,05 milímetros para mais ou para menos; 0,76 milímetros de espessura, podendo variar, no máximo 0,08 milímetros para mais ou para menos; Com cantos arredondados com raio de 3,18 milímetros, com variação de, no máximo 0,30 milímetros apenas para mais ou para menos; Deve conter pré-impresso o logotipo do SUS, micro-letras e desenho de fundo, todos impressos em offset, em cores 4X4; - R\$0,34.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 273/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Adaptados, tais como mouse, teclado, plano inclinado, tesoura, cadeiras e mesas adaptadas e outros, destinados à Secretaria Municipal da Educação, prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 730/2019 - ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI: ACIONADOR DE PRESSÃO REDONDO, PARA MOUSE ADAPTADO, COM FIO E TAMPAS EM CORES VARIADAS E INTERCAMBIÁVEIS, COM APROXIMADAMENTE 6,4 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3 CM, FORÇA DE ATIVAÇÃO DE 71 GRAMAS, COM PRODUÇÃO DE RETORNO TÁTIL E AUDITIVO (CLIQUE), COM PLUGUE DE CONEXÃO PADRONIZADO INTERNACIONALMENTE COM O MINIPLUGUE TIPO P2 - MARCA: ASTEC - R\$200,00. - CADEIRA ADAPTADA TAMANHO JUVENIL SOB MEDIDA, PARA TRANSPORTE EM CARROS; COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: CINTO DE POSICIONAMENTO; APOIO DE CABEÇA

CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO PLANO; 12 MESES DE GARANTIA. - MARCA: ASTEC - R\$1.488,00.

ATA 731/2019 - SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI: MOUSE ADAPTADO PARA DISFUNÇÃO MOTORA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: CONEXÃO USB; INSTALAÇÃO PLUG&PLAY; MODELO SENSÍVEL AO TOQUE - MARCA: BRINQUELIBRAS - R\$70,00. - MOUSE ESPECIAL, ESTACIONÁRIO COM ESFERA GIGANTE DE 7 CM DE DIÂMETRO, COM 2 BOTÕES COM FUNÇÕES EQUIVALENTES ÀS TECLAS ESQUERDA E DIREITA, CONEXÃO PARA DOIS ACIONADORES EXTERNOS, INSTALAÇÃO PLUG & PLAY E CONEXÃO USB. - MARCA: TERRA ELETRÔNICA - R\$860,00. - TESOURA ADAPTADA COM DISPOSITIVO DE AUTO-ABERTURA, COM ADAPTADOR EFEITO MOLA 20 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, MODELO ESCOLAR, TAMANHO APROXIMADO DA TESOURA 13 CM - MARCA: BRINQUELIBRAS - R\$34,00. - CADEIRA ADAPTADA TAMANHO INFANTIL SOB MEDIDA, PARA TRANSPORTE EM CARROS; COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: CINTO PEITORAL; APOIO DE CABEÇA CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO; 12 MESES DE GARANTIA - MARCA: EXPANSÃO - R\$1.286,00. - CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTABILIZADORES DE TRONCO E CABEÇA COM AJUSTES DE ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE E ROTAÇÃO; ASSENTO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA ALTA MEMÓRIA; APOIO PLANO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; TAMANHO SOB MEDIDA; 12 MESES DE GARANTIA - MARCA: BRINQUELIBRAS - R\$855,00. - MESA ERGONÔMICA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; DOBRÁVEL, DESMONTAVÉL; MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 70 CM. GARANTIA DE 12 MESES. - MARCA: BRINQUELIBRAS - R\$498,00. - PLANO INCLINADO COM ESTRUTURA EM MDF FORMICADO ESPESURA 12MM, DOBRÁVEL COM DUAS DOBRADIÇAS, GARRAS DE ALTA PRESSÃO PARA PRENDER O OBJETO, POSSUIR 5 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE HASTE DE METAL PARA MELHORAR O CAMPO DE VISÃO, APOIO PARA LÁPIS, BORRACHA, ENTRE OUTROS. TAMANHO: ÚNICO, MEDIDAS: - SUPERIOR: LARGURA: 40 CM, ALTURA: 36CM, ESPESURA: 12MM. BASE: 29 CM X 36 CM. - MARCA: BRINQUELIBRAS - R\$98,00.

ATA 732/2019 - SAMUEL PADOVAM: BEBEDOURO ELÉTRICO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: 110 VOLTS; AGUA GELADA E NATURAL; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM SISTEMA BRAILLE; ESTRUTURA EM AÇO INOX; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA EMBUTIDO; EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9050:2004; 12 MESES DE GARANTIA - MARCA: TOP LIFE - R\$949,80.

ATA 733/2019 - TRANSTAM COMERCIAL EIRELI: TECLADO AMPLIADO COLORIDO COM COLMÉIA ACRILICA PARA FACIL DIGITAÇÃO, EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: VOGAIS, CONSOANTES E NÚMEROS EM CORES DIFERENTES; CONEXÃO USB; COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA, XP E 7 - MARCA: TCLICK - R\$460,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 229/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Colchões, Travesseiros e Capas, destinados às várias Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 739/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA: CAPA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CONFECCIONADA EM TECIDO

100% ALGODÃO; ANTIALERGICO; ANTIÁCAROS; EM TONS AZUIS; MEDIDAS DE 30 X 40 CM - MARCA: Orthovida/Confort - R\$19,83.

ATA 740/2019 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA: COLCHÃO PARA BERÇO; EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, UMA FACE EM TECIDO ALGODÃO BORDADO, OUTRA FACE EM PLÁSTICO; ENCHIMENTO DE ESPUMA 100% POLIURETANO DE DENSIDADE 18; PROTEÇÃO ANTIFUNGO, BACTÉRIA E ÁCAROS; MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 130 X 10 CM - MARCA: Polar - R\$41,26.

ATA 741/2019 - MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME: Capa impermeável para travesseiro, com as especificações mínimas: 100% impermeável, medida 50x70 cm, espessura 0,30mm, cor azul ou preta, material courvim, fechamento em solda elétrica com zíper em nylon. - MARCA: Gynflex - R\$11,67. - TRAVESSEIRO INFANTIL; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE REVESTIMENTO 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO DE FIBRA DE POLIÉSTER; ANTIALÉRGICO; MEDIDAS DE 30 X 40 CM. - MARCA: Gynflex - R\$19,50.

ATA 742/2019 - SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA EPP: COLCHÃO, DENSIDADE 45; 1,88x0,88x0,17 M - MARCA: RG Colchões - R\$193,33. - Colchão para Cama de Solteiro; Em Espuma; Densidade 28; Revestido em Tecido; Dimensões 188 x 78 x 14cm., Garantia Mínima de 12 Meses - MARCA: RG Colchões - R\$111,11.

ATA 743/2019 - VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI: COLCHÃO PARA BERÇO; EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, UMA FACE EM TECIDO ALGODÃO BORDADO, OUTRA FACE EM PLÁSTICO; ENCHIMENTO DE ESPUMA 100% POLIURETANO DE DENSIDADE 18; PROTEÇÃO ANTIFUNGO, BACTÉRIA E ÁCAROS; MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 130 X 10 CM - MARCA: Polar - R\$45,32.

ATA 744/2019 - VITTAFLX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA: Capa impermeável para colchão de solteiro, com as especificações mínimas: 100% impermeável, medidas (LxCxA) 88x1,88x16cm, espessura 0,30mm, material courvim, fechamento solda eletrônica e zíper em nylon reforçado, cor azul ou preta. - MARCA: Vittaflx - R\$38,32. - ALMOFADA APOIO DE AMAMENTAÇÃO; EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TONS DE AZUIS; COM ZIPER PARA HIGIENIZAÇÃO; ENCHIMENTO POLIÉSTER; ANTIALÉRGICA; EM MEDIDAS APROXIMADAS DE 57 X 57 CM - MARCA: Vittaflx - R\$56,95.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 288/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: PRESENCIAL OBJETO: Registro de Preços visando eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para impressão, dobra, picote e colagem de Carnês de: Taxa de Fiscalização de Funcionamento – Alvará, Vigilância Sanitária, IPTU, ISSQN, Taxa. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 745/2019 - SMARAPD INFORMATICA LTDA: CARNÊ DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - ALVARÁ EM FORMATO (TAMANHO) 1/4 DE A4 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Descrição da Lâmina: Capa/Destinatário. Quantidade: 01. Lados: Frente/Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Impressão: Colorido. Descrição da Lâmina: Comprovantes de Pagamento. Quantidade: 01. Lados: Frente/Verso Tipo Papel: Comum 75 g/m2 Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Resumo de Cálculo Quantidade: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Parcelas. Quantidade: 03. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Contracapa. Quantidade: 01. Lados: Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Impressão: Colorido. - R\$0,80. -

CARNÊ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM FORMATO (TAMANHO) 1/4 DE A4, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Descrição da Lâmina: Capa/Destinatário. Quantidade: 01. Lados: Frente/Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Impressão: Colorido. Descrição da Lâmina: Resumo de Cálculo. Quantidade: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Parcelas. Quantidade: 02. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75g/m2. Impressão: Preto Descrição da Lâmina: Contracapa. Quantidade: 01. Lados: Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Impressão: Colorido. - R\$0,80. - CARNÊ DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO EM FORMATO (TAMANHO 1/4 DE A4 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Descrição da Lâmina: Capa/Destinatário. Qtd: 01. Lados: Frente/Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Colorido. Descrição da Lâmina: Autorização Débito em Conta. Qtd: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Resumo de Cálculo. Qtd: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Parcela Única. Qtd: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Parcelas Qtd: 11. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Contracapa. Qtd: 01. Lados: Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Colorido - R\$0,90. - CARNÊ DE ISSON FIXO EM FORMATO (TAMANHO) 1/4 DE A4 CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Descrição da Lâmina: Capa/Destinatário. Qtd: 01. Lados: Frente/Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Cor-Papel: Branco Impressão: Colorido Descrição da Lâmina: Resumo de Cálculo Qtd: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto Descrição da Lâmina: Parcelas. Qtd: 05. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Contracapa. Qtd: 01. Lados: Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Colorido - R\$0,80. - CARNÊ DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA - FEIRANTES, EM FORMATO (TAMANHO) 1/4 DE A4 CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Descrição da Lâmina: Capa/Destinatário. Qtd: 01. Lados: Frente/Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Colorido. Descrição da Lâmina: Resumo de Cálculo. Qtd: 01. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Parcelas. Qtd: 03. Lados: Frente. Tipo Papel: Comum 75 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Preto. Descrição da Lâmina: Contracapa. Qtd: 01. Lados: Verso. Tipo Papel: Couché 115 g/m2. Cor-Papel: Branco. Impressão: Colorido - R\$2,80. - SERVIÇO DE ENVIO DE BOLETO ELETRÔNICO. - R\$0,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 254/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (tipo: aparelho infravermelho, ondas curtas, ultrassom, aspirador de secreção, frigobar, micro centrífuga e mini incubadora) e material de limpeza, prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 746/2019 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME: REFIL PARA ESFREGAO AVULSO (TIPO MOP) - Confeccionados em fios de algodão; gramatura de no mínimo 320gr; Encaixe para haste americana. - MARCA: Brusmop - R\$20,68. - CAVALETE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO - Confeccionado em plástico polipropileno na cor amarelo; medidas aproximadas 61cm altura X 30cm largura; com inscrição "Cuidado piso Molhado" na cor preta - MARCA: Brasilimpia - R\$46,04.

ATA 747/2019 - MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: MICROCENTRÍFUGA PARA HEMATÓCRITO MICROPROCESSADA; Estrutura em aço carbono; Motor trifásico 220v com inversor de frequência; Capacidade trinta capilares; Teclado tipo Soft-Touch; Controle de velocidade entre 10.000 e 12.000, acompanha suporte para selador de tubos, régua de leitura e manual de instruções. - MARCA: Benfer/1180 - R\$4.130,00.

ATA 748/2019 - SALVI LOPES & CIA LTDA ME: ESFREGÃO COM CABO DE ALUMINIO; Esfregão de algodão com gramatura de no mínimo 320gr; Cabo de alumínio; Haste americana. - MARCA: Perfecta - R\$20,70. - MINI INCUBADORA BIOLÓGICA; CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 INDICADORES BIOLÓGICOS; 110/220 BIVOLT; FREQUENCIA 50/60 HZ; POTENCIA MINIMA 10W; TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBAÇÃO 60 GRAUS - MARCA: Biotrin - R\$193,30.

ATA 749/2019 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP: APARELHO DE INFRAVERMELHO; Pedestal regulável de altura entre aproximadamente 1Mt e 1,6Mt; Base com quatro pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste flexível; Refletor de alumínio anodizado; acompanha lâmpada de 150W; 110Volts. - MARCA: Philips - R\$305,60. - ASPIRADOR ELETRICO A VACUO DE SANGUE E SECREÇÃO; bivolt, 60Hz, automático. Vácuo mínimo de 22" (22 polegadas) de Hg. Frasco coletor com capacidade mínima de um litro. Válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Com acessórios: sugador de sangue e secreção, cânulas, tubos de silicone e pedal. - MARCA: Medicate - R\$333,81. - APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL - Seleção de frequência de 1 mhz e 3mhz; Display LCD; Modo de operação da saída continuo e pulsado; Sensor térmico de desligamento automático; 127 Volts; Em acordo com as normas NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.1.2 e IEC 60601.2.5. - MARCA: Ibramed - R\$1.300,00. - APARELHO DE ONDAS CURTAS- FAIXA DE FREQUENCIA DE TRABALHO DE 27.12 MHz, MODO DE EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO, SINTONIA E VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUENCIA, TECNOLOGIA DE TRANSITORES (NÃO UTILIZA VÁLVULAS), ELETRODOS CAPACITATIVOS E INDUTIVOS, VARIAÇÃO DA FREQUENCIA AUTOMÁTICA - 50 Hz A 160 Hz (NO MODO PULSADO) 127 VOLTS - MARCA: Ibramed - R\$5.397,84.

ATA 750/2019 - VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP: Frigobar, com capacidade mínima de 120 litros, 110 V. - MARCA: Consul - R\$1.275,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 261/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Pregos, Cabos de aço, catracas para arame e grampo para cerca, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas - Pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 751/2019 - LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA: Catraca para arame liso - MARCA: TERUYA - R\$8,50.

ATA 752/2019 - TRANSTAM COMERCIAL EIRELI: Cabo de aço 3/8" - MARCA: ACRO - R\$10,40. - Prego 22 x 42 com cabeça - MARCA: CCP - R\$13,13. - Prego 17 x 21 com cabeça - MARCA: CCP - R\$3,50. - Prego 12 x 12 com cabeça - MARCA: CCP - R\$12,40. - Prego 8 x 8 com cabeça - MARCA: CCP - R\$51,20. - Prego 13 x 15 com cabeça - MARCA: CCP - R\$13,40. - Prego 10 x 10 sem cabeça - MARCA: CCP - R\$17,25. - Prego 17 x 24 com cabeça - MARCA: CCP - R\$29,57. - Prego 18 x 24 com cabeça - MARCA: CCP - R\$10,17. - Prego 10x10 com cabeça - MARCA: CCP - R\$19,50. - Prego 12 x 12 sem cabeça - MARCA: CCP - R\$26,66. - Prego 18 x 27 com cabeça - MARCA: CCP - R\$7,50. - Prego 18 x 30 com cabeça - MARCA: CCP - R\$9,70. - Prego 22 X 48 com cabeça - MARCA: CCP - R\$10,52. - Prego 8 x 8 sem

cabeça - MARCA: CCP - R\$26,60. - Prego 15 x 15 com cabeça - MARCA: CCP - R\$4,33.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 278/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de aspirador de pó, cadeiras de rodas, foco de luz, fragmentadora e mesa dobrável, destinados à Secretaria M. da Saúde. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 753/2019 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME: Aspirador de pó e líquido profissional; Reservatório em aço inox, com capacidade mínima de 70 Litros; Com 2 motores de, no mínimo, 1.000 Watts cada um; Tensão 220 Volts; Acompanha: Mangueira de, no mínimo 1,5 m; Com duas rodas fixas e dois rodízios; Bocal para cantos, Bocal para líquidos e Bocal para sólidos, Bocal com escova. Garantia mínima de doze meses. - MARCA: Lynus - APL-2400 - R\$2.020,00.

ATA 754/2019 - ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI: MESA DOBRÁVEL MDF COM 04 BANQUETAS: em MDF (BP ou Fórmica); Estrutura em madeira; Tampo com medidas aproximadas de 75cm larg. X Altura total incluindo o tampo aproximadamente 80cm; 04 (quatro) Banquetas estofadas com medidas aproximadas de 35cm larg. X 50cm altura. Garantia mínima de Três meses. - MARCA: CANÇÃO MESA - R\$725,00.

ATA 755/2019 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME: FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, LAMPADA DE LED, 05 RODÍZIOS: Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com base e haste pintada em epoxi. Altura variável entre 100 centímetros a 1,6 metros. Base do pedestal com 05 rodízios. Alimentação elétrica selecionável em 110/220 (bivolt). Lâmpada de led, em conformidade com as normas NBR-IEC 60.601 1-2, garantia de 12 meses. - MARCA: Fisiomédica ref. 431.6 - MODELO: Foco Clínico Lâmpada LED - R\$207,14.

ATA 756/2019 - ÍTACA EIRELI: CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, EM AÇO CROMADO, CAPACIDADE 100 KG Em aço cromado, dobrável em X. Apoio para braços removível, com travas camufladas. Apoio para pernas removível e elevável. Bolsa para prontuário no encosto. Indicada para usuários com até 100 Kg. Garantia mínima de seis meses. - MARCA: DUNE ACTIVE Adulto RM-Com Elev - MODELO: Com Elevação de Pernas + BP - R\$1.100,00.

ATA 757/2019 - UNIMAX TRADING LTDA - ME: FRAGMENTADORA DE PAPEL, COMPACTA, EM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE CAPACIDADE ATÉ 12 FOLHAS; AUTOMÁTICA; CESTO DE NO MINIMO 15 LITROS; 110 V; TRAVA DE SEGURANÇA; SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA AQUECIMENTO DO MOTOR; 06 MESES DE GARANTIA. Garantia mínima de seis meses. - MARCA: UNIMAX TRADING /FABRICANTE: MA - MODELO: FABRICANTE: MAGITECH SCIENCE - R\$585,00.

ATA 758/2019 - VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI: CADEIRA DE RODAS EM AÇO CARBONO 150KG; Fabricada em aço carbono, com assento e encosto em nylon. Dobrável. Freios bilaterais. Estrutura reforçada. Aro impulsor bilateral. Apoio para braços e pés fixos ou não. rodas dianteiras aro de no mínimo 06" com pneus maciços. Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (ou infláveis). Medidas aproximadas: Assento com 50cm largura X 45cm altura X 47cm profundidade. Encosto com 36 centímetros de altura. Comprimento total aproximado da cadeira de 100cm e largura total aproximada de 75cm. Peso aproximado da cadeira 21 kg. Capacidade máxima de peso suportado pela cadeira de, no mínimo,

150 kg. Garantia mínima de seis meses. - MARCA: Ortomobil. Modelo: MA3FO - R\$1.296,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 263/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Abraçadeiras, Correntes, Porta Cadeados e Tarjetas, destinados a diversas Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 759/2019 - J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP: TARJETA FIO REDONDO ZINCADO 3 POLEGADA - MARCA: Aliança - R\$2,80. - Corrente de elo, em aço carbono com 8 mm de espessura, ou 5/16. Com elos soldados, medindo aproximadamente 31 mm de largura e 49 mm de comprimento. - MARCA: Percar - R\$22,60. - Abraçadeira tipo rosca sem fim, em aço carbono/inox, medindo aproximadamente 13 mm no diâmetro mínimo, 16 mm no diâmetro máximo e espessura da fita de aproximadamente entre 01 e 02 mm. Com parafuso sextavado com fenda. - MARCA: Percar - R\$0,84. - Abraçadeira tipo rosca sem fim, em aço carbono/inox, medindo aproximadamente 16 mm no diâmetro mínimo, 22 mm no diâmetro máximo e espessura da fita de aproximadamente entre 01 e 02 mm. Com parafuso sextavado com fenda. - MARCA: Percar - R\$1,60. - Abraçadeira tipo rosca sem fim, em aço carbono/inox, medindo aproximadamente 19 mm no diâmetro mínimo, 25 mm no diâmetro máximo e espessura da fita de aproximadamente entre 01 e 02 mm. Com parafuso sextavado com fenda. - MARCA: Percar - R\$0,84.

ATA 760/2019 - FER MAX FERRAMENTAS LTDA EPP: Porta cadeado em ferro zincado, tamanho aproximado de 89 mm ou 3.1/2, com parafusos. - MARCA: Silvana - R\$6,95. - Corrente de elo, em aço carbono com 5 mm de espessura, ou 3/16. Com elos soldados, medindo aproximadamente 18 mm de largura e 33 mm de comprimento. - MARCA: S. Raphael - R\$20,58. - Abraçadeira tipo rosca sem fim, em aço carbono/inox, medindo aproximadamente 22 mm no diâmetro mínimo, 32 mm no diâmetro máximo e espessura da fita de aproximadamente entre 01 e 02 mm. Com parafuso sextavado com fenda. - MARCA: Inca - R\$1,39.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 291/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICO; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Reparador Instantâneo de Pavimento Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 761/2019 - PAVIMENTA ASFALTOS LTDA: Reparador instantâneo de pavimento concreto asfáltico usinado a quente p/ aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, com fibra PP, composto de agregados pétreos e granulometria específica, produto químicos e petroquímicos, acondicionados em sacos de 25 kg (Massa Asfáltica) - MARCA: ASFALTO PLUS - R\$15,74.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 301/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Iluminação Cênica, destinada a varias Secretarias Municipais - prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 772/2019 - M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME: ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 01 08- REFLETORES PAR LED 5 WATTS RGBWA. 02- REFLETORES SET LIGHT 1.000W. EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. A

FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM TRELIÇAS TIPO Q 30, Q 25, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DO PALCO - R\$1.680,00. - ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 2.2.1. CONTROLE / DIMMER 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 24 CANAIS DIGITAL COM SINAL DMX. 12 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX. COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 150 AMPÈRES POR FASE.

01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 400 AMPÈRES. 04 CABO DE AC DE 35MM OU 50MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO ANTICHAMA. MULTIVIAS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

OBS: TODO O SISTEMA DE AC DEVE SER ATERRADO E ESTABILIZADO. 2.2 – REFLETORES 12 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5. 08 REFLETORES PAR LED 5 WATTS RGBWA. 01 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W. 2.3. EFEITOS

01 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM TEMPORIZADOR. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

2.4 SUSTENTAÇÃO A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS DE 2,44X0,70X0,70M OU TRELIÇAS TIPO Q 30, Q 50, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DO PALCO E DE ACORDO COM A PLANTA FORNECIDA PELA ATRAÇÃO (MAPA DE ILUMINAÇÃO). - R\$3.300,00. - ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 3 2.1. CONTROLE / DIMMER 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS DIGITAL COM SINAL DMX. 24 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX. COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. 01 SISTEMA DE INTERCON HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK, MINIMA 4X4. 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 500 AMPÈRES POR FASE. 01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 800 AMPÈRES. 04 CABO DE AC DE 35MM OU 50MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO ANTICHAMA. MULTIVIAS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. OBS: TODO O SISTEMA DE AC DEVE SER ATERRADO E ESTABILIZADO. 2.2. REFLETORES 12 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5.

08 REFLETORES PAR 56 500W ACL. 14 REFLETORES PAR LED 5 WATTS RGBWA + UV.

01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 04 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.

06 STROBO ATOMIC 3000 (OU SIMILAR) 2.3. MOVING LIGHT 12 MOVING HEAD BEAM 200 OU 250 (OU COMPATÍVEL) – 16 CANAIS DMX. 2.4. ACESSÓRIOS CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIA ENVOLVIDAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS. SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS. MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL. TODOS OS DEMAIS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA.

2.5. EFEITOS 01 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM TEMPORIZADOR. 01 VENTILADORES TIPO TWISTER. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. 2.6. SUSTENTAÇÃO A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS DE 2,44X0,70X0,70M OU TRELIÇAS TIPO Q 30, Q 50, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DO PALCO E DE ACORDO COM A PLANTA FORNECIDA PELA ATRAÇÃO (MAPA DE ILUMINAÇÃO). - R\$3.850,00. - ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 04 2.1. CONTROLE / DIMMER 01 MESA DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 60 CANAIS DIGITAL COM SINAL DMX. 60 CANAIS DE DIMMER COM SINAL DMX. COM 04 KW POR CANAL, DEMULTIPLEXADO, PROTEÇÃO POR DISJUNTORES, FILTRO DE RF POR CANAL E VENTILAÇÃO FORÇADA. 01 SISTEMA DE INTERCON HEADSET + POWER SUPPLY + BELT-PACK, MINIMA 4X4. 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 500 AMPÈRES POR FASE. 01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 800 AMPÈRES. 04 CABO DE AC DE 35MM OU 50MM COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO ANTICHAMA. OBS: TODO O SISTEMA DE AC DEVE SER ATERRADO E ESTABILIZADO. MULTIVIAS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. 2.2. REFLETORES 24 REFLETORES PAR 64 1.000W FOCO#5.

24 REFLETORES PAR 56 500W ACL. 24 REFLETORES PAR LED 5 WATTS RGBWA + UV.

02 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 08 REFLETORES PAR 36 MINI BRUT 6/650W.

15 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 26° 1000W. 08 STROBO ATOMIC 3000 (OU SIMILAR). 2.3. MOVING LIGHT. 20 MOVING HEAD BEAM 200 OU 250 (OU COMPATÍVEL) – 16 CANAIS DMX. 2.4. ACESSÓRIOS CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIA ENVOLVIDAS. GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS. SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS. MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL. TODOS OS DEMAIS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA. 2.5. EFEITO 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM TEMPORIZADOR. 02 VENTILADORES TIPO TWISTER. MULTICABOS, GELATINAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.

2.6. SUSTENTAÇÃO A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS DE 2,44X0,70X0,70M OU TRELIÇAS TIPO Q 30, Q 50, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DO PALCO E DE ACORDO COM A PLANTA FORNECIDA PELA ATRAÇÃO (MAPA DE ILUMINAÇÃO). - R\$4.850,00. - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 5; 08 CANHÕES PAR LED RGBWA-UV COM 18 LEDS (MÍNIMO) , 02 MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DE 650 WATTS CADA ,01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM CAPACIDADE DE ALOCAR ATÉ 10 APARELHOS,SISTEMA COMPLETO DE CABEAMENTO DMX E AC PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA , ESTRUTURA DE GRID EM TRELIÇA P30 COMPLETO COM SLEEVE,PAU DE CARGA E BASES DE APOIO EM ALUMINIO AERONALTICO NAS DIMENÇÕES DO PALCO, TODA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESTAR

ATERRADO CONFORME AS NORMAS, INCLUINDO TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPE PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. - R\$1.950,00. - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 6 : 08 CANHÕES PAR LED RGBWA-UV COM 18 LEDS (MINIMO), 04 ELIPSO COM LAMPADA DE 750 WATTS, 02 MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DE 650 WATTS CADA, 02 STROBO DE LED, 04 MUVEM BEAM 5R COM 16 CANAIS MINIMO, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS ABASTECIDAS COM FLUIDO NEUTRO, 01 VENTILADORES TIPO MINI FAN, SISTEMA DE MAIM POWER DIGITAL COM 01 DIMMER COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS CADA, 01 MODULO DIJUNTOR COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS E 01 SPRITER COM 6 SAIDAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM CAPACIDADE DE ALOCAR ATÉ 30 APARELHOS, SISTEMA COMPLETO DE CABEAMENTO DMX E AC PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, ESTRUTURA DE GRID EM TRELICHA P30 COMPLETO COM SLEEVE, PAU DE CARGA E BASES DE APOIO EM ALUMINIO AERONALTICO NAS DIMENÇÕES DO PALCO, TODA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESTAR ATERRADO CONFORME AS NORMAS, INCLUINDO TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPE PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. - R\$2.180,00. - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 7 : 12 CANHÕES PAR LED RGBWA-UV COM 18 LEDS (MINIMO), 04 ELIPSO COM LAMPADA DE 750 WATTS, 04 MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DE 650 WATTS CADA, 04 STROBO DE LED, 08 MUVEM BEAM 5R COM 16 CANAIS MINIMO, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS ABASTECIDAS COM FLUIDO NEUTRO, 01 VENTILADORES TIPO MINI FAN, SISTEMA DE MAIM POWER DIGITAL COM 01 DIMMER COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS CADA, 01 MODULO DIJUNTOR COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS E 01 SPRITER COM 6 SAIDAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM CAPACIDADE DE ALOCAR ATÉ 40 APARELHOS, SISTEMA COMPLETO DE CABEAMENTO DMX E AC PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, ESTRUTURA DE GRID EM TRELICHA P30 COMPLETO COM SLEEVE, PAU DE CARGA E BASES DE APOIO EM ALUMINIO AERONALTICO NAS DIMENÇÕES DO PALCO, TODA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESTAR ATERRADO CONFORME AS NORMAS, INCLUINDO TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPE PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. - R\$3.000,00. - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 8 : 24 CANHÕES PAR LED RGBWA-UV COM 18 LEDS (MINIMO), 08 ELIPSO COM LAMPADA DE 750 WATTS COM IRIS, 08 MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DE 650 WATTS CADA, 08 STROBO DE LED, 16 MUVEM BEAM 5R COM 16 CANAIS MINIMO, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS CADA ABASTECIDAS COM FLUIDO NEUTRO, DOIS VENTILADORES TIPO MINI FAN, SISTEMA DE MAIM POWER DIGITAL COM 04 DIMMER COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS CADA, 04 MODULO DIJUNTOR COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS E 02 SPRITER COM 6 SAIDAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM CAPACIDADE DE ALOCAR ATÉ 100 APARELHOS, SISTEMA COMPLETO DE CABEAMENTO DMX E AC PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, ESTRUTURA DE GRID EM TRELICHA P30, P50 COMPLETO COM SLEEVE, PAU DE CARGA E BASES DE APOIO EM ALUMINIO AERONALTICO NAS DIMENÇÕES DO PALCO, TODA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESTAR ATERRADO CONFORME AS NORMAS, INCLUINDO TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPE PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. - R\$3.980,00. - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 9 : 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5, 48 CANHÕES PAR LED RGBWA-UV COM 18 LEDS (MINIMO), 12 ELIPSO COM LAMPADA DE 750 WATTS COM IRIS, 12 MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DE 650 WATTS CADA, 14 STROBO DE LED, 28 MUVEM BEAM 5R COM 16 CANAIS MINIMO

, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS CADA ABASTECIDAS COM FLUIDO NEUTRO, DOIS VENTILADORES TIPO MINI FAN, SISTEMA DE MAIM POWER DIGITAL COM 04 DIMMER COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS CADA, 04 MODULO DIJUNTOR COM 12 CANAIS DE 4000 WATTS E 02 SPRITER COM 6 SAIDAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM CAPACIDADE DE ALOCAR ATÉ 140 APARELHOS, SISTEMA COMPLETO DE CABEAMENTO DMX E AC PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, ESTRUTURA DE GRID EM TRELICHA P30, P50 COMPLETO COM SLEEVE, PAU DE CARGA E BASES DE APOIO EM ALUMINIO AERONALTICO NAS DIMENÇÕES DO PALCO, TODA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESTAR ATERRADO CONFORME AS NORMAS, INCLUINDO TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E EQUIPE PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. - R\$4.990,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 152/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados a diversas Secretarias. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 036/2020 - RENATO GOMES MORENO EPP: BANANA NANICA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, acondicionada em caixas plásticas. Devem atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA. Peso mínimo aproximado de 120 g a unidade. APRESENTAR AMOSTRA - R\$1,77. - BANANA NANICA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486, de 20/10/1978), a qual estabelece: ser de 1ª qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, acondicionada em caixas plásticas. Devem atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA. Peso mínimo aproximado de 120 g a unidade. APRESENTAR AMOSTRA - R\$1,77.

ATA 101/2020 - RENATO GOMES MORENO EPP: Batata Inglesa, especial, lisa de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, acondicionada em sacos com aproximadamente 50 kgs. - R\$1,83. - CEBOLA, do estado, graúda, compacta, e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. - R\$1,95.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 298/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de Lençóis, Tecidos, Plásticos e afins destinados a diversas Secretarias - Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 41/2020 - BELEM ARMARINHOS LTDA: FELTRO SINTETICO PARA ARTESANATO CORES VARIADAS, LARGURA 1,40M - MARCA: OBER - R\$10,16. - TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 140mm - MARCA: MASCARENHAS - R\$6,54. - TECIDO TULE 1,2 M DE LARGURA,

CORES DIVERSAS - MARCA: BRANIL - R\$1,53. - Tecido VAGONITE para bordar, na cor branca, composição 100% algodão, com medidas aproximadas de 1,40 cm de largura por 10,0 metros de comprimento e gramatura de 186g/m². - MARCA: ARTBRASIL - R\$12,56. - TECIDO GORGURINHO, ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, 1,5 LARGURA, PEÇA DE 30 - MARCA: MENEGUEL - R\$6,31. - Plástico flanelado, rolo com 30 metros - MARCA: CIPATEX - R\$6,42. - Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m² - aproximadamente; com 1,40 m de largura, cores variadas. - MARCA: SANTA FE - R\$1,17.

ATA 42/2020 - CÉSAR AUGUSTO MODAS EIRELI: TECIDO CETIM LISO; EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE; 100% POLIÉSTER; LARGURA DE 1,50M; GRAMATURA DE 82 G/M², CORES DIVERSAS - MARCA: ROCABELLA - R\$4,36. - Plástico flanelado, rolo com 30 metros - MARCA: CIPATEX - R\$6,29. - Plástico transparente, 0,10 mm rolo com 50 metros - MARCA: CIPATEX - R\$3,55.

ATA 43/2020 - COMERCIAL GETRIX EIRELI: Lençol avulso com elástico para berço 100% algodão, medindo 0,85 x 1,60 cm, já incluído a altura do colchão, em cores variadas e lisas, sem estampa - MARCA: CGE Coteminas - R\$11,93. - LENÇOL DE SOLTEIRO PARA COLCHÃO DE 88 CM, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO CORES LISAS E VARIADAS - MARCA: CGE Coteminas - R\$15,56.

ATA 44/2020 - CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA: Tecido de algodão, liso, cores variadas, 1,50m largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100%

algodão - MARCA: NAJ - R\$7,55. - Tecido de algodão, estampado com motivos infantis, 1,50 largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão - MARCA: NAJ - R\$7,15. - TECIDO TRICOLINE RISCA DE GIZ COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO; 30% POLIÉSTER E 3% ELASTANO; - MARCA: NAJ - R\$37,00. - Toalha de rosto, 70x45, felpuda 100% algodão - branca, gramatura mínima de 330 gramas por metro - MARCA: NAJ - R\$6,39. - Toalha de banho, 70x1,40, felpuda 100% algodão - branca, gramatura mínima de 330 gramas por metro - MARCA: NAJ - R\$11,35. - FRONHA 50CM X 70CM, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CORES LISAS E VARIADAS - MARCA: NAJ - R\$5,58. - TOALHA DE MESA RETANGULAR 1,40M X 2,00 M, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER COM ESTAMPAS VARIADAS - MARCA: NAJ - R\$17,94. - Toalha de banho, 70x1,40m, felpuda 100% algodão - cor bege, com faixa para ponto cruz - MARCA: NAJ - R\$12,14. - TRAVESSEIRO; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%, PERCAL, 180 FIOS; ENCHIMENTO EM FIBRA DE POLIÉSTER SILICONIZADA, COM IONS DE PRATA; ANTIMICROBIANO; ANTIALÉRGICO; NA COR BRANCA; NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 x 50 x 70 CM - MARCA: TRISOFT - R\$13,59. - Tecido de algodão, estampado com motivos infantis, 1,50 largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão - MARCA: NAJ - R\$7,15. - Toalha de banho, 70x1,40, felpuda 100% algodão - branca, gramatura mínima de 330 gramas por metro - MARCA: NAJ - R\$11,35. - Lençol avulso com elástico para berço 100% algodão, medindo 0,85 x 1,60 cm, já incluído a altura do colchão, em cores variadas e lisas, sem estampa - MARCA: NAJ - R\$10,33.

ATA 45/2020 - M J HAMUCHE - EVENTOS: TECIDO MICROFIBRA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA 143g/m²; CONTRUÇÃO SARJA; - MARCA: Jade - R\$19,90. - ATA 46/2020 - MARCOS OTAVIO VIOTO ME: TECIDO DE JUTA COR NATURAL COM 100 CM DE LARGURA - MARCA: CASTANHAL - R\$6,03. - Tecido de algodão cru, 2,50 de largura, peça com 50 metros, tecido tipo plano 100% algodão, 152g/m², 136 fios, batida 20 x 20 / 60 x60. - MARCA: SÃO GERALDO - R\$9,90. - Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m² -

aproximadamente; com 1,40 m de largura, cores variadas. - MARCA: DUB FLEX - R\$0,82. - MALHA PV CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER; 33% VISCOSE; GRAMATURA 165g/m²; - MARCA: BRUELAS - R\$40,00. - MALHA PV COR BRANCA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER; 33% VISCOSE; GRAMATURA 165g/m²; - MARCA: BRUELAS - R\$36,00. - RIBANA DE ALGODÃO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; GRAMATURA 170m/g²; - MARCA: BRUELAS - R\$49,00. - TECIDO COTTON COMPOSIÇÃO: 92% ALGODÃO; 8% ELASTANO; - MARCA: BRUELAS - R\$38,00. - MALHA CANELADA COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO; 4% ELASTANO; - MARCA: BRUELAS - R\$53,00. - TECIDO CHITA COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER; 50% ALGODÃO; - MARCA: CASSIA - R\$30,00. - COLCHA SOLTEIRO MED. 1,70M X 2,35M, 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, C/ESTAMPAS VARIADAS - MARCA: SABRINA - R\$76,00. - Tecido de algodão cru, 2,50 de largura, peça com 50 metros, tecido tipo plano 100% algodão, 152g/m², 136 fios, batida 20 x 20 / 60 x60. - MARCA: SAO GERALDO - R\$9,90.

ATA 47/2020 - PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME: TAPETE DE VINIL, TIPO CAPACHO, ESPESSURA DE 12MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADOS COM COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, ANTI-CHAMAS (NÃO PROPAGA FOGO) RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, EM AMPLA VARIEDADE DE CORES, COM BORDAS DO MESMO MATERIAL DA BASE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE COLA E VULCANIZAÇÃO A QUENTE, MEDINDO 1,20 x 0,60 CM, GARANTIA DE 1 ANO. - MARCA: KOMECO - R\$173,00. - Tecido paetê - Tecido de lurex pastilhado com laminado - 1,10mts de largura, em cores variadas - MARCA: EUROTÊXTIL - R\$9,10. - TECIDO CETIM LISO; EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE; 100% POLIÉSTER; LARGURA DE 1,50M; GRAMATURA DE 82 G/M², CORES DIVERSAS - MARCA: EUROTÊXTIL - R\$4,75. - Tecido paetê - Tecido de lurex pastilhado com laminado - 1,10mts de largura, em cores variadas - MARCA: EUROTÊXTIL - R\$9,10.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 327/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de inauguração e placas de homenagem, destinadas a diversas Secretarias Municipais. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 076/2020 - REAL PLACAS BATATAIS EIRELI: PLACA INAUGURAL EM AÇO INOX CORROSÃO, MEDINDO 60 X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM LOGOMARCA E BRASÃO COLORIDOS, COM PARAFUSOS E BOTÕES PARA FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM LOCAL DETERMINADO. - MARCA: REAL PLACAS - R\$378,50. - PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX CORROSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 15 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, FIXADA EM ESTOJO DE LUXO, REVESTIDO EM VELUDO. - MARCA: REAL PLACAS - R\$49,90.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 167/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças de vestuário destinadas a diversas Secretarias. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 77/2020 - BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA: CONJUNTO ESPORTIVO - MARCA: RELLUZ - R\$40,00. - Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga curta, gola careca, cor CINZA CLARO (PRATA), com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04(quatro cores)), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG).

Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições. - MARCA: RELLUZ - R\$11,80. - CONJUNTO ESPORTIVO - MARCA: RELLUZ - R\$40,00.

ATA 78/2020 - C.M.ORATHES CONFECÇÕES: Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga longa, gola careca, cores variadas, com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04 (quatro) cores), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG). Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições - MARCA: FÊNIX TEXTIL - R\$14,30.

ATA 79/2020 - JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES: BONÉ - MARCA: ATA MALHARIA - R\$12,00. - Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga curta, gola careca, cor branca, com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04(quatro cores)), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG). Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições. - MARCA: ATA MALHARIA - R\$11,48. - Calça confeccionada em brim pesado, referência de cor 1022 – castanho, da cartela de cores da marca Santanense, com cós largo totalmente com elástico, sem braguilha, com 2 bolsos fundos e embutidos na parte da frente (tipo faca), um de cada lado. - MARCA: ATA MALHARIA - R\$38,30. - Camiseta manga curta, confeccionada em malha PV fio 30, referência de cor código 5181H - gelo sava claro, da cartela de cores da marca Aradefe malhas, modelo básica, gola careca. - MARCA: ATA MALHARIA - R\$20,00. - Camiseta manga curta, confeccionada em malha fria 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, gola careca, referência de cor código 4094H- Royal especial, da cartela de cores da marca Aradefe Malhas; nas costas a inscrição reta: "Coordenadoria do Meio Ambiente", na cor BRANCA. - MARCA: ATA MALHARIA - R\$17,30. - Camiseta manga longa, confeccionada em malha fria 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, referência de cor código 4094H- Royal especial, da cartela de cores da marca Aradefe Malhas; com punho, gola redonda; nas costas a inscrição reta: "Coordenadoria do Meio Ambiente", na cor BRANCA. - MARCA: ATA MALHARIA - R\$25,00. - Calça confeccionada em brim pesado, cós reto na parte da frente e com elástico na parte de trás, 5 passadores, fechamento a zíper e botão, 2 bolsos fundos e embutidos (tipo faca) na frente, 1 (um) bolso traseiro (tipo chapa) do lado direito com sigla SMALP (cor preta), referência de cor código 1009 – cinza, da cartela de cores da marca Santanense. - MARCA: ATA MALHARIA - R\$38,00. - BONÉ - MARCA: ATA MALHARIA - R\$12,00.

ATA 81/2020 - R WAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI: CAMISETA - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$9,75. - Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga curta, gola careca, cor magenta com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04 (quatro) cores), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG). Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$13,55. - CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV FIO 30, MODELO BÁSICA, GOLA CARECA, COR BEGE MÉDIO. - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$11,50. - CAMISETA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; COM GRAMATURA DE 169G/M2; CONSTRUÇÃO DO TIPO MALHA FIO PENTEADO 30/1; TAMANHO ADULTO; MANGA CURTA; GOLA CARECA COM RIBANA; MODELO UNISEX; NA COR BRANCA; COM SILK-SCREEN. - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$12,55. - Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga curta, gola careca, cores variadas, com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04 (quatro) cores), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG). Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$11,50. - CAMISETA - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$9,75. - Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga curta, gola careca,

cor branca, com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04(quatro cores)), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG). Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições. - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$11,35. - Camiseta malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g, manga curta, gola careca, cores variadas, com silk (desenho e inscrição diversos a definir em até 04 (quatro) cores), nas mangas, costas e frente, tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG). Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições - MARCA: INVISTA UNIFORMES - R\$11,50.

ATA 80/2020 - MALHARIA CENTRAL DE TUPÁ LTDA: Calça, confeccionada em brim pesado, na cor "cinza", com cós reto na parte da frente e com elástico na parte de trás, com 5(cinco) passadores de cinto, fechamento com zíper e botão, com 2(dois) bolsos fundos e embutidos na parte da frente (tipo faca), um de cada lado; e 1(um) bolso traseiro (tipo chapa) do lado direito com a inscrição "SOP" na cor azul royal, confeccionada com costuras reforçadas - MARCA: MC - R\$33,50.

ATA 116/2020 - WILSON MARINI NOGUEIRA ME: AGASALHO DE TACTEL - MARCA: WMN - R\$75,00. - Camiseta tipo polo adulto, malha piquet: 52% poliéster e 48% algodão, gramatura 160g/m², cores branca (pantone 01) ou azul (pantone 65), abertura frontal com aproximadamente 14 cm de altura, bolso superior do lado esquerdo com 14cm x 14 cm, silk screen em 3 cores no bolso e costas - MARCA: WMN - R\$30,80. - Calça em brim pesado com gramatura mínima de 260g/m², tecido 100% algodão, na cor "castor" similar ao Cedro Brim Super - Referência 7204G3, com cós largo totalmente com elástico, sem braguilha, com 2 bolsos fundos e embutidos na parte da frente (tipo faca), um de cada lado. - MARCA: WMN - R\$34,90. - Boné - adulto, tipo americano, confortável, peça em brim resistente à abrasão e a rasgos, limpa, íntegra, montada corretamente, as costuras devem ser feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidas ou soltas, confeccionada em brim pesado com gramatura mínima de 260g/m², tecido 100% algodão na cor PRETA referência de cor: escala Pantone. Na parte frontal e centralizada aplicação de silkscreen. Fechamento em velcro na parte de trás. - MARCA: WMN - R\$14,00. - Boné - adulto, tipo americano, confortável, peça em brim resistente à abrasão e a rasgos, limpa, íntegra, montada corretamente, as costuras devem ser feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidas ou soltas, confeccionada em brim pesado com gramatura mínima de 260g/m², tecido 100% algodão na cor BRANCO referência de cor: escala Pantone. Na parte frontal e centralizada aplicação de silkscreen. Fechamento em velcro na parte de trás. - MARCA: WMN - R\$14,00. - AGASALHO DE TACTEL - MARCA: WMN - R\$75,00. - Calça em brim pesado com gramatura mínima de 260g/m², tecido 100% algodão, na cor "castor" similar ao Cedro Brim Super - Referência 7204G3, com cós largo totalmente com elástico, sem braguilha, com 2 bolsos fundos e embutidos na parte da frente (tipo faca), um de cada lado. - MARCA: WMN - R\$34,90.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 324/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; **MODALIDADE:** PREGÃO; **FORMA:** ELETRÔNICA; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mesas e cadeiras plásticas destinadas a diversas secretarias – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 82/2020 - A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA – ME: Cadeira plástica, modelo bistrô, cor branca, produzida em polipropileno com capacidade de impacto de no mínimo 120 kg, nas medidas mínimas de 86x43x42 centímetros, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto e de acordo com o

INMETRO. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação. - MARCA: PLASTEX - R\$26,39.

ATA 83/2020 - MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: Mesa de plástico redonda desmontável, cor branca, medindo aproximadamente: 90 centímetros de diâmetro e 72 centímetros de altura, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação. - MARCA: ELDORADO - R\$64,00.

ATA 84/2020 - SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA: Mesa de plástico quadrada, monobloco empilhável, cor branca, produzida em polipropileno, medindo aproximadamente 70x70x72 centímetros, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação. - MARCA: CAPERPASS - R\$48,08. - Cadeira plástica, modelo bistrô, cor branca, produzida em polipropileno com capacidade de impacto de no mínimo 120 kg, nas medidas mínimas de 86x43x42 centímetros, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto e de acordo com o INMETRO. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação. - MARCA: REI DO PLÁSTICO GOYANA - BISTRÔ - R\$23,60. - Poltrona de plástico, com apoio para os braços, cor branca, produzida em polipropileno, com capacidade de no mínimo 120 kg, nas medidas mínimas de 74x48x55 centímetros, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto e de acordo com o INMETRO. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação. - MARCA: REI DO PLÁSTICO GOYANA - CLASS - R\$26,60.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 312/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 85/2020 - AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI: LIMA ENDODÔNTICA, FLEXOFILÉ, 2ª SÉRIE - 25 MM: Lima tipo Flexofilé 2ª série de 25mm -instrumento em aço inoxidável empregado para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Validade: Indeterminada. Apresentação: caixa com 06 limas. - MARCA: KAVO - SYBRON ENDO - R\$12,63. - LIMA ENDODÔNTICA, FLEXOFILÉ, Nº 08 - 21 MM: Lima endodôntica; tipo flexofilé; parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 21 mm, número 08; embaladas em caixa com 06 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: KAVO - SYBRON ENDO - R\$12,65. - LIMA ENDODÔNTICA, FLEXOFILÉ, Nº 08 - 25 MM: Lima endodôntica; tipo flexofilé; parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 25 mm, número 08; embaladas em caixa com 06 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: KAVO - SYBRON ENDO - R\$12,57.

ATA 86/2020 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI: Caneta odontológica, alta rotação Corpo peça de mão, Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Conexão Borden Spray Triplo. Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Refrigeração da região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM. Rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal. ARO terminal Borden: 30,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas

por atrito (sistema FG) resistente a uma tração superior a 22 N. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Tratamento Eletroquímico. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Acompanha saca-brocas. - MARCA: DENTEMED/MAGNUS FG TRIJATO - R\$250,00. - Contra Ângulo odontológico: Corpo Contra-Ângulo Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório; travamento com anel em aço inox. Rotação Máxima de 20.000 RPM Transmissão 1. Peso Ideal Peso líquido inferior a 50,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Lâmina-Trava para Fixação das Brocas. Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do Contra-Ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. - MARCA: DENTEMED/MAGNUS - R\$300,00. - Ultrassom odontológico e Jato de Bicarbonato: Ultrassom piezoelétrico com frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc.). Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Capas autoclaváveis. Alimentação: 127 V - 60 hz / 220 V - 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade mínima de líquido no reservatório: 500ml Peso Líquido: 4,00 kg Peso Bruto: 5,00 kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima - 80 PSI / Mínima - 70 PSI - MARCA: DENTEMED/PRIME - R\$1.520,00.

ATA 87/2020 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI: Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor A1. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), confecção de núcleos de preenchimento; Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KULZER - R\$28,70. - Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor A2. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), confecção de núcleos de preenchimento. Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KU - R\$28,70. - Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida

com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor A3. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I , II , III , IV e V), confecção de núcleos de preenchimento. Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KULZER - R\$28,70. - Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor A3,5. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I , II , III , IV e V), confecção de núcleos de preenchimento. Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KULZ - R\$28,70. - Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor A4. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I , II , III , IV e V), confecção de núcleos de preenchimento. Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KULZER - R\$28,70. - Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor B1. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I , II , III , IV e V), confecção de núcleos de preenchimento. Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KULZER - R\$28,70. - Resina Fotopolimerizável: Micro - Híbrida com Nanopartícula; Matriz inorgânica composta de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume; Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4 g na cor C2. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I , II , III , IV e V), confecção de núcleos de preenchimento. Validade mínimo de 60% de seu prazo de validade a vencer na data de entrega. Marcas homologadas 3M e Kulser. - MARCA: CHARISMA CLASSIC KULZER - R\$28,70. - Esculpidor; Lecron; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa com ângulos e corte precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação - MARCA: LECRON - R\$7,47. - Gral ou Cuba de borracha; grande; para espátulação de materiais odontológicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação - MARCA: MAQUIRA - R\$7,26. - Espátula dupla para cera, número 31, autoclavável. - MARCA: GOLGRAN - R\$7,80.

ATA 88/2020 - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP: CONE DE GUTA PERCHA Nº40 1º SERIE - MARCA: META INJECTA - R\$16,71. - CONE ODONTOLÓGICO, PRINCIPAL, GUTA PERCHA, Nº 25: Cone; odontológico principal n.25, primeira serie; composição: guta percha, óxido de zinco e agente corante; acondicionado em embalagem plástica c/ 120 pontas, constando externamente marca comercial, procedência; e validade mínima de 02 anos na data da entrega. - MARCA: META INJECTA - R\$16,71. - CONE DE GUTA PERCHA Nº 50 2º SERIE - MARCA: META INJECTA - R\$16,71. - CONE DE GUTA PERCHA Nº 35 1º SERIE - MARCA:

META INJECTA - R\$16,71. - CONE DE GUTA PERCHA Nº 55 2º SERIE - MARCA: META INJECTA - R\$16,71. - CONE DE GUTA PERCHA Nº 60 2º SERIE - MARCA: META INJECTA - R\$16,71. - Espátula odontológica; para manipulação de gesso e alginato; cabo de madeira, plástico ou similar; extremidade de superfície irregular; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1. - MARCA: OGP - R\$5,45.

ATA 89/2020 - FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: Bobina de papel para autoclave - bobina para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, medida aproximada de 100 mm x 50 mts. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. - MARCA: DUOTEC - R\$20,25.

ATA 90/2020 - GUSTAVO NICOLINO: CIMENTO ENDODÔNTICO RESINOSO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio; pó: trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio, hexametileno tetramina, dióxido de titânio; resina: epóxi bisfenol. Conteúdo do kit 01 frasco de pó com 8,0g; 01 bisnaga de resina com 9,0g embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Produto de referência: Sealer 26. - MARCA: SEALER 26 DENTSPLY - R\$70,50. - DESINCRUSTANTE GRANULADO: detergente concentrado a base de ortofosfato tri-sódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos à desinfecção/esterilização. Usado para eliminar resíduos de instrumentais, aplicável também em cubas ultrassônicas. Pcte 1Kg. validade mínima de 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade a vencer contada a partir da data de entrega. - MARCA: CINORD - R\$21,45. - ESPONJA HEMOSTÁTICA: Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Esterilizada e embalada em blister, sem contra indicações e sem riscos de intolerância – reabsorvível. Indicado para solucionar problemas de hemorragias na odontologia. - MARCA: HEMOSPON - R\$4,24. - COMPASSO DE WILLES: Fabricado em aço inox - Uso para prótese total. Autoclavável. - MARCA: JON - R\$23,90.

ATA 91/2020 - M.M. CAPELLARO COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.: AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO : Amalgamador Odontológico batedor de cápsula através de aproximadamente 4.000 oscilações helicoidais por minuto. Painel de controle com teclado tipo membrana de display. Indicador de tempo, com escala de 0 a 30 segundos indicada por timer, dotado de memória digital com divisões de 1 segundo. Possui tampa protetora de acrílico que impede o funcionamento com tampa aberta. Tensão 127 e 220 volts (com chave reversora), Freqüência de 50/60Hz. Apresentar registro ANVISA - MARCA: MM - MIX - R\$441,09.

ATA 92/2020 - MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI: Mocho odontológico; Estrutura metálica, com tratamento contra oxidação; Com cinco rodízios (duplos) de alta resistência; Com estofamento em espuma injetada, revestido em PVC expandido, sem costuras; Com sistema de elevação (pistão) a gás, alavanca lateral para acionamento do pistão; Com alavanca para ajuste de inclinação do encosto; Medidas aproximadas: largura de 43 cm, altura do assento (mínimo e máximo) 400/540, altura do encosto (mínimo e máximo) 400/490, inclinação do encosto 7º para frente e 18º graus para trás, Capacidade de carga de 130 kg a 140kg. - MARCA: GG MD200 BACK SISTEM - R\$354,99.

ATA 93/2020 - PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
-ME: MICROMOTOR ODONTOLÓGICO: Micro motor odontológico: Corpo Micromotor. Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Spray Externo. Ideal para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento. Rotação De 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento Através do sistema INTRA. Peso Ideal Peso aproximado de 75 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Exclusivo Tratamento Eletroquímico. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Proporciona melhor deslizamento da rosca durante o processo de encaixe no terminal. - MARCA: D700 - Alliage - R\$340,00. - Peça de mão reta; Com transmissão 1:1; Com velocidade máxima acima de 20.000 RPM; Com sistema de fixação de brocas por giro de anel; Com sistema de refrigeração externo incluso; Resistente a processos de autoclavagem. Garantia de, no mínimo 12 meses. Acompanha: manual de instruções em Português (Brasil). - MARCA: D700 - Alliage - R\$260,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual serviço de retirada, manutenção, limpeza e aquisição de calhas e rufos devidamente instalados, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 94/2020 - ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE: TUBO EM PVC DE 4" (100MM) - R\$8,00. - CURVA EM PVC DE 4" X 90° - R\$11,80. - CURVA EM PVC DE 4" X 45° - R\$15,00. - JOELHO EM PVC DE 4" X 45° - R\$5,00. - JOELHO EM PVC DE 4" X 90° - R\$5,00. - CURVA EM PVC DE 4" X 45° LONGO - R\$35,00. - CURVA EM PVC DE 4" X 90° LONGO - R\$35,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 33 cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 33 cm, INST ALADA - R\$17,00. - RUFO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 33cm, INSTALADO. - R\$17,00. - RUFO EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$17,00. - RUFO PINGADEIRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$17,00. - RUFO CAPA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$17,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$19,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$19,00. - CALHA ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$19,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 60cm, INSTALADA - R\$24,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 60cm, INSTALADA - R\$24,00. - SUPORTE PARA CALHA INSTALADO - R\$15,00. - CALHA AGUA FURTADA; EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24; CORTE 60 CM; DEVIDAMENTE INSTALADA - R\$24,00. - CONDUTOR RETANGULAR GALVANIZADO 3" PARA CALHA - COM CONEXÕES, BRAÇADEIRAS E PARAFUSOS PARA CORRETA FIXAÇÃO. - R\$12,00. - CONDUTOR RETANGULAR GALVANIZADO 4" PARA CALHA - COM CONEXÕES, BRAÇADEIRAS E PARAFUSOS PARA CORRETA FIXAÇÃO. - R\$13,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 33 cm, INSTALADA - R\$15,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 33 cm, INSTALADA - R\$15,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA

GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 33 cm, INST ALADA - R\$15,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 33 cm, INST ALADA - R\$15,00. - RUFO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 33cm, INSTALADO. - R\$15,00. - RUFO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 33cm, INSTALADO. - R\$15,00. - RUFO EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$15,00. - RUFO EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$15,00. - RUFO PINGADEIRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$15,00. - RUFO PINGADEIRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$15,00. - RUFO CAPA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$15,00. - RUFO CAPA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 33cm, INSTALADO - R\$15,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 45cm, INSTALADA - R\$17,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 60cm, INSTALADA - R\$25,00. - CALHA MOLDURA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 60cm, INSTALADA - R\$25,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 60cm, INSTALADA - R\$25,00. - CALHA AMERICANA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - CORTE 60cm, INSTALADA - R\$25,00. - CALHA AGUA FURTADA; EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26; CORTE 60 CM; DEVIDAMENTE INSTALADA - R\$25,00. - CALHA AGUA FURTADA; EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28; CORTE 60 CM; DEVIDAMENTE INSTALADA - R\$25,00. - SERVIÇO DE RETIRADA DE CALHAS/RUFOS (METRO LINEAR) - R\$5,17. - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALHAS/RUFOS DE DIVERSOS MODELOS E CORTES COM A DEVIDA FIXAÇÃO, LIMPEZA, DESOXIDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO E VEDAÇÃO DE EMENDAS E BORDAS COM SILICONE ESPECÍFICO. - R\$10,00. - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E CONDUTORES PARA RETIRADA DE FOLHAS E OBJETOS ESTRANHOS QUE ESTEJAM IMPEDINDO O PERFEITO ESCOAMENTO DA ÁGUA. - R\$5,51.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 318/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de veículos e limpeza de piscina, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 95/2020 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - ME: Sulfato de alumínio em pó isento de ferro, fórmula química $A12(SO4)3 \cdot 14 H2O$ - MARCA: Nelly - R\$2,54. - ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 A 6,9, DENSIDADE DE 1, 010 A 1, 030 G/CM3 - MARCA: Nelly - R\$12,95.

ATA 96/2020 - G S JORGE JUNIOR: SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos graxos de coco, resina acrílica, cloreto de sódio, copolímero acrílico modificado, lauril éter sulfato de sódio, corante, formaldeído e água ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph: 6,0 - 9,0, com densidade de 1, 050 g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros. - MARCA: LSV -

R\$1,88. - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO FRASCO COM 1 LITRO - MARCA: LSV - R\$12,50.

ATA 97/2020 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA: ADITIVADO 1/20: composto por ácido clorídrico, ácido fluorídrico, corante e água ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph: 2,0 - 4,0, com densidade aproximada de 1,050 g/ml ou similar - MARCA: TAMANI - R\$1,64. - SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e formaldeído a 37% ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph 10,00 - 11,00, com densidade de 1,112g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros. - MARCA: TAMANI - R\$1,81. - Barrilha leve, ingrediente ativo carbonato de sódio - MARCA: SHOW CLEAN - R\$3,30.

ATA 98/2020 - JASIEL VELOSO SPINELLI - ME: Cloro granulado com 10 kg, hipoclorito de cálcio: teor máximo de 65% de hipoclorito de cálcio - MARCA: DOMCLOR - R\$138,88. - Sulfato de cobre pentahidratado, teor máximo de 24,5 % de cobre - MARCA: Microssal - R\$17,50.

ATA 99/2020 - LICITA LEX LTDA: CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO, PARA AGUAS DE PISCINA - MARCA: DOMCLOR/DOMINUS - R\$9,41.

ATA 100/2020 - SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME: PASTILHAS DE TRICLORO 200 GRAMAS ,DESINFETANTE PARA PISCINAS - MARCA: Clim Piscina 90. Hidrodmi. - MODELO: Registro Anvisa 336800008. - R\$3,89. - ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM PÓ - MARCA: Clim Piscina 90. Hidrodmi. - MODELO: Registro Anvisa 336800008. - R\$23,75. - Cloro granulado com 10 kg, hipoclorito de cálcio: teor máximo de 65% de hipoclorito de cálcio - MARCA: Clim Piscina 65. Hidrodmi - MODELO: Registro Anvisa 336800010 - R\$118,51.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 4/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais geográficos, destinado à Secretaria Municipal da Educação. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 102/2020 - AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: MAPA BRASIL CLIMAS, com especificações mínimas de, escala 1:5.100.000 com limites de estados, capitais, cidades, rios, portos, correntes marítimas, classificação dos climas e países vizinhos; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: BIOMAPAS - R\$35,00. - MAPA BRASIL FÍSICO, com especificações mínimas de: escala 1:5.200.000 com limite de país, estados, capitais, cidades, parques, rios, hipsometria, batimetria, correntes marítimas e países vizinhos, prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: BIOMAPAS - R\$35,00. - MAPA BRASIL POLÍTICO E RODOVIÁRIO, com especificações mínimas de: escala 1:5.200.000 com divisão política, principais cidades, distritos, povoados, áreas indígenas, rios, portos, aeroportos, malha rodoviária, distâncias parceladas, ferrovias, hidrovias, continuidade cartográfica dos países vizinhos, tabela rodoviária e as bandeiras dos estados; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: BIOMAPAS - R\$35,00. - MAPA BRASIL VEGETAÇÃO, com especificações mínimas de: escala 1:5.100.000 com limite de país, estado, capitais, cidades, rios, parques, reservas, sistemas ambientais, formação florestais, formações complexas, campestres e litorâneas, biomas e países

vizinhos, prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: BIOMAPAS - R\$35,00. - GLOBO TERRESTRE HISTÓRICO, FÍSICO E POLÍTICO ILUMINADO, com especificações mínimas de: confeccionado em plástico rígido abs alto impacto, 30 cm de diâmetro, escala 1:42.000.000; eixo inclinado e base em plástico, 110 volts, acondicionado em caixa de papelão, 06 meses de garantia. - MARCA: LIBRERIA - R\$219,33.

ATA 103/2020 - AW SPORTS - EIRELLI: MAPA BRASIL GEOPOLÍTICO, com especificações mínimas de, escala 1:4.000.000 com divisão política e regional com limites de municípios, distritos, povoados, áreas indígenas, rios, portos, aeroportos, aeroportos, malha rodoviária com distâncias parceladas, hidrovias, continuidade cartográfica dos países vizinhos, encarte com as bandeiras, tabela de números e dados referente ao Brasil; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA MUNDI POLÍTICO, com especificações mínimas de, limite de países, cidades, capitais, rios, hemisférios, continentes; escala 1:36.700.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA ESTADO DE SÃO PAULO POLÍTICO RODOVIÁRIO, com especificações mínimas:divisão municipal em cores, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, pedágios, distância parceladas e diretas até São Paulo, encarte da Grande são Paulo com traçado do Rodoanel, tabela rodoviária e índice dos municípios; escala 1:900.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA BRASIL RELEVO, com especificações mínimas de: escala 1:5.100.000, com limite de país, estado, capitais, cidades, rios e países vizinhos; classificação do relevo brasileiro, prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$33,00. - MAPA DA AMÉRICA DO SUL FÍSICO, com especificações mínimas de, escala 1:7.000.000 com limites de países, capitais, cidades, rios, rodovias, latitude, longitude, hipsometria, batimetria, correntes marítimas e pontos culminantes; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA CENTRO OESTE POLÍTICO E RODOVIÁRIO, com especificações mínimas de: limite de estados, limite municipal, municípios, distritos, povoados, aeroporto, porto, farol, rodovias, hidrovias, ferrovia, distâncias rodoviárias parceladas, bandeiras dos estados e índice de localização impresso no verso; escala 1:2.000.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA NORDESTE POLÍTICO E RODOVIÁRIO, com especificações mínimas de: limite de estados, limite municipal, municípios, distritos, povoados, aeroporto, porto, farol, rodovias, hidrovias, ferrovia, distâncias rodoviárias parceladas, bandeiras dos estados e índice de localização impresso no verso; escala 1:2.000.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA NORTE POLÍTICO E RODOVIÁRIO, com especificações mínimas de, limite de estados, limite municipal, municípios, distritos, povoados, aeroporto, porto, farol, rodovias, hidrovias, ferrovia, distâncias rodoviárias parceladas, bandeiras dos estados e índice de localização impresso no verso; escala 1:2.700.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões

aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA SUDESTE POLITICO E RODOVIÁRIO, com especificações mínimas de: limite de estados, limite municipal, municípios, distritos, povoados, aeroporto, porto, farol, rodovias, hidrovias, ferrovia, distancias rodoviárias parceladas, bandeiras dos estados e índice de localização impresso no verso; escala 1:1.500.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00. - MAPA SUL POLITICO E RODOVIÁRIO, com especificações mínimas de: limite de estados, limite municipal, municípios, distritos, povoados, aeroporto, porto, farol, rodovias, hidrovias, ferrovia, distancias rodoviárias parceladas, bandeiras dos estados e índice de localização impresso no verso; escala 1:1.150.000; prancha laminada frente e verso, moldura superior e inferior em madeira, com alça de sustentação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 m. - MARCA: GLOMAPAS - R\$35,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 13/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Fenoterol, Insulina NPH e Insulina Regular, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 104 / 2020 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - 10 ML - MARCA: ASPEN - R\$16,80. - INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - MARCA: ASPEN - R\$16,80.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 2/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de oxímetro de pulso portátil, destinado às Unidades de Saúde e 10º Grupamento de Bombeiros. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 105/2020 - PRESENTI & PELAIS LTDA: Oxímetro de pulso portátil (unidade de oximetria capilar). Com sensores não invasivos do tipo dedo ou multi-site (multiposição); display gráfico de cristal líquido de alto contraste que apresenta os valores de SpO2, frequência cardíaca e qualidade de sinal captado. Faixa de medição: 0% - 100% SpO2 funcional. Precisão: Adulto: 2% de 70% - 100% SpO2, Neonatal: 3% de 70% - 100%, Pulso Faixa de medição; 30 - 254 bpm (incrementos de 1 bpm) Média: 8 segundos, Tecla liga/desliga, tecla função para configurações de alarmes, ajustes do display e parâmetros. Fonte de alimentação Externa de 100/240 V ou 110/220 V, automático. Bateria interna recarregável (com autonomia de funcionamento de, no mínimo, 36 horas), (sem fonte de alimentação), - MARCA: ENDOBAX / BATERIA LITIO - R\$1.080,00. - Oxímetro de pulso portátil (unidade de oximetria capilar). Com sensores não invasivos do tipo dedo ou multi-site (multiposição); display gráfico de cristal líquido de alto contraste que apresenta os valores de SpO2, frequência cardíaca e qualidade de sinal captado. Faixa de medição: 0% - 100% SpO2 funcional. Precisão: Adulto: 2% de 70% - 100% SpO2, Neonatal: 3% de 70% - 100%, Pulso Faixa de medição; 30 - 254 bpm (incrementos de 1 bpm) Média: 8 segundos, Tecla liga/desliga, tecla função para configurações de alarmes, ajustes do display e parâmetros. Fonte de alimentação Externa de 100/240 V ou 110/220 V, automático. Bateria interna recarregável (com autonomia de funcionamento de, no mínimo, 36 horas), (sem fonte de alimentação), - MARCA: ENDOBAX / BATERIA LITIO - R\$1.080,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 309/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA:

ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores e serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos destinados a diversas Secretarias Municipais pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 106/2020 - AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI: Extintor de incêndio Água Pressurizada, capacidade 10 litros. - MARCA: EXTIMPEL - R\$81,16.

ATA 107/2020 - EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME: RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS. - R\$16,77. - RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG. - R\$22,93. - RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG. - R\$20,10. - RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6 kg. - R\$30,56. - TESTE HIDROSTÁTICO. - R\$11,10. - RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG. - R\$25,71. - RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG. - R\$60,38. - RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG. - R\$25,13. - RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG. - R\$26,29. - RECARGA DE EXTINTOR CARRETA POS 20 KG - R\$47,79.

ATA 108/2020 - EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP: SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS - MARCA: PLATINA - R\$9,65. - SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR POS 4 kg - MARCA: PLATINA - R\$10,60. - SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR POS 6 kg - MARCA: PLATINA - R\$8,96. - SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6 kg - MARCA: PLATINA - R\$17,57. - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO - MARCA: EXTINORPI - R\$105,00.

ATA 109/2020 - IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME: EXTINTOR CO2 6 kg - MARCA: METALCASTY - R\$287,50. - EXTINTOR POS 8 KG - MARCA: METALCASTY - R\$102,00. - EXTINTOR CO2 6 kg COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO - MARCA: MATELCASY - R\$302,08. - Extintor de água pressurizada, 10 litros, c/ suporte de sustentação. - MARCA: METALCASTY - R\$83,88. - Extintor de PÓ Químico Seco, 4 kg, c/ suporte de sustentação. - MARCA: METALCASTY - R\$80,00. - Extintor POS 6 Kg - MARCA: METALCASTY - R\$90,96.

ATA 110/2020 - ÍTACA EIRELI: Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 1.1/2" - 30m - MARCA: MOCELIN/0131 - R\$387,01. - Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 2.1/2" - 30m - MARCA: MOCELIN/0135 - R\$537,52.

ATA 111/2020 - MERCOFIRE COMERCIAL LTDA: Extintor de PÓ Químico Seco, 6 kg, c/ suporte. - MARCA: RESIL - R\$83,85. - Extintor POS 4 kg - MARCA: RESIL - R\$80,64.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 292/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 112/2020 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: CARVEDILOL 12,5 MG. - R\$0,11. - PANTOPRAZOL 40 MG. - R\$0,17. - ATORVASTATINA 40 MG - R\$0,45. - DIACEREINA 50MG. - R\$3,45.

ATA 113/2020 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: ALDACTONE 25MG. - R\$0,65. - BENICAR 40MG - R\$1,14. - BENICAR ANLO 40/5MG. - R\$1,44. - BROMETO DE PINAVERIO 100 MG - R\$1,58.

ATA 114/2020 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME: CARVEDILOL 25MG. - R\$0,158. - DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50 MG. - R\$0,35. - ALENDRONATO

DE SÓDIO 70MG. - R\$0,317. - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG. - R\$0,24. - CARVEDILOL 3,125MG. - R\$0,091. - DOXAZOSINA 2MG - R\$0,106. - GLICLAZIDA 30 MG - R\$0,14.

ATA 115/2020 - R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ALOPURINOL 300 MG - R\$0,50. - AMITRIPTILINA 75 MG - R\$0,91. - BEZILATO DE ANLIDIPINA 10 MG. - R\$0,45. - METFORMINA 500MG. - R\$0,15. - BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG. - R\$0,35. - CIPROFIBRATO 100 MG - R\$0,50. - Finasterida 5mg. - R\$1,20. - GABAPENTINA 400 MG - R\$1,40. - ITRACONAZOL 100MG. - R\$2,50. - OMEPRAZOL 20MG - R\$0,15. - OSSOTRAT D 600 MG. - R\$0,67. - PANTOPRAZOL 20 MG. - R\$0,45. - DOMPERIDONA 10 MG. - R\$0,30. - MELOXICAN 7,5 MG. - R\$0,90. - GLIMEPIRIDA 4MG. - R\$0,65. - NIMODIPINA 30MG - R\$0,85. - OMEPRAZOL, 40 MG - R\$0,70. - CICLOBENZAPRINA 5 MG - R\$0,50. - OLANZAPINA 10 MG - R\$8,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 333/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Canaletas, guias, tubos, tampas de boca de lobo e cavaletes, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 117/2020 - VIA TUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI: Tubo de concreto Ø 1,00x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$271,00. - Tubo de concreto Ø 0,40x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PS-2 - R\$64,71. - Tubo de concreto Ø 0,80x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$200,00. - Guia de concreto pré-moldada medindo 1m de comprimento, 0,30m de altura; 0,15m de base e 0,10m a 0,13m de topo. - R\$46,50. - Tubo de concreto Ø 0,60x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PS-2 - R\$100,00. - Tubo de concreto Ø 1,20x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$411,67. - Tubo de concreto Ø 1,50x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$650,00. - Canaleta de concreto Ø 0,40cm x 1,00m - meia cana - R\$39,63. - Canaleta de concreto Ø 0,60x1,00m comprimento, meia cana - R\$68,60. - TAMPA EM CONCRETO ARMADO PADRÃO PMM, PARA BOCA DE LOBO 2,00 X 0,50 X 0,07 M, COM MALHA DE FERRO 3/8, CA-50. - R\$300,00. - TAMPA EM CONCRETO ARMADO PADRÃO PMM, PARA BOCA DE LOBO 1,50 X 0,50 X 0,07M, COM MALHA DE FERRO 3/8, CA 50. - R\$163,33. - CAVALETE EM CONCRETO ARMADO PADRÃO PMM PARA BOCA DE LOBO 0,47 X 0,15 X 1,30 M. - R\$103,33. - Tubo de concreto Ø 1,00x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$271,00. - Tubo de concreto Ø 0,80x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$200,00. - Guia de concreto pré-moldada medindo 1m de comprimento, 0,30m de altura; 0,15m de base e 0,10m a 0,13m de topo. - R\$46,50. - Tubo de concreto Ø 0,60x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PS-2 - R\$100,00. - Tubo de concreto Ø 1,20x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$411,67. - Tubo de concreto Ø 1,50x1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa PA-2 - R\$650,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 290/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I deste Edital. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 118/2020 - ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: CONE DE GUTA PERCHA Nº 80 - MARCA: INJECTA/META - MODELO: GUTA - R\$18,40. - CONE ODONTOLÓGICO, PRINCIPAL, GUTA PERCHA, Nº 20: Cone; odontológico principal n.20, primeira serie; composição: guta

percha, óxido de zinco e agente corante; acondicionado em embalagem plástica c/ 120 pontas, constando externamente marca comercial, procedência; e validade mínima de 02 anos na data da entrega. - MARCA: INJECTA/META - MODELO: GUTA - R\$16,11. - Lima endodôntica; tipo kerr; parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 21 mm, 1ª série, numero 15 a 40; embaladas em caixa com 06 unidades; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 15-40 IK - R\$12,37. - TERMOCOMPACTADOR, TIPO MC SPADEN, Nº 35, 21 MM: Também conhecido como Condensador de Mc Spaden, permite a plastificação da Guta percha no interior do canal radicular, garantindo uma obturação mais rápida e homogênea. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Apresentação: embalagem com 04 - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 035 IMC - R\$121,92. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 08 - 21MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 008 IK - R\$12,04. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 10 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 25 010 IK - R\$12,50. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 20 - 21 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 020 IK - R\$12,53. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 20 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 25 020 IK - R\$12,62. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 25 - 21 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 025 IK - R\$12,04. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 25 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 25 025 IK - R\$12,04. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 30 - 21 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 030 IK - R\$12,02. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 30 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 25 030 IK - R\$12,04. - LIMA

ENDODÔNTICA, KERR, Nº 35 - 21 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 035 IK - R\$12,03. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 35 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 25 035 IK - R\$12,04. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 40 - 21 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 21 040 IK - R\$12,05. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 40 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: IMPLA - MODELO: 25 040 IK - R\$14,61. - AMALGAMA DE PRATA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO: Cápsula contendo partículas esféricas e finas compostas de: 40% prata, 28,7% de cobre, 31,3% de estanho e 47,9% de mercúrio. Apresentação: Cápsula pré-dosada adaptável a todos os tipos e modelos de aparelhos amalgamadores para cápsulas; Acondicionadas em pacote com 50 unidades. - MARCA: SDI - MODELO: GS-80T - R\$47,60. - AMALGAMA DE PRATA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES: Cápsula contendo partículas esféricas e finas compostas de: 40% prata, 28,7% de cobre, 31,3% de estanho e 47,9% de mercúrio. Apresentação: Cápsula pré-dosada adaptável a todos os tipos e modelos de aparelhos amalgamadores para cápsulas; Acondicionadas em pacote com 50 unidades. - MARCA: SDI - MODELO: GS-80 2 PORÇÃO - R\$91,80. - FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO: Composto: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 500 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. - MARCA: INDUSBELLO - R\$9,44. - COLGADURA METÁLICA: Colgadura Metálica Individual confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, para fixação de radiografias odontológicas. Com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Deverá resistir às soluções utilizadas na revelação. O produto deverá ser embalado individualmente, garantindo a sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor. - MARCA: IMPLA - R\$3,17. - Insertos ou Tips para aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, modelo Perio Supra Universal. Para remoção de tártaro em todas as superfícies, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais. Compatível com a marca Dabi Atlante. - MARCA: IMPLA - R\$63,82. - AMALGAMA DE PRATA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES: Cápsula contendo partículas esféricas e finas compostas de: 40% prata, 28,7% de cobre, 31,3% de estanho e 47,9% de mercúrio. Apresentação: Cápsula pré-dosada adaptável a todos os tipos e modelos de aparelhos amalgamadores para cápsulas; Acondicionadas em pacote com 50 unidades. - MARCA: SDI - MODELO: GS-80 2 PORÇÃO - R\$91,80.

ATA 119/2020 - DENT FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP: Insertos ou Tips para aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, modelo Perio E. Para remoção de tártaro nas faces vestibulares,

linguais ou cervicais dos dentes anteriores. Deve ser compatível com a marca Dabi Atlante. - MARCA: DENTIFLEX TIP PERIO E - R\$48,83. ATA 120/2020 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI: Filme para radiografia; periapical para adulto; 3 x 4cm; compatível com processamento manual; acondicionado em caixa com 150 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. - MARCA: DENTUS E-SPEED - R\$119,49. - MANDRIL, TIRA DE LIXA, AÇO INOX, PARA PEÇA DE MÃO - MARCA: MANDRITEC - R\$3,24. - MANDRIL, DISCO DE LIXA, AÇO INOX, PARA PEÇA DE MÃO - MARCA: MANDRITEC - R\$3,57. - REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO: Composto de hidroquinona, dietileno glicol e carbonato de potássioem, solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco de 500 ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. - MARCA: SELECT - R\$9,84. - Chave universal para colocação e remoção de insertos (tips) em aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Utilizada em todos os insertos, exceto o do tipo "Endo L". Compatível com a marca Dabi Atlante (PROFI II US - AS) - Perio Sub. - MARCA: M-D700 - R\$36,86. - AMALGAMA DE PRATA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO: Cápsula contendo partículas esféricas e finas compostas de: 40% prata, 28,7% de cobre, 31,3% de estanho e 47,9% de mercúrio. Apresentação: Cápsula pré-dosada adaptável a todos os tipos e modelos de aparelhos amalgamadores para cápsulas; Acondicionadas em pacote com 50 unidades. - MARCA: M-GS80 - R\$60,68.

ATA 121/2020 - GUSTAVO NICOLINO: Resina fotopolimerizável, reforçada com ionômero de vidro. Libera flúor após restauração, co alta adesão ao elemento dentário e alta resistência à compressão. Sem bisfenol A em sua composição. Disponível nas cores da escala Vita. Apresentação: embalagem com 50 Cápsulas - MARCA: SDI: A1, A2 OU A3; A3,5 - R\$134,69. - AVENTAL DE CHUMBO, ODONTOLÓGICO, USO DO PACIENTE : Confeccionado em borracha plumbífera; com proteção equivalente a no mínimo 0,25mm de chumbo; medindo aproximadamente 75 x 60cm; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação. - MARCA: N MARTINS - R\$323,35. - ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME DERMATOLÓGICO COM 10G. - MARCA: EUROFARMA - R\$14,00. - Resina fotopolimerizável, reforçada com ionômero de vidro. Libera flúor após restauração, co alta adesão ao elemento dentário e alta resistência à compressão. Sem bisfenol A em sua composição. Disponível nas cores da escala Vita. Apresentação: embalagem com 50 Cápsulas - MARCA: SDI: A1, A2 OU A3; A3,6 - R\$134,69.

ATA 122/2020 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME DERMATOLÓGICO COM 10G. - MARCA: CIMED - R\$3,75.

ATA 123/2020 - RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA: CIMENTO IONÔMERO, RESTAURADOR, PÓ E LIQUIDO: Ionômero de vidro; para restaurações de dentes permanentes e decíduos; autopolimerizável; kit de pó, líquido, medidor de pó e bloco de spatulação; pó em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos; líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto por ácido poliacrílico (e aditivos); embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. - MARCA: MAXXION-R-FGM - R\$14,04. - BROCA, TIPO MAX CUTE, CORTE GROSSO, FORMA DE CHAMA, PEÇA DE MÃO - MARCA: MASTERCUT - R\$42,81. -

Cimento ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentações: (1)-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou (2)- Caixa com 12,5g de pó de cor Universal A3 + 8,5mL de líquido, colher medidora e Bloco de Espatulação. - MARCA: MAXXION-R-FGM - R\$15,57. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 15 - 21MM: Parte ativa em aço inoxidável, seção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 21 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: TDK - R\$12,40. - LIMA ENDODÔNTICA, KERR, Nº 15 - 25 MM: Parte ativa em aço inoxidável, seção triangular, ponta romba; cabo colorinox anatômico com ranhuras horizontais; Comprimento 25 mm; Embaladas em caixa com 06 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - MARCA: TDK - R\$12,66. - Insertos ou Tips para aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, modelo Perio Sub - Universal. Para remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc. Deve ser compatível com a marca Dabi Atlante. - MARCA: HOLDENT - R\$62,29. - CIMENTO IONÔMERO, RESTAURADOR, PÓ E LIQUIDO: Ionômero de vidro; para restaurações de dentes permanentes e decíduos; autopolimerizável; kit de pó, líquido, medidor de pó e bloco de espatulação; pó em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos; líquido em frasco com aproximadamente 10ml; composto por ácido poliacrílico (e aditivos); embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. - MARCA: MAXXION-R-FGM - R\$14,04. - Cimento ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentações: (1)-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou (2)- Caixa com 12,5g de pó de cor Universal A3 + 8,5mL de líquido, colher medidora e Bloco de Espatulação. - MARCA: MAXXION-R-FGM - R\$15,57.

ATA 124/2020 - SALVI LOPES & CIA LTDA ME: CAIXA, REVELAÇÃO DE RAIOS ODONTOLÓGICOS: Câmara escura; confeccionada em poliestireno de alto impacto, s/bordas retentivas, visor acrílico c/transparência e filtro de luz; para revelação de filme radiográfico odontológico periapical e oclusal; com aproximadamente 32 x 20 cm; 3 cubas com tampa para revelador, fixador e água, luvas removíveis para lavagem assegurando biossegurança; embalada individualmente permitindo sua integridade física. Garantia de 18 meses; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação - MARCA: BIOTRON - R\$187,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Equipamentos para Projeção de Imagem, destinado à Secretaria Municipal da Educação, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 125/2020 - PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP: Projetor Portátil contendo no mínimo as seguintes características: Possuir ao menos 3300 lumens de brilho em cores e em branco; Resolução mínima de

800x600 (SVGA); Quantidade mínima de pixels de ao menos 480.000; Razão de Aspecto 4:3; Foco manual; Possuir ao menos as conexões: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB; Duração mínima da lâmpada de 10.000 horas no modo ECO e 6.000 no modo normal. - MARCA: EPSON - R\$3.349,00. - Suporte de Teto/Parede para projetor contendo ao menos, as seguintes características: Suporte para projetor que permita fixar o equipamento em teto ou parede, permitindo sua inclinação e/ou rotação; Possuir pintura eletroestática; Suportar até 10 Kg de carga quando fixo no teto e 5 Kg de carga na parede; Deverá ser totalmente compatível com o modelo de projetor fornecido. - MARCA: BRASFORMA - R\$205,00. - Cabo HDMI possuindo ao menos 30 metros de comprimento; Cabo de alta velocidade; Compatível com resoluções em FULL HD; - MARCA: GCM - R\$305,20. - Tela de projeção retrátil contendo no mínimo as seguintes características: Tela de projeção retrátil com fixação em parede; Tela de ao menos 106 polegadas (área visual de aproximadamente 234 x 132 cm); Película em material na cor branca, com acabamento em pintura eletroestática e borda para melhor enquadramento de imagem; Enrolamento automático por mola e case em aço. - MARCA: NARDELLI - R\$900,00. - Serviço de Instalação e Configuração dos Equipamentos de projeção a ser instalados na Secretaria Municipal da Educação A empresa vencedora do certame ficará encarregada de realizar a instalação e configuração de todo o equipamento no local a ser designado pela Secretaria Municipal da Educação; A licitante deverá arcar com todos os custos de transporte dos funcionários responsáveis pela execução do serviço; Ficará a cargo da CONTRATADA a passagem e instalação de cabeamento elétrico no local em que o mesmo não estiver disponível; Qualquer material necessário para execução do serviço em questão deverá ser fornecido pela CONTRATADA sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE. - R\$610,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de fita de glicemia, lanceta descartável e seringa para punção, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Programa Insumos Diabéticos – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 126/2020 - CIRULABOR - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: SERINGA DESCARTÁVEL 100 UI, COM AGULHA 0,8x0,3 MM: Seringa descartável 100ui com agulha 0,8x0,30mm - estéril, de plástico, atóxica, capacidade de 100ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala de gravação indelével de 0 a 100ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (mono bloco), extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica, agulha de dimensões 0,8x0,30mm a 9,5x0,3mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Conforme legislação atual vigente. Apresentação da Embalagem: Serão aceitas cotações de produtos com qualquer quantitativo de embalagem. - MARCA: SOLIDOR - R\$0,266. - SERINGA DESCARTÁVEL 100 UI, COM AGULHA 0,8x0,3 MM: Seringa descartável 100ui com agulha 0,8x0,30mm - estéril, de plástico, atóxica, capacidade de 100ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala de gravação indelével de 0 a 100ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (mono bloco), extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica, agulha de dimensões 0,8x0,30mm a 9,5x0,3mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada,

polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Conforme legislação atual vigente. Apresentação da Embalagem: Serão aceitas cotações de produtos com qualquer quantitativo de embalagem. - MARCA: SOLIDOR - R\$0,266.

ATA 127/2020 - CROMO COMÉRCIO E DIST. DE MAT. ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA: LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo que proteja a lanceta após o uso, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do uso com dados de fabricação, esterilização e procedência. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Conforme legislação atual vigente. Apresentação da Embalagem: Serão aceitas cotações de produtos com qualquer quantitativo de embalagem. A empresa vencedora deverá fornecer os aparelhos lancetadores. - MARCA: ORBISPHARMA - R\$0,025. - Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar; Caixa com 50 unidades; Com tecnologia GDH-FAD (glicose desidrogenase com nicotinamida adenina) ou GDH-NAD (glicose desidrogenase com flavina adenina) ou GOD (Enzima Glicose Oxidase); Com faixa de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl; Com tempo máximo para obtenção do resultado de até 10 segundos após aplicação do sangue total na tira; Com acoplagem da fitas no aparelho monitor de forma que não ocorra contato do sangue com aparelho monitor; Com memória de, no mínimo, 300 testes; Com capacidade para gravar data e hora dos testes. Deve atender a ISO 15197/2013; Com Registro válido na ANVISA; O vencedor de certame deverá disponibilizar 5.000 aparelhos monitores portáteis de glicemia em comodato (ou doação), sendo eles compatíveis com as fitas; No ato da primeira entrega deverá fornecer uma quantidade de monitores suficiente para troca dos monitores em uso de acordo com o valor informado na realização do empenho; Cada aparelho monitor portátil deverá vir acompanhado de: Solução de controle, bateria e manual de instruções; Deverá fornecer Software com integração em rede, em Português (Brasil), que permita o gerenciamento dos pacientes por meio de cadastro de pacientes e relatórios para análise dos profissionais de saúde; Deverá fornecer cabos USB compatíveis com os monitores para transmissão de dados para o computador (01 cabo para cada unidade de saúde); Deve constar na parte externa da embalagem (das tiras e monitores) dados de identificação, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e procedência; - MARCA: OKMETER - R\$12,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 284/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 128/2020 - COMERCIAL MILEUM EIRELI: LUVA CORRER 50mm - MARCA: tubozan - R\$9,78. - LUVA MISTA AZUL R/M 3/4" X 25mm - MARCA: tubozan - R\$2,64. - LUVA MISTO AZUL R/M 25x1/2" - MARCA: tubozan - R\$2,50.

ATA 129/2020 - KOMAND COMERCIAL LTDA - ME: adesivo pvc 175gr - MARCA: pisafix - R\$9,28.

ATA 130/2020 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: registro pvc esfera solda 25mm - MARCA: plastilit - R\$6,25. - folha serra aço rápido - MARCA: starret - R\$6,50. - Fita veda rosca 18MM X 50M - MARCA: tecnotape - R\$3,60. - LUVA DE CORRER 25mm - MARCA: plastilit - R\$6,40. - BUCHA DE REDUÇÃO EM METAL 3/4" X 1/2" - MARCA: remadi - R\$3,50. - COTOVELO MISTO AZUL R/M 25x3/4 - MARCA: plastilit - R\$2,61. -

COTOVELO MISTO AZUL R/M 25x1/2" - MARCA: plastilit - R\$2,57. - BRAÇO DE CHUVEIRO EM PVC RÍGIDO, 1/2", 40 CM - MARCA: krona - R\$6,00.

ATA 131/2020 - REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA EPP: bucha redução pvc solda marrom 50 x 25 mm - MARCA: krona - R\$1,98. - adaptador pvc 25mm solda marrom - MARCA: krona - R\$0,44. - Tubo de pvc solda 25mm - MARCA: krona - R\$2,32. - Niple pvc 1/2 - MARCA: krona - R\$0,64. - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDA CURTO 32mmX25mm - MARCA: krona - R\$0,67. - cotovelo de pvc solda 45 x 25mm - MARCA: krona - R\$1,12. - cotovelo de pvc solda 90 x 25mm - MARCA: krona - R\$0,46. - TE de pvc solda 25mm - MARCA: krona - R\$0,81. - cap pvc solda 25mm - MARCA: krona - R\$0,74. - LUVA PVC SOLDADA 25mm - MARCA: krona - R\$0,65. - Folha lixa pano 100 - MARCA: tutu - R\$2,29. - NIPLE DE PVC RÍGIDO 3/4" - MARCA: krona - R\$0,75. - PLUG DE PVC RÍGIDO 1/2" - MARCA: krona - R\$0,37. - PLUG DE PVC RÍGIDO 3/4" - MARCA: krona - R\$0,59. - ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM - PACOTE COM 100 - MARCA: brasfort - R\$5,90.

ATA 132/2020 - RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: CABO FLEXÍVEL 2,5 MM - MARCA: conecta - R\$0,79. - CABO FLEXÍVEL 4mm - MARCA: conecta - R\$1,37. - FITA ISOLANTE 20 MT. COR PRETA - MARCA: decorlux - R\$2,78. - CONECTOR PERFURANTE CDP 95 16-95MM - MARCA: mci - R\$6,30.

ATA 133/2020 - V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI: ABRAÇADEIRA EM PVC 25 MM - MARCA: lukma - R\$0,22. - CABO QUADRUPLEX # 16,0MM² X 750V. - MARCA: metal prime - R\$6,97. - Cabo quadruplex # 25.0 mm² x 750 V - MARCA: metal prime - R\$9,21. - DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70A - MARCA: lukma - R\$22,77. - ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM - PACOTE COM 100 - MARCA: lukma - R\$13,50. - Cabo quadruplex # 25.0 mm² x 750 V - MARCA: metal prime - R\$9,21.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 19/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e derivados, destinados ao 10º Grupamento de Bombeiros, Posto de Marília – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 134/2020 - AÇOUGUE DELIRA LTDA ME: BACON DEFUMADO. INGREDIENTES: Carne suína (barriga suína), água, sal, açúcar, estabilizante: difosfato de sódio (INS 450i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservante: nitrito de sódio (INS 250), nitrato de sódio (INS 251) e acidulante ácido cítrico (INS 330). Não contém Glúten. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. - MARCA: ESTRELA - R\$22,50. - BISTECA BOVINA - MARCA: COEFCARNES - R\$25,00. - CARNE SECA - MARCA: FRIGOL - R\$29,90. - FILÉ DE MERLUZA CONGELADO. VALIDADE DE 24 MESES. O FILE DE MERLUZA É UM PEIXE COM TEXTURA FIRME E SABOR ACENTUADO. - MARCA: MINERVA - R\$23,00. - SALSICHA TIPO HOT-DOG CONGELADA 1-DESCRIÇÃO DO OBJETO: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de bovino, suíno e/ou aves, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado. O produto não deverá conter pimenta nem gordura vegetal. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja ou derivados, e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada de modo que o seu centro atinja a temperatura -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e deverá ser transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Instrução Normativa n.º 4, de 31/03/2000, MAPA, Anexo IV, o Decreto 30.691

de 29/03/52, RIISPOA - M.A., Decreto nº 2.244 de 04/06/97, Portaria n.º 5 de 8/11/88, SIPA/DIPOA, Resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Portaria n.º 371 de 04/09/97 do M.A.A, Portaria n.º 1.004, de 11/12/1998, ANVISA/MS. 2- CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: 2.1 Gerais O produto deverá se apresentar livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Deverá ser isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de amido, soja ou derivados (máximo de 4% de proteínas não cárnicas, como proteína agregada), e corantes naturais. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. A salsicha, depois de embutida, deverá ser atada em sessões uniformes de 40g (quarenta gramas) a 50g (cinquenta gramas). O peso da salsicha deverá ser definido e especificado pela licitante na Ficha Técnica e mantido durante todo o fornecimento. 2.2 Sensoriais Aspecto: característico Cor: característica Odor: característico Sabor: característico 2.3 Microbiológicas Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item i. -Físico-químicas Amido (máx.) - 2,0% Carboidratos Totais (máx.) - 7,0% Umidade (máx.) - 65% Gordura (máx.) - 20% Proteína (mín.) - 12% 2.5 Microscópicas -Pesquisa de matérias estranhas: ausência de matérias macroscópicas e microscópicas prejudiciais à saúde humana -Tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses, nervos, vísceras e cartilagens): ausência. 2.6 Toxicológicas 2.6.1 Conservadores: -nitrito de sódio ou potássio: máximo 0,015 g/100 g (expresso em nitrito de sódio) -nitrato de sódio ou potássio: máximo 0,030 g/100 g (expresso em nitrato de sódio) Na mescla dos conservadores citados acima, deverá ser seguido o estabelecido para a categoria 8 do Anexo da Portaria nº1004 SVS/MS 22/03/99 2.6.2 Corantes Artificiais: Ausência 3- EMBALAGEM: 3.1- EMBALAGEM INICIAL: A embalagem inicial do produto deverá ser a vácuo, composta de filme de polietileno, poliamida ou similar, hermeticamente fechada, atendendo as legislações vigentes: Resolução nº 105, de 19/05/99, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010; Resolução RDC nº 17, de 17 de março de 2008 – MS; MERCOSUL/GMC/RES. Nº 02/12. Peso líquido deverá ser de 03 (três) quilos para as demais unidades. Admite-se variação de até 5% (cinco por cento) entre os pacotes no peso líquido do produto congelado. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. 3.2 EMBALAGEM FINAL: A embalagem final deverá ser caixa de papelão ondulado, reforçada, com capacidade para 12kg que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e estocagem congelada, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas por um dos meios de vedação relacionados, desde que garantam a inviolabilidade da embalagem: Opção A: Fita adesiva plastificada ou fita kraft com o nome da empresa fabricante ou logotipo que a identifique; Opção B: Identificação do nome da empresa fabricante na caixa associada à fita adesiva plastificada transparente (com largura de 4,5 cm no mínimo); a retirada desta deverá evidenciar a violação da caixa através da rasuração do nome da empresa impressa na caixa; 4 - ROTULAGEM: 4.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005 do MAPA) 4.2 - No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações: -identificação do produto, inclusive marca; -identificação de origem; -nome ou razão social e endereço do fabricante; -número do registro do órgão competente; -conservação do produto; -prazo de validade e data de fabricação; -identificação do lote; -peso líquido; 4.3 - No rótulo da

embalagem secundária deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações: -identificação do produto, inclusive marca; -nome e endereço do fabricante; -prazo de validade, deve constar nas embalagens primária e secundária; -número do lote; - número de registro do produto no órgão competente; -peso líquido do produto; -empilhamento máximo. - MARCA: ESTRELA - R\$8,00. - CARNE BOVINA TIPO MIOLO DE ACEM:- CARNE BOVINA, RESFRIADA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ANIMAIS SADIOS, RESFRIADA, LIMPA E SEM QUEBRA, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, COBERTURA DE GORDURA EM TORNO DE 2% (DOIS POR CENTO), ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% (TRÊS POR CENTO) DE APONEVROSES COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIO. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM, (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A EMBALAGEM, TRANSPORTE, TEMPERATURA E DEMAIS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 DO DECRETO ESTADUAL Nº12.486 DE 20/10/1978, MAPA Nº2244/1997 E DEMAIS DOCUMENTOS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A CARNE BOVINA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. - MARCA: COEFCARNES - R\$21,00. - CARNE BOVINA TIPO COSTELA:- Carne bovina, congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. - MARCA: COEFCARNES - R\$17,50. - LINGÜIÇA TOSCANA:- Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de aditivos ou substância estranhas ao produto que seja impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), resfriada e acondicionada em saco de polietileno, rótulo contendo: data de fabricação, validade, peso, caribo; A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. O produto deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A entrega deve estar de acordo com o critério estabelecido na portaria CVS nº15 de 07/11/1991. - MARCA: THE - R\$13,90. - LINGÜIÇA TIPO PAIO - MARCA: ESTRELA - R\$19,90. - CARNE BOVINA MOÍDA (MAGRA DE 1ª) - MARCA: ETRELA - R\$25,00. - FÍGADO BOVINO - IOF. Fígado bovino sem película, em iscas, congelado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso. Isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Isento da membrana. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve ser manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser congelado e transportado à temperatura de -18°C ou inferior. A Equipe Técnica da Alimentação Escolar poderá realizar vistoria no estabelecimento do fornecedor. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos plásticos atóxicos, resistentes, transparentes, pesando 1 a 2 kg. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar

visíveis, com procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote. O produto deve conter o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e o carimbo de inspeção do SIF. Validade: mínimo 2/3 da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto. - MARCA: MINERVA - R\$8,50. - CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO:- Carne bovina, congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. - MARCA: COEFCARNES - R\$25,00. - CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE:- Carne bovina, cortada em bife, congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. - MARCA: COEFCARNES - R\$26,00. - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO:- Carne bovina, congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. - MARCA: COEFCARNES - R\$27,50. - CARNE BOVINA TIPO PATINHO DO SETE:- Carne bovina, congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. - MARCA: COEFCARNES - R\$25,00. - CARNE SUÍNA - TIPO BISTECA:- Bisteca suína, congelada, com aproximadamente 250 gramas cada, embalada em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento

do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. - MARCA: ESTRELA - R\$10,70. - CARNE SUÍNA TIPO PERNIL (S/ OSSO):- carne de porco de primeira qualidade, sem osso, pouca gordura, sem pelanca, congelada a 12°C, isenta de aditivos ou substância estranhas ao produto que seja impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organoléticas), A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. O produto deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A entrega deve estar de acordo com o critério estabelecido na portaria CVS nº15 de 07/11/1991. - MARCA: ESTRELA - R\$13,00. - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO:- Frango processado, coxa/sobrecoxa de 1ª qualidade partes inteiras sem adição de sal e temperos, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, odor e sabor característico sem manchas e parasitas, manipulados em condições higiênicas sanitárias. Coxa/sobrecoxa de frango é a parte da ave formada pela tíbia, perônio, osso coxal (sobrecoxa) e vértebras lombo-sacras, estas divididas ao meio, no sentido longitudinal, envolvendo o conjunto pelos tecidos musculares correspondentes. Devendo estar congelado por processo rápido e mantido estocado em temperatura não superior a 12° C, segundo as Normas Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. Deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza: ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças; cor característica; consistência firme, compacta e elástica. Odor suave, agradável e característico. Temperatura mínima de recebimento até - 12°C sem sinais de descongelamento; teste de descongelamento 6% Máximo; no teste de cocção, ausência de odores e sabores estranhos; embalagem primária a granel em saco de polietileno, com peso líquido de aproximadamente 01(UM) Kg, no mínimo e embalagem secundária acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 20(VINTE) kg. de peso líquido. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser entregue, no máximo 60 dias após a industrialização; validade mínima de 12 meses, conservado na temperatura de 18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01.

(6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. - MARCA: SANTA CECÍLIA - R\$9,90. - LINGUIÇA TIPO CALABRESA. INGREDIENTES: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, pele de ave, água, sal, proteína de soja, glicose, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), hexametáfosfato de sódio (INS 452i), especiarias, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de fumaça, corante natural: carmim de cochonilha (INS 120) e conservante: nitrito de sódio (INS 250), Contém carne mecanicamente separada de ave. Não contém glúten. VALIDADE MININA DE 60 A 90 DIAS. - MARCA: ESTRELA - R\$15,00. - FILE DE PEITO DE FRANGO - MARCA: SANTA CECÍLIA - R\$12,90.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 17/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Lixeiras para Coleta Seletiva, destinadas a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 135/2020 - LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE, 4 (QUATRO) CESTOS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 50 LITROS, CONFECIONADOS EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, EM COR E ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUNDO TIPO DE RESIDUO, (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 275), TAMPA DO TIPO VAI E VEM OU BOCAL FIXO; ESTRUTURA PARA ACONDICIONAMENTO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. - MARCA: LAR - R\$277,10.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 306/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em aparelhos médicos (ap. de pressão, otoscópio e detector fetal-sonar). De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 136/2020 - D.G NAVARRO & CIA LTDA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO OTOSCÓPIO - R\$105,00. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DETECTOR FETAL - SONAR - R\$310,00.

ATA 137/2020 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSIS. TECNICA HOSPIT. LTDA ME: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO DE PRESSÃO - R\$64,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 330/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de matéria prima para produção de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I deste Edital. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 138/2020 - REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Valeriana extrato seco - (Valeriana officinalis L.) Pó fino higroscópico, homogêneo de cor marrom. Solúvel em água e insolúvel em etanol. Teor: mínimo de 0,1 % de ácido valerênico. pH 4,0 a 6,0. Umidade máximo 7,0 %. Cinzas totais máximo 10 %. Método de descontaminação: Radiação gama. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$229,33. - Iodeto de potássio - Cristais transparentes e incolores ou pouco opacos e brancos, ligeiramente higroscópico, muito solúvel em água, insolúvel em etanol, doseamento do teor maior que 99 %. Necessário fracionamento em embalagem de 1 quilo. Deve estar armazenado em embalagem bem

vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$722,50. - Vitamina A Palmitato Oleosa (mat.-prima) - (especificação em anexo) 1. Vitamina A Palmitato Oleosa (retinol): líquido oleoso amarelo, praticamente insolúvel em água, solúvel ou parcialmente solúvel em etanol anidro, miscível com solventes orgânicos, doseamento mínimo de 1000000 UI/g, deve ser enviado em recipientes herméticos, ao abrigo do calor e umidade, em temperatura menor que 40 °C e ao abrigo da luz. - MARCA: REATEC - R\$1.813,33. - Amido de milho -categoria terapêutica: adjuvante farmacêutico. Descrição: pó branco, umidade de 10 a 13,5%, pH 4,5 a 5,5. Máximo de cinzas 0,2%. Microbiologia: Contagem total de bactérias menor que 10 UFC/g; contagem de leveduras e bolores menor que 10 UFC/g, Pseudomonas aeruginosa ausente; Staphylococcus aureus, Salmonella, Coliformes totais e fecais ausentes. Viscosidade mínima: 480 UB. Necessário fracionamento em embalagens de 10 Kg. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz - MARCA: REATEC - R\$11,20. - Hidróxido de Potássio - Aspecto: escamas ou lentilhas, branca, seca, inodora, sabor ardente, deliquescente. Livremente solúvel em água, álcool e glicerina. Teor mínimo de 87%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$264,00. - ACIDO CITRICO ANIDRO - MARCA: REATEC - R\$21,68. - Mulungu extrato seco - (Erythrina vellutina Willd) Pó fino, higroscópico, de aspecto homogêneo, de cor bege. Parcialmente solúvel em água e insolúvel em etanol. pH:5,38. Umidade máxima 3%. Método de descontaminação: Radiação gama. Doseamento de taninos mínimo de 0,5%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$124,00. - AMP 95 - Descrição: fase líquida com uma viscosidade relativamente baixa, incolor que permanece líquido a temperaturas acima de 4°C, densidade cerca de 0,942 g/ml, pH (solução aquosa 0,1M) cerca de 11,3. Água 4,8 a 5,8% do peso. Cor (alpha) máximo 20. Equivalente neutral:93 a 97%. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 litro. - MARCA: REATEC - R\$473,67. - Carbopol - pó branco fofo, higroscópico. Avoluma-se em água quando a dispersão é neutralizada com hidróxido de sódio. Perda por secagem máximo de 2,0 % em 1,0 g em vácuo a 80° C por 1 hora. Doseamento 56,0 % a 58,0 % em substância seca. pH 2,5 a 4,0 em dispersão a 0,2 %. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 0,5 a 1 Kg. - MARCA: REATEC - R\$105,00. - Castanha da índia pó - Nome químico: Aesculus hippocastanum L.. Pó higroscópico de coloração parda clara, odor e sabor característico. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 10 quilos. - MARCA: REATEC - R\$97,67. - Extrato glicólico de própolis - Líquido de media viscosidade. Castanho escuro a castanho. pH: 5.0 +/- 2.0. Densidade 1.000 +/- 0,050 g/ml. Solúvel em bases aquosas, podendo ocorrer turbidez e precipitação. C.Total de Bactérias máx. 5000 UCF/ml. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 5 litros. - MARCA: REATEC - R\$67,40. - Nipagin - (metilparabeno) categoria terapêutica: Conservante. Descrição: pó cristalino branco ou cristais incolores. Muito pouco solúvel em água facilmente solúvel em álcool e metanol. Ponto de fusão: 125°C a 128°C. Doseamento mínimo de 98%.Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 250 gramas - MARCA: REATEC - R\$106,50. - Sene em pó - Parte utilizada: folhas. Método de secagem: estufa; Cor: verde; Odor: característico. Elementos estranhos: máximo de 1,7%. Umidade: 8,06%; pH: 5,57. Cinzas totais: máximo de 10%. Doseamento: 2,7% de senosídeo B. Análise microbiológica: Bactérias, fungos, leveduras, E.

coli, S. aureus, P. aeruginosa, salmonella, entre outras enterobactérias deverão ser ausentes. Deverá estar acondicionado em recipientes herméticos, ao abrigo da luz, calor e umidade. Necessário fracionamento em embalagens de 1 quilo. - MARCA: REATEC - R\$47,75. - Talco branco neutro - Descrição: pó fino e cristalino de cor branca, não arenosa, não higroscópico, aderente, inodoro, insípido e não abrasivo. pH 6,5 a 10 (dispersão aquosa 20% p/v). Praticamente insolúvel em todos os solventes existentes. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagens de 10 quilos. - MARCA: REATEC - R\$21,68. - Tetraciclina cloridrato - Pó cristalino amarelo, praticamente inodoro. Solúvel em água e pouco solúvel em álcool; pH da solução a 1% de 1,8-2,8. Potência da base anidra maior que 95%. Deverá estar acondicionado em recipientes herméticos, ao abrigo da luz, calor e umidade. Necessário fracionamento em embalagens de 250 gramas. - MARCA: REATEC - R\$1.026,67. - Passiflora Extrato seco - Pó fino, higroscópico, de aspecto homogêneo, pardo claro a pardo. Solúvel em água e insolúvel em etanol. Teor: flavonóides como vitexina: 0,10 a 0,30%. Cinzas sulfatadas máximo 0,5 %. Ph 4,0 a 6,0. Umidade máx. 6,0 %. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 quilo. - MARCA: REATEC - R\$111,75. - Uréia - Micro-perólas, branca. Facilmente solúvel em água e álcool quente (amostra triturada). Praticamente insolúvel em clorofórmio e em éter. Ponto de fusão 132° C a 135° C (banho de silicone). Teor 99,0 % - 100,5%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 5 quilos. - MARCA: REATEC - R\$25,30. - Polietilenoglicol 4000 (Carbowax) – aspecto ótico branco ou quase branco, com aspecto de cera ou de parafina, odor fraco e característico e insípido. Solubilidade: solúvel em água e em cloreto de metileno, praticamente insolúvel em álcool, pH 4,5 a 7,5. Cor (alpha) máximo 35, viscosidade 110 a 158 CST. Máximo de água : 2%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$77,38. - Cascara Sagrada extrato seco - pó fino higroscópico, cor castanho a mostarda. pH (sol. 10% em água) 4,0 – 6,0. Umidade máxima 5,0 %. Solubilidade: parcialmente solúvel em água e insolúvel em etanol. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 5 Kg. - MARCA: REATEC - R\$125,25. - Propilenoglicol - Categoria terapêutica: solvente/umectante. Descrição: líquido viscoso, incolor, com sabor levemente característico. Praticamente inodoro. Absorve umidade quando exposto ao ar. Miscível com água, miscível com acetona e clorofórmio. Solúvel em éter. Ponto de ebulição: 184-189° C. Água: máximo 0,2%. Pureza: mínimo 99,8%. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 a 5 litros - MARCA: REATEC - R\$62,38. - Alcachofra extrato seco - aspecto – pó fino isento de elementos estranhos, cor castanho. Insolúvel em água. Teor de umidade: máximo 6 %. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. Necessário fracionamento em embalagem de 1 a 5 quilos. - MARCA: REATEC - R\$120,00. - Carboximetilcelulose - pó branco a creme. Se dispersa facilmente em água formando suspensões coloidais, insolúvel em álcool, éter e na maioria dos solventes orgânicos. pH (sol. 1%) de 6,5 a 8,5. Pureza (base seca) mínimo 99,5 %. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. - MARCA: REATEC - R\$74,40. - Extrato fluido de guaco - (Mykania glomerata) – aspecto líquido, límpido e homogêneo, cor castanho, sabor característico, pH (25°c) de 5 a 7. Muito solúvel em álcool 70% e solúvel em substâncias alcoólicas de outro teor. Em partes iguais de água se obtém uma solução turva. Porcentagem de álcool 35 a 55%. Densidade 0,93 + ou

- 0,03. Necessário fracionamento de embalagens de 5 litros. Deve estar armazenado em recipiente bem vedado e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$67,88. - Lauril sulfato de sódio pó – Tensoativo aniônico, detergente, emulsificante, solubilizante, molhante e lubrificante. Pó branco com odor leve e graxo e sabor amargo e de sabão. pH: 7,0 a 9,5 (solução a 1%), Ponto de fusão: 204°C. Livremente solúvel em água. Praticamente insolúvel em clorofórmio e éter. Deve estar armazenado em embalagem bem vedada e protegido da luz. - MARCA: REATEC - R\$131,40. - Óxido de zinco - Pó amorfo branco ou levemente amarelado, praticamente insolúvel em água e em álcool. Teor de doseamento maior que 99%. Deverá estar armazenado em embalagem bem vedada e protegida da luz. - MARCA: REATEC - R\$88,50. - SOLUÇÃO DE AZUL DE TOLUIDINA A 1%: Solução líquida de coloração escura, constituído por azul de toluidina P.A. a 1% e água destilada qsp para 100%. - MARCA: REATEC - R\$63,20. - VITAMINA E OLEOSA (ALFATOCOCEROL) - MARCA: REATEC - R\$437,50.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Dispensa nº 23/2017 – NF 1690 no valor total de R\$ 11.259,21 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) da Empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA por se tratar da execução de serviços de logística para entrega ponto a ponto de leite pasteurizado e de soja refrigerados destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Pregão nº 23/2019 – NF 112 no valor total de R\$ 33.343,20 (trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) da Empresa FERNANDES & CLARO LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA por se tratar de locação de máquinas para manutenção de serviços essenciais de equipamentos de limpeza pública; Pregão nº 106/2019 – NF 1323 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Empresa APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, Pregão nº 152/2019 – NF 6373 no valor total de R\$ 702,09 (setecentos e dois reais e nove centavos) da Empresa GILSON NEVES RAMOS ME, Pregão nº 152/2019 – NF 27530 no valor total de R\$ 1.021,36 (mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos) da Empresa QUITANDA ALGO MAIS LTDA, Pregão nº 118/2019 – NFs 3859 e 3858 no valor total de R\$ 10.058,70 (dez mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos) da Empresa LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, Pregão nº 124/2019 – NFs 22037 e 22078 no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) da Empresa TREVISI & TREVISI LTDA por se tratarem do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 165/2019 – NF 22414 no valor total de R\$ 17.083,40 (dezesete mil e oitenta e três reais e quarenta centavos) da Empresa TUPAN GASES LTDA ME por se tratar do fornecimento e recarga de oxigênio gasoso medicinal essencial para a Secretaria Municipal de Saúde; Pregão nº 151/2018 – NF 2521 no valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) da Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTO – EIRELI por se tratar do fornecimento de material de proteção essenciais para os servidores de secretarias diversas do município; Pregão nº 111/2019 – NF 221840 no valor total de R\$ 22.745,90 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) da Empresa CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pregão nº 3/2019 – NF 1296180 no valor total de R\$ 43.438,75 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) da Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA

RIOCLARENSE LTDA, Pregão nº 164/2019 – NF 1296440 no valor total de R\$ 19.841,31 (dezenove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) da Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Pregão nº 69/2019 – NFs 2613400 e 2613399 no valor total de R\$ 5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais) da Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Pregão nº 62/2019 – NF 12834 no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) da Empresa DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS EIRELI, Pregão nº 135/2019 – NF 279599 no valor total de R\$ 21.591,36 (vinte e um mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) da Empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pregão nº 110/2019 – NFs 3762 e 3761 no valor total de R\$ 36.545,75 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) da Empresa NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, Pregão nº 110/2019 – NF 8716 no valor total de R\$ 25.407,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) da Empresa SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, Pregão nº 42/2019 – NF 2018 no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) da Empresa SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP por se tratarem do fornecimento de medicamentos, fraldas geriátricas, materiais e equipamentos médicos, produtos para dieta enteral e oral, fórmula infantil para lactentes, alergênicos e com doença de Chrom, para garantir o atendimento nas unidades de saúde, farmácia popular, pronto atendimento, SAMU, serviços de apoio, pacientes em tratamento com radioterapia e quimioterapia, mandados judiciais e atendimentos administrativo.

Marília, 15 de Junho de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Retificação da publicação da ordem cronológica D.O. de 10 de junho de 2020, página 15.

Onde se lê: ...Pregão nº 261/2018 – NFs 593180, 593171 e 5931798 no valor total de R\$ 24.628,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA...

Leia-se: ...Pregão nº 261/2018 – NFs 593180, 593171 e 5931798 no valor total de R\$ 25.183,95 (vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA...

Marília, 15 de Junho de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira

Diretor-Presidente

DIVERSOS

Termo de notificação

A EMDURB/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. **EDGAR DE JESUS AMORIM** inscrito no CPF Nº 706.917.708-91, bem como os herdeiros ou sucessores do Sr. **MESAQUE DOMINGOS DA CRUZ**, falecido no dia onze de outubro de dois mil e quatro (11/10/2004), filho de **MANOEL DOMINGOS DA CRUZ** e **LUIZA BENTA DA SILVA** para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida da Saudade – s/n, bairro Mirante – Marília/SP, em atendimento ao previsto das respectivas cláusulas do Contrato de Cessão de uso de sepultura vertical **Loc. 01 de chapa 44**, assinado em onze de outubro de dois mil e quatro (11/10/2004) e vencido em dez de outubro de dois mil e oito (10/10/2008). Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as providências legais cabíveis. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Diretor Presidente, NOTIFICA o Sr. **JOSÉ CORREA SILVA e/ou seus sucessores**, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à sede do Cemitério Municipal de Marília – Cemitério da Saudade, para tratar de assuntos referentes a **sepultura de chapa n.º 250 da quadra 28**, haja vista que a mesma está afundando e comprometendo os túmulos ao redor, sendo necessária a realização de obras urgentemente. Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as medidas legais cabíveis. Marília/SP, 17 de abril de 2018. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Diretor Presidente, NOTIFICA **os responsáveis** pela **sepultura de chapa n.º 251 da quadra 28 do Cemitério Municipal de Marília – Cemitério da Saudade**, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça junto ao Cemitério Municipal de Marília, para tratar de assuntos referentes a sepultura em destaque, haja vista que a mesma está afundando e comprometendo os túmulos ao redor, sendo necessária a realização de obras urgentemente. Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as medidas legais cabíveis. Marília/SP, 17 de abril de 2018. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Diretor Presidente, NOTIFICA **os responsáveis** pela **sepultura de chapa n.º 263 da quadra 28 do Cemitério Municipal de Marília – Cemitério da Saudade**, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça junto ao Cemitério Municipal de Marília, para tratar de assuntos referentes a sepultura em destaque, haja vista que a mesma está afundando e comprometendo os túmulos ao redor, sendo necessária a realização de obras urgentemente. Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as medidas legais cabíveis. Marília/SP, 17 de abril de 2018. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO E COMPRAS

Em cumprimento ao determinado pelo artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a Câmara Municipal de Marília, **COMUNICA** aos interessados que se encontra à disposição, junto ao Quadro de Avisos da Edilidade Relação Total de Compras realizadas nos meses de março e abril de 2020. Marília, 15 de junho de 2020.

Adolfo Moraes Carvalho
Gerente de Administração e Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br